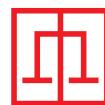




# RELATÓRIO DE ATIVIDADES | 2024

**Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

# Relatório de Atividades 2024

SECRETARIA-GERAL DA  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Procuradoria-Geral da República

Rua da Escola Politécnica, 140

1269-269 Lisboa

Tel. +351 213 921 900

[correiopgr@pgr.pt](mailto:correiopgr@pgr.pt)

[www.ministeriopublico.pt](http://www.ministeriopublico.pt)

**Título |** RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República

**Edição |** Procuradoria-Geral da República

**Secretário da PGR |** Carla Botelho



## ÍNDICE

<b>ÍNDICE</b>	<b>3</b>
<b>1. ENQUADRAMENTO</b>	<b>5</b>
<b>2. AUTOAVALIAÇÃO</b>	<b>7</b>
2.1. Resultados e desvios aos objetivos do Plano Estratégico	7
2.2. Resultados e desvios aos objetivos do QUAR	12
2.3. Avaliação do sistema de controlo interno	16
2.4. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação	18
2.5. Apreciação dos utilizadores	18
<b>3. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES</b>	<b>21</b>
3.1. Direção de Serviços de Apoio Administrativo	21
3.1.1. Unidade de Administração Geral (UAG)	21
3.1.2. Unidade de Administração e Processos (UAP)	32
3.2. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)	35
3.3. Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo (NACC)	40
3.4. Divisão de Documentação e Informação (DDI)	42
3.5. Atividades e projetos transversais	46
3.5.1. Setor de Planeamento	46
3.6. Instalações	48
3.7. Recursos humanos, tecnológicos e financeiros	49
3.7.1. Recursos humanos	49
3.7.2. Recursos tecnológicos	51
3.7.3. Recursos financeiros	55
<b>4. AVALIAÇÃO FINAL</b>	<b>57</b>
<b>5. ACRONÍMIA</b>	<b>59</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>61</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Inquérito de satisfação aos utilizadores do Serviço de Apostila

Inquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca da PGR

Balanço Social de 2024

Relatório de Gestão 2024

## 1. ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, que aprova o Estatuto do Ministério Público (EMP), no seu artigo 15.º, n.º 2, integra a Secretaria-Geral (SG) na estrutura da Procuradoria-Geral da República (PGR) e determina que a organização interna e os regimes de pessoal daquela e de outras estruturas na dependência da PGR serão definidos em diplomas próprios. Assim, até à publicação dos referidos regimes, mantém-se em vigor o Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, que aprovou a orgânica dos serviços da Procuradoria-Geral da República.

Nos termos do artigo 56.º do EMP, a SG da PGR, tem por missão assegurar o apoio técnico e administrativo nos domínios do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais, de documentação e produção estatística, de relações públicas e protocolo bem como o apoio geral aos órgãos e serviços que integram a Procuradoria-Geral da República ou que dela diretamente dependem, ao agente do Governo português junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, quando magistrado do Ministério Público, e ao membro nacional da EUROJUST. É ainda da competência da SG, em articulação com o departamento das tecnologias e sistemas de informação, a gestão do parque informático.

Pretende o presente relatório descrever as atividades desenvolvidas, em 2024, pela Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e da Lei n.º 66-B/2006, de 28 de dezembro.

O Relatório de Atividades é um imprescindível instrumento de gestão e constitui um meio privilegiado de publicitação da atividade realizada pela Secretaria-Geral em termos de objetivos atingidos e recursos utilizados, identificando os resultados alcançados face aos objetivos e metas assumidos no Plano Estratégico 2022-2024, no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades de 2024.

Este documento inicia-se com a autoavaliação da Secretaria-Geral, através da apresentação do nível de execução dos objetivos estratégicos que integram o Plano Estratégico, bem como dos objetivos operacionais constantes do QUAR de 2024.

Seguidamente, é feita a descrição do sistema de controlo interno e apresentada a apreciação global dos serviços prestados pela Secretaria-Geral da PGR, a qual resulta do tratamento das questões formuladas nos inquéritos de satisfação dirigidos aos utilizadores finais dos serviços.

Posteriormente são evidenciados, para cada unidade orgânica/setor, os demais objetivos estabelecidos, bem como a execução das várias atividades e projetos previstos no Plano de Atividades e, no seguimento, as atividades que foram realizadas apesar de não previstas.

São, ainda, identificados os recursos humanos, financeiros e tecnológicos à data de 31 de dezembro de 2024.

Em linha com o normativo vigente, este Relatório inclui o Balanço Social e o QUAR, bem como os inquéritos utilizados para avaliar a satisfação dos utilizadores.

Lisboa, 30 de setembro de 2025

Carla Botelho

Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República

## 2. AUTOAVALIAÇÃO

### 2.1. Resultados e desvios aos objetivos do Plano Estratégico

A avaliação da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República, que ora se apresenta, começa por evidenciar o grau de cumprimento dos objetivos que integram o Plano Estratégico (PE) 2022-2024.

Com o propósito de proceder ao apuramento dos resultados alcançados e dos desvios verificados, face aos objetivos fixados para o ano transato, foram solicitados, aos responsáveis pelas diversas unidades orgânicas, em 25 de junho de 2025, os elementos necessários à avaliação do plano.

Os **resultados obtidos** durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, constam do painel de indicadores estratégicos que seguidamente se apresenta:

Objetivo Estratégico I	Indicadores do Objetivo Estratégico	Meta 2024	Resultado	UO
<b>Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público</b>	Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ, no prazo definido.	80%	100%	DAJ
	Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC, no prazo definido.	80%	100%	NACC
	Taxa de execução do plano de formação.	80%	81,5%	UAG
	Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores.	80%	60,5%	UAG
	Taxa de execução orçamental (Orçamento de Funcionamento).	80%	99,6%	UAG
	Taxa de reembolso dos projetos.	80%	87%	UAG



Objetivo Estratégico I	Indicadores do Objetivo Estratégico	Meta 2024	Resultado	UO
<b>Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público</b>	Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho.	50%	N.A.	UAG
	Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	80%	80%	UAG
	Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	1	2	UAG

O objetivo estratégico I apresenta 9 indicadores. Destes, foram realizados 7.

Os que se indicam seguidamente superaram largamente as metas inicialmente estabelecidas:

- (1) "Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ, no prazo definido.";
- (2) "Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC, no prazo definido."
- (3) "Taxa de execução orçamental (Orçamento de Funcionamento)"; e
- (4) "Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores."

No que respeita à "Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores", importa registar o seguinte: a meta inicialmente fixada ficou prejudicada, por razões alheias à unidade orgânica:

O Instituto Nacional de Administração (INA), entidade que ministra a maior parte das ações de formação para os trabalhadores da Administração Pública e a quem os trabalhadores da PGR recorrem para a frequência de cursos cancelou um número elevado de formações em modalidade presencial, substituindo-as pela modalidade online, através da plataforma Zoom. Por razões de segurança informática os trabalhadores estão desaconselhados a utilizarem aquela plataforma. Por essa razão o resultado foi inferior ao esperado.

Pelo exposto, entendeu-se que devido ao impedimento supra mencionado, seria totalmente impossível que a Unidade de Administração Geral conseguisse garantir formação à totalidade de trabalhadores que exercem funções na SG da PGR. Daqui resulta que o cumprimento da meta definida ficou comprometido, por razões que não podem ser imputadas àquela unidade orgânica. Dada a impossibilidade de obtenção de um resultado final para este indicador, optou-se pela sua exclusão do cálculo que determina a avaliação final do Plano Estratégico, em 31 de Dezembro, de 2024.

Relativamente ao indicador "Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho", acresce registar que não foram requeridos, pelos trabalhadores, pedidos de teletrabalho. Pelo exposto e dada a impossibilidade de obtenção de um resultado final para este indicador, optou-se, também neste caso, pela sua exclusão do cálculo que determina a avaliação final do presente documento.

O objetivo estratégico II, evidenciado na tabela abaixo indicada, agrupa 2 indicadores. Apresentam, ambos, resultados positivos.

Objetivo Estratégico II	Indicadores do Objetivo Estratégico	Meta 2024	Resultado	UO
<b>Agilizar e simplificar processos e procedimentos</b>	Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	8	12	UAP
	Percentagem de postos de trabalho verificados pelos técnicos de HST.	75%	85%	UAG

O objetivo estratégico III, elencado na tabela infra, agrupa 4 indicadores. Evidenciam, todos eles, resultados bastante satisfatórios sendo que 3 apresentam uma margem de concretização superior, relativamente às metas estabelecidas, a saber:



- (1) Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).
- (2) “percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (1 a 5);
- (2) “Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (base de dados AtoM)”.

Objetivo Estratégico III	Indicadores do Objetivo Estratégico	Meta 2024	Resultado	UO
<b>Melhorar a qualidade dos serviços prestados</b>	Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4	UAG
	Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (1 a 5).	80%	97,4%	DDI
	Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	80%	100%	UAP
	Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (base de dados AtoM).	50%	79%	DDI

Nota: a informação aqui elencada, relativa à avaliação do Plano Estratégico da SG da PGR 2022-2024, será incorporada no Relatório Anual de Atividades de 2024.

## 1. TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

O grau de concretização dos 13 indicadores estratégicos definidos para o ano de 2024, é bastante satisfatório e corresponde a 100%. Para o apuramento do resultado indicado contribuíram os três objetivos estratégicos, nas percentagens a seguir indicadas:

Objetivo Estratégico	Nível de concretização
I - Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público	100%
II - Agilizar e simplificar processos e procedimentos	100%
III - Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%



## 2.2. Resultados e desvios aos objetivos do QUAR

Os resultados alcançados ao nível do cumprimento dos objetivos estabelecidos no QUAR refletem o trabalho desenvolvido pelas unidades orgânicas, direta e indiretamente envolvidas na sua consecução bem como o esforço, dedicação e empenho revelados por todos quantos, integrados nos diversos serviços, aqui trabalham.

### QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2024

#### Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República

**MISSÃO:** Assegurar o apoio técnico e administrativo, bem como o apoio geral aos órgãos e serviços que integram a Procuradoria-Geral da República ou que dela diretamente dependem, nos domínios do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais, de documentação e produção estatística, de relações públicas e protocolo.

**VISÃO:** Pretende-se ser um Serviço que, reconhecidamente, potencia o cumprimento da missão da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.

#### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

**OE 1** Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.

**OE 2** Agilizar e simplificar processos e procedimentos.

**OE 3** Melhorar a qualidade dos serviços prestados.

#### OBJETIVOS OPERACIONAIS (OP)

EFICÁCIA		143%				Ponderação 30%		
OP1 Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte		150%				Ponderação 50%		
Indicadores	Meta 2023	Meta 2024	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 1.1 Prazo para implementação de uma nova versão do catálogo da Biblioteca (Koha).	N.A.	31.12.2024	30.09.2024	0%	N.A.	0%	N.A.	%
INDICADOR 1.2 Revisão da sinalização de segurança, meios de combate ao incêndio e implementação de medidas de autoproteção num dos edifícios afetos a PGR.	N.A.	1.12.2024	1.09.2024	100%	24.6.2024	150%	Superou	50%
OP2 Maximizar o nível de atividade da SG da PGR		135%				Ponderação 50%		
Indicadores	Meta 2023	Meta 2024	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	80%	80%	100%	30%	100%	125%	Superou	25%
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	80%	80%	100%	30%	100%	125%	Superou	25%
INDICADOR 2.3 Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	8	8	10	40%	12	150%	Superou	50%
EFICIÊNCIA		126%				Ponderação 40%		
OP3 Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos		117%				Ponderação 50%		
Indicadores	Meta 2023	Meta 2024	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	80%	80%	100%	50%	99,6%	125%	Superou	25%
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	80%	80%	100%	50%	87,0%	109%	Atingiu	9%



OP4 Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores							134%	Ponderação 50%
Indicadores	Meta 2023	Meta 2024	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 4.1 Prazo para a elaboração e apresentação, ao superior hierárquico, de informação relativa a pedidos de aposentação/jubilação de magistrados do MP (em dias).	N.A.	15	12	50%	5	167%	Superou	67%
INDICADOR 4.2 Número de ações de formação e de sensibilização disponibilizadas aos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.	4	4	5	50%	4	100%	Atingiu	0%

EFICIÊNCIA	118%	Ponderação 30%						
OP5 Melhorar a qualidade dos serviços prestados								
Indicadores	Meta 2023	Meta 2024	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 ou 5 (Escala de 1 a 5).	80%	80%	100%	50%	97%	121%	Atingiu	21%
INDICADOR 5.2 Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4	5	50%	4	100%	Atingiu	0%

OP6 Promover medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores afetos à SG da PGR	125%	Ponderação 50%						
Indicadores	Meta 2023	Meta 2024	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	1	1	2	50%	2	125%	Superou	25%
INDICADOR 6.2 Taxa de trabalhadores que cumprem os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	80%	80%	100%	50%	100%	125%	Superou	25%

### Meios disponíveis

#### Recursos Humanos

Carreiras	N.º de trabalhadores	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	2	8	16		
Dirigentes - Direção intermédia	4	5	20		
Técnico Superior	33	4	132		
Informática	16	4	64		
Coordenador Técnico	4	3	12		
Assistente Técnico	36	2	72		
Assistente Operacional	8	2	16		
Oficial de Justiça	7	3	21		
Outros	3	3	9		
<b>Total</b>	<b>113</b>	<b>34</b>	<b>362</b>		

Orçamento (Euros)	Inicial	Corrigido	Realizado	Desvio
Funcionamento	27 659 932	31 810 886	31 690 234	
Investimento	1 975 848	3 999 151	502 213	
<b>Total</b>	<b>29 635 780</b>	<b>35 810 037</b>	<b>32 192 447</b>	



Indicadores	Fontes de Verificação
INDICADOR 1.1 Prazo para implementação de uma nova versão do catálogo da Biblioteca (Koha).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 1.2 Revisão da sinalização de segurança, meios de combate ao incêndio e implementação de medidas de autoproteção num dos edifícios afetos à PGR.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.3 Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 4.1 Prazo para a elaboração e apresentação, ao superior hierárquico, de informação relativa a pedidos de aposentação/jubilação de magistrados do MP (em dias).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 4.2 Número de ações de formação e de sensibilização disponibilizadas aos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos utilizadores da Biblioteca - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 5.2 Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5) - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 6.2 Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada continua.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).

Nota: não foi possível apurar o resultado final do indicador 1.1 "Prazo para a implementação de uma nova versão do catálogo da Biblioteca (Koha)", por ter havido necessidade de assegurar a sua recalendariação. A empresa responsável pela manutenção do sistema Koha, informou que a instalação da nova versão do catálogo da Biblioteca da PGR só podia ser concretizada em março e/ou abril de 2025.

Pelo exposto, entendeu-se que devido ao impedimento supra mencionado, seria totalmente impossível que a Divisão de Documentação e Informação conseguisse garantir o cumprimento da meta inicialmente estabelecida (31.12.2024).

Atendendo à impossibilidade do apuramento de um resultado final para aquele indicador, optou-se pela sua exclusão do cálculo que determina a avaliação do QUAR de 2024.



## 2.3. Avaliação do sistema de controlo interno

Dando cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (D.R. n.º 250, I série, suplemento), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 (D.R. n.º 252, I série, suplemento), 55-A/2010 (D.R. n.º 253, I série, suplemento) e 66-B/2012 (D.R. n.º 252, I série, suplemento), todas de 31 de dezembro, que determina a avaliação do sistema de controlo interno, apresenta-se no quadro infra, o ponto de situação.

Aplicado: Sim (S); Não (N); Não Aplicável (NA)

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	◊			Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) e relatório de acompanhamento da sua execução.
É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	◊			Segregação de funções e verificação, pelos coordenadores e técnicos superiores.
Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			◊	
Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	◊			Carta ética da Administração Pública.
Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	◊			É elaborado anualmente um Plano de Formação que vai sendo adaptado às necessidades dos serviços.
Estão claramente definidos e estabelecidos contatos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	◊			Foi implementada a prática de contatos regulares entre a direção superior e os dirigentes das unidades orgânicas, quer através de reuniões formais, quer através de contatos mais informais.
O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	◊			As contas da PGR são certificadas por um Revisor Oficial de Contas.
2 – Estrutura organizacional				
A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras legalmente definidas?	◊			Lei orgânica dos Serviços de Apoio – DL n.º 333/99, de 20 de agosto.
Qual a percentagem de trabalhadores do serviço avaliados com o SIADAP 2 e 3?	◊			100% nos termos previstos na Lei.
Qual a percentagem de trabalhadores do serviço que frequentam pelo menos uma ação de formação?	◊			60,5% dos trabalhadores frequentam, pelo menos, uma ação de formação.



Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
<b>3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>				
Existem manuais de procedimentos internos?	◊			Utilização de telemóveis de serviço da PGR; Norma de controlo de acesso, circulação e permanência nas instalações da PGR; Deslocações em serviço e ajudas de custo e transportes; Fundo de maneio; Requisições internas de material; Áreas transversais.
A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	◊			Estatuto dirigente e despacho de delegação de competências.
É elaborado anualmente um plano de compras?	◊			Ao abrigo do regulamento do sistema nacional de compras públicas e no âmbito do sistema de informação fornecido pelo GeRFiP, na vertente de gestão de armazém e gestão de contratos.
Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	◊			O número otimizado de meios humanos implica níveis significativos de polivalência e colaboração intersetorios.
As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	◊			Caracterização dos postos de trabalho a nível de carreiras. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.
Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	◊			Além dos fluxos gerados nos sistemas de informação, foram também elaborados fluxos internos.
Os circuitos de documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	◊			
Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas)?	◊			O Plano é divulgado internamente e disponibilizado no Portal do Ministério Público.
Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) é executado e monitorizado?	◊			É elaborado o relatório anual de acompanhamento da execução do Plano. Depois de superiormente aprovado, o documento é remetido ao Tribunal de Contas.
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>				
Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	◊			SRH, SIOE, GEADAP, GeRFiP, SIGO, SOL.
As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	◊			Mesmo quando não integradas através de serviços, considerando que estão em bases de dados, o cruzamento é possível.
Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	◊			Apesar de não existir um mecanismo formal, a área de tecnologia, juntamente com as áreas pertinentes efetuam validações sobre os vários <i>outputs</i> .
A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	◊			É extraída, das diversas bases e sistemas, informação referente aos recursos humanos da SG da PGR, movimento de magistrados, fluxos financeiros e de aprovisionamento, que posteriormente é utilizada nos processos de decisão.

Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	◊		Os requisitos de segurança instituídos não permitem o acesso a informação ou ativos do serviço, por parte de terceiros.
A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i> )?	◊		Existe um plano de backups formalmente constituído para file servers, mail e bases de dados, realizados integralmente uma vez por mês, diferencialmente ao final do dia e de modo incremental ao fim de semana.
A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	◊		Regras de acesso definidas por <i>firewall</i> . Existem sistemas centralizados de proteção antivírus e SPAM.

## 2.4. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

Na SG da PGR, os dirigentes intermédios elaboram, em colaboração estreita com os dirigentes superiores, e em consonância com os objetivos que integram o Plano Estratégico e o QUAR, os objetivos operacionais das suas unidades orgânicas. Ao longo do ano, o acompanhamento da execução de todos os objetivos foi efetuado em conjunto, tendo-se procedido a ajustamentos quando necessário.

Todos os trabalhadores participam no processo de autoavaliação da organização, através dos respetivos dirigentes e também com a autoavaliação individual que cada um faz, no âmbito do SIADAP 2 e 3.

## 2.5. Apreciação dos utilizadores

A auscultação da apreciação por parte dos utilizadores dos serviços, através da elaboração de inquéritos de satisfação, é um contributo importante na autoavaliação de uma organização.

Tendo em vista a avaliação do grau de satisfação dos serviços prestados, a SG da PGR promove, junto dos utilizadores externos e dos colaboradores, os inquéritos que se afiguram mais pertinentes no âmbito da sua atuação.

## Inquérito de satisfação - Utilizadores do Serviço de Apostila

Uma das competências da Procuradora-Geral da República é a emissão de apostilas e a sua verificação.

O Serviço de Apostilas insere-se na Secção de Expediente Geral e Arquivo (SEGA), na dependência da Unidade de Administração e Processos (UAP) e está integrado na Direção de Serviços de Apoio Administrativo (DSAA).

Tendo como objetivo a aferição do nível de satisfação dos utentes do Serviço visando a melhoria contínua do serviço prestado, foi elaborado e divulgado um inquérito de satisfação cuja finalidade consistia na auscultação das opiniões, preocupações e sugestões dos utilizadores daquele serviço.

O inquérito foi disponibilizado aos utentes, para preenchimento, em formato de papel no local de atendimento. Consta, em anexo ao presente relatório, o modelo de questionário de satisfação disponibilizado aos utilizadores do Serviço de Apostila.

O universo estatístico é constituído por todos os utentes do Serviço de Apostilas, correspondendo a amostra aos 20 utilizadores que decidiram responder ao inquérito de satisfação.

Através da disponibilização do inquérito, foram submetidos à avaliação dos utentes cinco parâmetros de avaliação, compostos por diversas variáveis e avaliados na escala de 1 (Sem opinião) a 5 (Muito satisfeito), estando ainda reservado um campo para observações.

A avaliação dos inquéritos apresentados permite concluir que o grau de satisfação dos utentes do serviço se situa entre “Satisfeito” e “Muito satisfeito” - 4,62 pontos na escala de 1 a 5.

## Inquérito de Satisfação - Utilizadores da Biblioteca da PGR

O Inquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca da Procuradoria-Geral da República foi disponibilizado para preenchimento, na internet (plataforma Google forms), entre os dias 04 e 12 de dezembro e foi garantido o completo anonimato dos respondentes que quiseram prestar o seu contributo.

Foram obtidas 80 respostas válidas.

Com o conjunto de questões que integraram o questionário de satisfação, pretendeu-se conhecer o perfil dos leitores da Biblioteca e obter a apreciação qualitativa dos utilizadores sobre os serviços ali prestados, utilizando para o efeito perguntas fechadas, com uma escala de satisfação entre 1 (Muito insatisfeito) e 5 (Muito satisfeito).

A avaliação global do serviço corresponde a 4,64 (Muito Satisfeito). Dos 79 leitores que optaram por responder a este critério, avaliado numa escala de 1 a 5, 63 (79,7 %) atribuíram nota máxima (5) e 14 (17,7%) entenderam classificar o serviço prestado com (4).

Consta em anexo ao presente documento, o modelo de questionário de satisfação disponibilizado aos utilizadores da Biblioteca da PGR.



### 3. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

#### 3.1. Direção de Serviços de Apoio Administrativo

##### 3.1.1. Unidade de Administração Geral (UAG)

###### Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024
OE II e III	Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte.	Revisão da sinalização de segurança, meios de combate ao incêndio e implementação de medidas de autoproteção num dos edifícios afetos à PGR.	100%	100% a)
OE I, II e III	Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos.	Taxa de execução orçamental (Orçamento de Funcionamento).	80%	99,6%
		Taxa de reembolso de projetos.	80%	87%
OE I, II e III	Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores.	Número de ações de formação e de sensibilização disponibilizadas aos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho num dos edifícios afetos à PGR.	4	4
OE I e III	Melhorar a qualidade dos serviços prestados.	Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4
OE I, II e III	Promover medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores afetos à SG da PGR.	Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	1	2
		Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	80%	100%

a) Revisão da sinalização de segurança, meios de combate ao incêndio e implementação foram realizadas no edifício do Vale Pereiro. As de medidas de autoproteção não foram implementadas, por não estarem reunidas as condições exigidas pela Lei.



## Outros objetivos operacionais da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador do objetivo da unidade orgânica	Meta 2024	Resultado 2024
OE III	Melhorar a eficiência operacional dos serviços	Taxa de execução do QUAR da UAG.	80%	100%
		Prazo para a apresentação do Relatório do Balanço Social de 2024.	31/03/2024	14/05/2024 a)
		Prazo para apresentação do Relatório de Formação de 2024.	30/06/2024	N/A Não foi disponibilizado pelo INA
		Prazo para a submissão apresentação da Conta de Gerência, de 2024.	31/03/2024	01/05/2024 Foi autorizada a prorrogação pelo TC.
OE III	Garantir a satisfação dos clientes da UAG.	Percentagem de utilizadores que avaliam os serviços prestados pela UAG com 3, 4 e 5 (escala de 1 a 5).	72%	92%
OE III	Promover a coesão interna da PGR através do cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas.	Grau de cumprimento das medidas definidas no Plano	100%	100%

a) A meta inicial não foi cumprida porque os últimos dados, das secções, foram recebidos em data posterior à determinada.



## Atividades da UAG

Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados
Planeamento e gestão do orçamento.	SC	Execução do Orçamento de Funcionamento com uma taxa de 99,6% num total de 31 690 234€ e no orçamento de investimento de 12,56% num total de 502 213€.
Execução orçamental e tesouraria.	SC	Foram efetuados 3.293 pagamentos, num total de <b>31 192 447,21€</b> . Emitidas 42 RAPS no valor de 33 640,94 € e 14 RNAP no valor de 8 559,03 € perfazendo um total de 42 200,24€. Receita cobrada no <b>Orçamento Funcionamento</b> FF 311 -31-C - 513 - 522- <b>31 828 137,91€</b> , <b>Orçamento de Investimento</b> FF 368 -483-484-488-541, 736 96,68€, perfazendo o total de <b>32 564 234,59 €</b> .
Elaboração da conta de gerência.	SC	Tarefa executada e submetida ao TC nos termos da Lei nº 98/97, de 26 de agosto e Resolução nº 3/23 de 12 de janeiro 2024.
Elaboração de reportes orçamentais internos e externos.	SC	Reportes orçamentais efetuados nos prazos estabelecidos, anuais, trimestrais e mensais exigidos pelas respetivas instituições DGO, SIGO-AT-IGFEJ - SIC- IGCP- ESPAP.
Elaboração de reportes tributários.	SC	Foram efetuados 40 reportes (DMR).
Tratamento de receita.	SC	Foram identificados e classificados 10091 registos de tesouraria.
Apoio administrativo às deslocações.	SC	Foram efetuados 72 processos de viagem.
Acompanhamento das despesas no âmbito da cooperação.	SC	Efetuado o reporte à DGPJ.
Contratação de bens e serviços.	SPESG	Elaborados 321 processos de contratação, sendo que 77 de aquisição de bens e 244 de aquisição de serviços.
Fornecimento de bens e serviços.	SPESG	Foram satisfeitas 229 requisições de material.
Gestão das existências.	SPESG	Foram efetuadas duas contagens físicas a todos os bens que estão nos armazéns da PGR, procedendo-se às respetivas regularizações.



Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados
Conservação e segurança das instalações.	SPESG	<p>A segurança das instalações é garantida por empresa privada. O serviço é garantido 24h/dia no Palácio Palmela e no DCIAP e das 08h00 às 20h00 no edifício da Rua Vale de Pereiro, nº 2.</p> <p>A segurança das instalações é ainda garantida por um agente da PSP no Palácio Palmela, das 08h00 às 20h00.</p> <p>Quanto à conservação das instalações foram instaurados procedimentos administrativos, no âmbito da conservação e manutenção de jardins, elevadores, equipamentos de aquecimento, intervenção nos beirais, no lago e nos equipamentos de canalização, conservação e substituição de loiças sanitárias, pintura de salas e substituição de equipamento elétrico.</p> <p>Foram ainda iniciados estudos pelo LNEC relativos à integridade da estrutura, substituição de aparelhos de ar condicionado, instalação de sistema de rega automática e iniciado um procedimento para restauro das paredes do 2º andar do Palácio Palmela.</p>
Manutenção do parque automóvel.	SPESG	<p>No ano de 2024, o parque de viaturas da PGR é composto por 19 viaturas, (três delas em regime de Aluguer Operacional - AOV). Não considerando as três viaturas em AOV, a média de idade do parque da PGR é de 15 anos.</p> <p>Na gestão deste parque foram gastos 16.769,10 € em reparações e 21.280,93 € com as três viaturas AOV.</p>
Cadastro e inventário dos bens móveis e viaturas.	SPESG	<p>Todos os bens móveis e viaturas estão inventariados e registados na plataforma GerFip.</p> <p>No ano de 2024, foram efetuados 119 processos que resultaram na inventariação e cadastro de 633 novos bens.</p>
Sistema de pagamento de transportes públicos a magistrados e a funcionários de justiça.	SPESG	<p>Foi iniciado o processo de carregamentos através da aplicação "Navegantes Empresas" em que cada utilizador, depois de autorizado, poderá carregar o passe através do telemóvel pessoal.</p> <p>A despesa em transportes totalizou, no ano de 2024, o valor de 101.106,38 €</p>
Apoio logístico aos diversos departamentos da PGR.	SPESG	<p>Todos os pedidos de apoio logístico (pedidos de material e de serviços) foram satisfeitos.</p>
Gestão dos contratos.	SPESG/SC	<p>Procedimentos de contratação - Foram assinados 41 contratos novos dos quais 21 são contratos plurianuais,</p> <p>Procedimentos financeiros - mantém-se 4 contratos de arrendamento.</p>



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados
Acompanhamento dos projetos comunitários.	SPESG/SC	Elaborados 4 relatórios de progressos e 3 pedidos de pagamento do projeto PRR TD C18-i01.10. E o pedido de pagamento final do projeto TREIO – 882068.
Reporte de aquisição de bens e serviços.	SPESG/SC	Comunicados 41 procedimentos no Portal Base.Gov.
Processamento de vencimentos e outros abonos e elaboração do mapa de execução.	SP	Foram efetuados 4.716 processamentos de vencimentos e de outros abonos do pessoal em funções na PGR. Elaboração de 12 mapas para controle de gestão.
Execução de procedimentos referentes à CGA e SS.	SP	Inscrições, alterações, contagens de tempo e pedidos de aposentação e reforma, num total de 147.
Execução de procedimentos referentes à ADSE.	SP	Inscrições, alterações, revalidação de cartões e remessa de documentos para participação, num total 111.
Procedimentos relativos a férias, faltas e licenças.	SP	Foram efetuados 2.780 registos de férias, faltas e licenças dos colaboradores da PGR.
Gestão do recrutamento de recursos humanos.	RH/SP	A previsão de recursos humanos foi realizada, com a preparação, estudo e conclusão dos seguintes processos: <ul style="list-style-type: none"><li>- Alteração posicionamento remuneratório, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2023-aceleração desenvolvimento carreiras - 6 pontos - em 01/01/2024;</li><li>- Reconhecimento de mudança de carreira, em regime de mobilidade intercarreiras;</li><li>- Recrutamentos em regime de mobilidade de forma a compensar o número de saídas de trabalhadores no ano 2024;</li><li>- 6 processos de recrutamento em regime de mobilidade para carreira/categoria de técnico superior (DDI/UAG/CIMP/DTSI/Gab. Família);</li><li>- 3 processos de recrutamento em regime de mobilidade para carreira/categoria de assistente técnico (CIMP/UAP/UAG);</li><li>- 2 processos de recrutamento em regime de mobilidade para carreira/categoria de especialista de sistemas e tecnologia de informação;</li><li>- 3 processos de recrutamento em regime de mobilidade para carreira/categoria de técnico de sistemas e tecnologia de informação.</li></ul> <p>Estudo, planeamento e proposta de abertura de procedimentos concursais, acompanhamento de candidaturas, integração no júri e proposta de recrutamento.</p>



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados
Elaboração do Balanço Social.	RH/SP	<p>Preenchimento do formulário com informações essenciais, em anexo, e envio à DGAEP de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro).</p> <p>Elaboração do Relatório do Balanço Social de 2023, e publicação na página de Intranet e no Portal do Ministério Público.</p>
Planeamento, execução e gestão do plano de formação.	RH/SP	<p>O plano de formação foi elaborado e submetido superiormente de acordo com o levantamento das necessidades dos trabalhadores.</p> <p>Por razões orçamentais não foi possível realizar algumas das ações previstas no Plano.</p> <p>Foram realizadas 27 ações de formação. O total dos formandos foi de 72 e verificaram-se 97 participações</p>
Planeamento, execução e gestão do SIADAP 3.	RH/SP	<p>Foi elaborado ficheiro com a verificação do número de pontos adquiridos desde a última alteração de posição remuneratória.</p> <p>Os trabalhadores (28) que reuniram o número de pontos, alteraram a posição remuneratória, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2023-aceleração desenvolvimento carreiras - 6 pontos - em 01/01/2024.</p>
Elaboração do mapa de pessoal previsto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.	RH/SP	<p>O mapa de pessoal foi elaborado, com indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas competências, caracterizados em função da atividade, do cargo/carreira/categoría, foram previstos 436 postos de trabalho.</p>
Elaboração de mapas de pessoal para a proposta de orçamento e para a conta de gerência.	RH/SP	<p>Foi elaborada a proposta de orçamento com despesas com o pessoal e o mapa anual de pessoal para o ano 2024, de acordo com artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 junho que acompanhou a proposta de orçamento para 2025.</p>
Monitorização do mapa de pessoal da instituição.	RH/SP	<p>Foram atualizados mensalmente os mapas de pessoal de acordo com fluxo de entradas (67) e saídas (58).</p>
Monitorização de competências.	RH/SP	Mantém-se inalterado.
Execução do SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado).	RH/SP	<p>Foi executado o apuramento dos dados e o respetivo carregamento trimestral, no portal da DGAEP, e assegurado dentro dos prazos instituídos.</p> <p>1.º Trimestre - 10 quadros;</p> <p>2.º Trimestre - 6 quadros;</p> <p>3.º Trimestre - 10 quadros;</p> <p>4.º Trimestre - 6 quadros.</p>



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados
Gestão do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho.	RH/SP	Foram realizadas auditorias de avaliações de risco aos locais de trabalho.
Planeamento, execução e gestão do SIADAP 3.	RH/SP	Estudo e preparação de mapa com os trabalhadores que reúnem condições para alteração remuneratória de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2023 - aceleração desenvolvimento carreiras - 6 pontos - em 01/01/2024.

## Projetos da UAG

		Código	P1 DSAA - UAG
Designação do projeto	11237 - Portal SIMP Integra o projeto NSIMP		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo / Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação		
Descrição	Modernização do Portal SIMP para um novo stack tecnológico.		
Objetivos e resultados a obter	Modernizar as tecnologias base do atual SIMP; Atualização e implementação de novas funcionalidades; Interoperabilidade e integração na arquitetura de software da PGR.		
Duração	Início: 01.01.2023	Fim: 31.12.2025	
	Ações a desenvolver em 2024	Responsável	Resultados obtidos
Plano de execução.	Carlos Pinho	Concluído.	
Análise funcional.	Carlos Pinho	Concluído.	
Desenvolvimento da solução.	Carlos Pinho	Em execução, base de dados e backend concluída.	
	Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto		
Afetação do Procurador da República Carlos Pinho, das técnicas superiores Hélia Alves e Susana Reino, dos coordenadores técnicos e assistentes técnicos da SC e da SPESG.			



		Código	P2 DSAA - UAG
Designação do projeto	11237 – Projeto NSIMP. Nota: proGest (alteração do contrato).		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo		
Descrição	Atualização das aplicações SIMP e ProGest, integrando com o software desenvolvido nos projetos SICMP, SecLinkPlus, +SIM e PT e-Evidence.		
Objetivos e resultados a obter	Atualização do SIMP e do ProGest.		
Duração	Início: 01.01.2023 Fim: 31.12.2025		
Ações a desenvolver em 2024		Responsável	Resultados obtidos
Plano de execução.		Carlos Pinho, Cândida Ferreira	Concluído.
Análise funcional.		Carlos Pinho, Cândida Ferreira	Concluído.
Desenvolvimento da solução.		Carlos Pinho, Cândida Ferreira	Concluído.
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação do Procurador da República Carlos Pinho, das técnicas superiores Hélia Alves e Susana Reino, dos coordenadores técnicos e assistentes técnicos da SC e da SPESG.			



		Código	P3 DSAA - UAG
Designação do projeto	11934 - Plano de Recuperação e Resiliência - Projeto SIGMMP		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo / Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação / CSMP		
Descrição	Criação de aplicação informática para a gestão de Magistrados do Ministério Público.		
Objetivos e resultados a obter	Criação de aplicação de gestão dos magistrados do Ministério Público; Integração e interoperabilidade da solução desenvolvida.		
Duração	Início: 01.12.2021 Fim: 31.12.2025		
Ações a desenvolver em 2024		Responsável	Resultados obtidos
Análise funcional.		Carlos Pinho Cândida Ferreira	Em execução. TDD (Test-Driven Development) concluído e BDD (Behaviour-Driven Development) em revisão.
Análise de arquitetura.		Carlos Pinho Cândida Ferreira	Concluída.
Desenvolvimento da solução.		Carlos Pinho Cândida Ferreira	Em revisão e versão inicial dos módulos core entregue.
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação do Procurador da República Carlos Pinho, das técnicas superiores Hélia Alves e Susana Reino, dos coordenadores técnicos e assistentes técnicos da SC e da SPESG.			



		Código	P4 DSAA - UAG
Designação do projeto	13155 - Recover		
Responsabilidade	Assessores da PGR (Hélio Rodrigues e João Conde Correia) / Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais		
Descrição	Reconhecimento mútuo das sentenças e decisões judiciais de apreensão e de perda.		
Objetivos e resultados a obter	Promover a implementação da regulamentação do nº 1805/2018/EU com vista ao combate ao crime organizado.		
Duração	Início: 01.12.2022 Fim: 31.12.2024		
Ações a desenvolver em 2024		Responsável	Resultados obtidos
Inscrição orçamental do projeto.		Hélia Alves Susana Reino	Concluída.
Deteção e superação dos obstáculos práticos e das questões legais na sua implementação, através da análise da prática judiciária.		Hélio Rodrigues João Conde Correia	Concluída.
Identificar os modelos nacionais de confisco abrangidos pelo Regulamento.		Hélio Rodrigues João Conde Correia	Concluída.
Identificar as salvaguardas que o processo penal tem de respeitar para ser abrangido pelo Regulamento e as salvaguardas no processo de reconhecimento mútuo.		Hélio Rodrigues João Conde Correia	Concluída.
Análise das questões relacionadas com a aplicação do Regulamento.		Hélio Rodrigues João Conde Correia	Concluída.
Análise das questões relacionadas com a função do Gabinete de Recuperação de Ativos e a gestão e alienação de bens congelados e confiscados.		Hélio Rodrigues João Conde Correia	Concluída.
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação dos assessores João Conde Correia e Helder Rigor Rodrigues e das técnicas superiores Hélia Alves e Susana Reino.			

		Código	P5 DSAA - UAG
Designação do projeto	11836 - TREIO – Training on European Investigation Order		
Responsabilidade	Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais		
Descrição	Elaboração de conteúdos e estrutura de apoio à formação de magistrados em matéria de Cooperação Judiciária Internacional Penal na plataforma "e-evidence."		
Objetivos e resultados a obter	Documentos de apoio elaborados.		
Duração	Início: 01.04.2020 Fim: 31.01.2024		
Ações a desenvolver em 2024		Responsável	Resultados obtidos
Elaboração de documentos de apoio.		Joana Ferreira	Concluída.
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação das técnicas Hélia Alves e Susana Reino, do coordenador técnico e assistentes técnicos da SC e SPESG.			



### 3.1.2. Unidade de Administração e Processos (UAP)

#### Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador do objetivo operacional	Meta 2024	Resultado
OE I, OEII	Maximizar o nível de atividade da SG da PGR	Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	8	12
OE I, OEII, OE III	Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte.	Prazo para a elaboração e apresentação, ao superior hierárquico, de informação relativa a pedidos de aposentação/jubilação de magistrados do MP (em dias).	15	5

#### Outros objetivos operacionais da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2024	Resultado
OEIII	Promover a coesão interna da PGR através do cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	Grau de cumprimento das medidas definidas no Plano.	100%	100%
OE I, OEII, OE III	Maximizar o nível de atividade da SG da PGR	Percentagem de registos diários de correspondência e outra documentação recebida na UAP/SEGA	100%	80%

Nota: o resultado do indicador *"Percentagem de registos diários de correspondência e outra documentação recebida na UAP/SEGA"* não atingiu a meta inicialmente estabelecida, em face do acréscimo do volume de serviço (número de registos efetuado superior ao de anos anteriores) e, bem assim, da instabilidade do quadro de trabalhadores afetos àquelas tarefas (baixas prolongadas, etc.).



## Atividades da UAP

Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico e administrativo ao Conselho Superior e Serviços de Inspeção do MP.	SACSMR	Atividade cumprida integralmente.
Gestão da base de dados, atualização do registo biográfico e disciplinar dos magistrados do MP.	SACSMR	Atividade cumprida integralmente.
Elaboração do relatório anual da PGR. a)	Eduarda E. Vítor M.	Atividade cumprida integralmente.
Apoio técnico e administrativo na preparação dos movimentos e elaboração das listas de antiguidade dos magistrados do MP. b)	SACSMR	Atividade cumprida integralmente.
Procedimentos administrativos nos processos judiciais com intervenção da PGR.	SIP	Atividade cumprida integralmente.
Receção, distribuição, expedição, arquivo e conservação de correspondência e exposições.	SEGA	Atividade cumprida integralmente.
Processamento do expediente relativo ao Serviço de Apostilas e exposições.	SEGA	Atividade cumprida integralmente.
Lançamento do inquérito anual de avaliação da satisfação dos utilizadores do Serviço de Apostilas.	Fernando Ramos	Atividade cumprida integralmente.
Procedimentos administrativos respeitantes às relações institucionais do MP.	SEGA	Atividade cumprida integralmente.
Apoio administrativo aos vogais do Conselho Consultivo.	SACC	Atividade cumprida integralmente.
Processamento do expediente relativo ao Conselho Consultivo, elaboração das tabelas das sessões, registo e publicação dos pareceres.	SACC	Atividade cumprida integralmente.

a) e b) Atividade partilhada com a DPOI.



## Projetos da UAP

		Código	P1 DSAA - UAP
Designação do projeto	Apostila eletrónica		
Responsabilidade	Unidade de Administração e Processos Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação		
Descrição	Apoio à criação de uma base de dados para emissão de apostilas e para a implementação e emissão da apostila eletrónica e do e-Registo.		
Objetivos e resultados a obter	Prestação de assessoria jurídica no âmbito da apostila. Participação em reuniões de trabalho. Acompanhamento da fase final do projeto e apoio na realização de testes ao seu funcionamento. Formação de recursos humanos necessários ao funcionamento do projeto. Implementação do projeto e avaliação do seu funcionamento prático.		
Duração	Início: 01.01.2024	Fim: 31.12.2024	
Ações desenvolvidas		Responsável	Resultados obtidos
Prestação de assessoria jurídica.		Fernando Ramos	Ação realizada.
Acompanhamento da fase final do projeto.		Fernando Ramos Serviço Apostilas Lisboa	Ação realizada.
Formação de recursos humanos.		Fernando Ramos DTSI	Ação realizada.
Implementação do projeto e avaliação do seu funcionamento.		Fernando Ramos DTSI	Ação não realizada.
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Projeto partilhado com o Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação.			

Nota: a não “Implementação do projeto e avaliação do seu funcionamento”, deveu-se a constrangimentos técnicos, designadamente, a necessidade de proceder a auditoria de segurança à aplicação informática e, bem assim, atrasos na implementação de infraestrutura hiperconvergente.

### 3.2. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)

#### Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2024	Resultado
OE I, OE III	Maximizar o nível de atividade da SG da PGR.	Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	80%	100%

#### Objetivo da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional da U.O.	Indicador	Meta 2024	Resultado
OE I, OE III	Compilar legislação e regulamentos institucionais, já existentes, no âmbito da magistratura do Ministério Público.	Percentagem de documentos compilados.	80%	100%

#### Atividades da DAJ

Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico-jurídico no âmbito das áreas funcionais comuns integradas nas competências da SG da PGR (recursos humanos, financeiros e patrimoniais), e nas áreas específicas do Ministério Público, consubstanciado no apoio jurídico à tomada de decisão, no aconselhamento jurídico, na elaboração de estudos, informações e notas jurídicas, notas internas ou documentos de outra natureza, na integração de júris, na participação em grupos de trabalho e/ou reuniões.	Adélia Pinheiro José Figueiredo Susana Carvalho	Suplemento de risco; Licença sem vencimento para acompanhamento de cônjuge; Pagamento de férias não gozadas; Faltas injustificadas a consultas de medicina no trabalho; Reclamações no livro de reclamações da PGR/apostilas e outras matérias; Acidentes de trabalho; Subsídio por assistência a terceira pessoa; Direito a férias vs. pena disciplinar de suspensão de exercício de funções; Queixa apresentada à CADA; Recurso hierárquico por indeferimento de pedido de comparticipação de fardamento; Abono para falhas;



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico-jurídico no âmbito das áreas funcionais comuns integradas nas competências da SG da PGR (recursos humanos, financeiros e patrimoniais), e nas áreas específicas do Ministério Público, consubstanciado no apoio jurídico à tomada de decisão, no aconselhamento jurídico, na elaboração de estudos, informações e notas jurídicas, notas internas ou documentos de outra natureza, na integração de júris, na participação em grupos de trabalho e/ou reuniões.	Adélia Pinheiro José Figueiredo Susana Carvalho	Anonimização de dados pessoais em acórdãos de processos disciplinares; Reunião de trabalho para apresentação de relatório sobre as bases de dados da PGR; Apostila + SIM - Verificação de informações jurídicas e teste de "links" no portal; Pagamento de férias, subsídios de férias e de Natal por cessação de comissão de serviço relativo a especialista do GAMMP; Mobilidade interna para os Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da PGR/remuneração; MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção - análise quanto à sua aplicação à Secretaria-Geral da PGR; Impugnação judicial - auto de contraordenação rodoviária; Despesas de representação, comparticipação de fardamento e suplemento de disponibilidade permanente a atribuir a técnico especialista do NAT; Elaboração de projeto de Código de Ética e Conduta da Secretaria-Geral da PGR; Análise da orientação técnicas relativa ao IRS, quanto ao grau de deficiência fiscalmente relevante; Direito a férias no ano de admissão e subsequente quanto a magistrados do Ministério Público; Estatuto remuneratório aplicável aos membros do Gabinete de Apoio aos Magistrados do Ministério Público (GAAMP); Acumulação do suplemento de missão da PJ com o suplemento de disponibilidade permanente da PGR por pessoal da carreira especial de investigação criminal da PJ, em exercício de funções no DCIAP; Pagamento do FET a especialista do NAT; Projeto de questões relacionadas com a possibilidade de acumulação do suplemento de missão da PJ com o suplemento de disponibilidade permanente da PGR, por pessoal da carreira especial de investigação criminal da PJ, submetidas ao Conselho Consultivo da PGR; Instrução de processos de qualificação de acidentes de trabalho - DL 503/99 de 20 de novembro; Modificação de contrato no âmbito do CCP; Reposição de dinheiros públicos no âmbito de oito processos; Atendimento preferencial no serviço de apostilas prestado a advogados; Junção de elementos para contestação de ação proposta contra o Estado Português por ex-magistrado do Ministério Público; Recursos hierárquicos interpostos por especialistas do NAT; Elaboração de projeto de impugnação judicial, no âmbito de auto de contraordenação; Subsídio de renda de casa e encargos permanentes - EUROJUST;



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico-jurídico no âmbito das áreas funcionais comuns integradas nas competências da SG da PGR (recursos humanos, financeiros e patrimoniais), e nas áreas específicas do Ministério Público, consubstanciado no apoio jurídico à tomada de decisão, no aconselhamento jurídico, na elaboração de estudos, informações e notas jurídicas, notas internas ou documentos de outra natureza, na integração de júris, na participação em grupos de trabalho e/ou reuniões.	Adélia Pinheiro José Figueiredo Susana Carvalho	Aquisição de solução de computação; Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto (regime geral da prevenção da corrupção), sua aplicação aos serviços da PGR; Renovação da comissão de serviço de coordenadores na área de sistemas e tecnologias de informação; Pedido de correção de progressão na carreira - restituição de quantia indevidamente paga; Acordo de cedência de interesse público; Procedimentos concursais de recrutamento de coordenadores técnicos; Informação de sustento á designação de coordenador do DTSI; Análise de pedido de estágio curricular no DCIAP; Análise da resposta da DGAEP relacionada com o âmbito de aplicação subjetiva de posições remuneratórias complementares - DL 84-F/2022 de 16 de dezembro; Posicionamento remuneratório de trabalhador regressado de funções na RAEM; Pedido de renúncia ao gozo de dias de férias; Cartão de mobilidade elétrica - análise de contrato; Elaboração de projeto de delegação de competências no secretário-adjunto da PGR; Análise do contrato de trabalho de trabalhador com relação jurídica de emprego público nos SATA da PGR; UNIFOJ - CES - Certificação Laboratório Associado - entidade com competência formativa; Magistrados jubilados, despesas de representação, descontos para a CGA/segurança social; Reposicionamento remuneratório - PREVPAP; Avaliadora nomeada para efeitos de análise curricular - ponderação curricular; Proposta para autorização de consulta de documentos, em virtude de queixa apresentada junto da CADA, por magistrada do Ministério Público; Análise do conteúdo do diploma - DL n.º 49/2024, de 8 de agosto - (regras de disponibilização de serviços digitais pela AP), no sentido da sua aplicação à PGR; Informação sobre a sustentabilidade legal da prorrogação do contrato de prestação de serviços /legalidade da eficácia retroativa da mesma/ recurso do visto; Contributos prestados para a preparação de resposta à ação de responsabilidade civil no âmbito de um processo de acidente em serviço; Integração em júri de procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores para a PGR; Contributos na anonimização dos acórdãos do CSMP onde se contêm dados pessoais, para efeitos de publicação;



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico-jurídico no âmbito das áreas funcionais comuns integradas nas competências da SG da PGR (recursos humanos, financeiros e patrimoniais), e nas áreas específicas do Ministério Público, consubstanciado no apoio jurídico à tomada de decisão, no aconselhamento jurídico, na elaboração de estudos, informações e notas jurídicas, notas internas ou documentos de outra natureza, na integração de júris, na participação em grupos de trabalho e/ou reuniões.	Adélia Pinheiro José Figueiredo Susana Carvalho	Informação relacionada com o procedimento de descongelamento das carreiras – progressão na categoria de exercício de secretários de inspeção em comissão de serviço na PGR; Projecto de resposta à solicitação de instruções relacionadas com a matéria de avaliação do desempenho dos Especialistas do GAMMP pela Procuradoria-Geral Regional de Évora; Recurso hierárquico por indeferimento a pedido de atribuição de fardamento; Elaboração de aditamentos aos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista a ajustamentos em decorrência de alterações das circunstâncias; Recolha de legislação para conhecimento de dirigentes superiores; Análise jurídica sobre a situação dos trabalhadores do mapa de pessoal do GDDC em funções no DCJRL; Projeto de despacho de afetação de técnico superior jurista em regime de exclusividade na DA; Elaboração de protocolos com vista à realização de estágios curriculares na PGR; Informação relacionada com denúncia de assédio moral levada a cabo por trabalhador com funções de segurança na PGR, não inserido no mapa de pessoal da mesma; Contributos prestados ao magistrado afeto à jurisdição contenciosa, no âmbito de ação administrativa interposta por trabalhadora do mapa de pessoal da PGR relativamente à avaliação de desempenho do ciclo avaliativo 2021-2022; Apreciação e correção da proposta de protocolo entre a PGR/DCIAP/ADC.
Apoio técnico-jurídico ao Conselho Superior do Ministério Público e a cada um dos seus membros, designadamente na elaboração de documentos-síntese, na prestação de informações jurídicas e no acompanhamento dos processos para decisão no CSMP (área de competência específica da PGR).	Adélia Pinheiro Susana Carvalho	Processos disciplinares, inquéritos disciplinares, processos de averiguação, num total de 30, resultantes do apoio ao CSMP, para prolação de acórdãos.
Compilação de legislação e regulamentos institucionais, já existentes, no âmbito da magistratura do Ministério Público, em regime de colaboração entre a DSAA, DAJ e DPOI. A atualização é em permanência.	Fernando Ramos Adélia Pinheiro Susana Carvalho Cândida Ferreira Filipa Areias	Terminado em meados do ano de 2024.
Responsáveis pelo Acesso à Informação (RAI) junto da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA).	Adélia Pinheiro Susana Pires de Carvalho	Análise de queixa apresentada à CADA por jornalista.



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Grupo de trabalho para análise da relevância e conformidade de tratamento de dados pessoais nas bases de dados da PGR - Despacho datado de 9 de Junho de 2023, de S. Ex. <sup>a</sup> o Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República.	António Joaquim Moreira (PGA) Carlos Pinho (PR) Isolino Gonçalves (PR) João Monteiro (PR) Vítor Abrantes (DPOI) Cândida Ferreira (DPOI) Graça Pinho (DPOI) Vítor Abrantes (DPOI) Fernando Ramos (DSAA) Adélia Pinheiro (DAJ) Susana Carvalho (DAJ)	Reuniões diversas para a prossecução dos trabalhos das Base de Dados da PGR. Concluída a recolha de dados (com intervenção apenas do Procurador da República João Monteiro e das Especialistas de STI Cândida Ferreira e Maria da Graça Pinho).

### Projeto da DAJ

	Código	P5 DSAA - DAJ
Designação do projeto	Grupo de trabalho para tratamento de bases de dados da PGR	
Responsabilidade	Procurador-Geral Adjunto António Joaquim Moreira - Encarregado de Proteção de Dados da PGR	
Descrição	Análise da relevância e conformidade de tratamento de dados pessoais nas bases de dados da PGR – cfr. despacho de S. Ex. <sup>a</sup> o Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, datado de 9 de Junho de 2023.	
Objetivos e resultados a obter	Análise e saneamento das bases de dados (contendo dados pessoais) existentes na PGR; Definição de regras de tratamento de dados pessoais a implementar nas bases de dados e aplicações informáticas existentes e em desenvolvimento na PGR; Proposta de criação de um grupo de apoio ao Encarregado de Proteção de Dados para o seu exercício funcional.	
Duração	Início: 09.06.2023 Fim: 31.12.2024	
Ações a desenvolver em 2024	Responsável	Resultados obtidos
Análise e saneamento das bases de dados, contendo dados pessoais, existentes na PGR. Definição de regras de tratamento de dados pessoais a implementar nas bases de dados e aplicações informáticas existentes e em desenvolvimento na PGR. Proposta de criação de um grupo de apoio ao Encarregado de Proteção de Dados para o seu exercício funcional.	António Joaquim Moreira (PGA) Carlos Pinho (PR) Isolino Gonçalves (PR) João Monteiro (PR) Fernando Ramos (DSAA) Adélia Pinheiro (DAJ) Susana Pires de Carvalho (DAJ) Vítor Abrantes (DPOI) Cândida Ferreira (DPOI) Graça Pinho (DPOI)	Reuniões diversas para a prossecução dos trabalhos das Base de Dados da PGR; Concluída a recolha de dados (com intervenção apenas do Procurador da República João Monteiro e das Especialistas de STI Cândida Ferreira e Maria da Graça Pinho).



### 3.3. Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo (NACC)

#### Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2024	Resultado
OE I, OE III	Maximizar o nível de atividade da SG da PGR.	Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	80%	100 %

#### Outros objetivos operacionais da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador do objetivo operacional	Meta 2024	Resultado
OEI	Garantir padrões elevados de qualidade e operacionalidade do apoio jurídico-documental prestado e cumprimento dos prazos definidos pelos relatores.	Nível de qualidade e utilidade do apoio de acordo com critérios acordados com a chefia medido numa escala de 1 a 5.	3	4

#### Atividades do NACC

Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico-jurídico ao Conselho Consultivo e a cada um dos seus membros, designadamente na elaboração de documentos-síntese, na prestação de informações e no acompanhamento dos processos para decisão no Conselho Consultivo.	Maria J. Rodrigues Maria Joaquina Antunes	Foram elaborados documentos síntese com recolha de elementos em 36 processos do Conselho Consultivo. Foi entregue informação relativa às diferentes espécies de pareceres: 12 normais; 6 urgentes; 1 convenção; 17 DFA/Pensões. Realizaram-se 33 análises jurídicas. Todos os elementos e tarefas ficaram concluídos no prazo legalmente estabelecido.



## Projeto do NACC

		Código	P1 NACC
Designação do projeto	Atualização da base de dados dos Pareceres do Conselho Consultivo inserida no SIMP da PGR		
Responsabilidade	Conselho Consultivo		
Descrição	Correções, ajustamentos e atualização da base de dados de Pareceres do CC		
Objetivos e resultados a obter	Criação e preenchimento de tabela, tendo em vista a atualização e divulgação de Pareceres do CC na referida base, de molde a proporcionar melhor qualidade no motor de busca da base, no acesso aos registo administrativos dos pareceres e teor dos mesmos, proporcionando melhor qualidade ao serviço administrativo associado.		
Duração	Início: 01.01.2024 Fim: 31.12.2024		
Ações desenvolvidas		Responsável	Resultados obtidos
Inserção de dados numa tabela com vista a atualização da base de Pareceres do Conselho Consultivo no SIMP com recurso a registo administrativos, analisando os nomes de votantes e relatores em desatualização, de acordo com a supervisão do Senhor Procurador-Geral Adjunto André Folque.		André Folque Maria José Rodrigues	Foi concluída e entregue, pela assessora do NACC, em fevereiro de 2024, a tabela com os nomes de votantes e relatores. O trabalho realizado reporta-se ao período compreendido entre 2023 e 2000 e integra, também, o ano de 1992 (24 anos).
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Supervisão, abordagem metodológica e inserção de dados pelo Senhor Procurador-Geral Adjunto André Folque, com a colaboração da assessora do NACC (técnica superior) Maria José Rodrigues. Colaboração da DPOI na atualização de campos informáticos.			



### 3.4. Divisão de Documentação e Informação (DDI)

#### Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2024	Resultado
OE II	Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte.	Prazo para a implementação de nova versão do catálogo da Biblioteca (Koha).	31.12.2024	*
OE III	Melhorar a qualidade dos serviços prestados	Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 ou 5 (escala de 1 a 5).	80%	97,4 %

Nota: \* o objetivo necessitou de ser recalendariozado em virtude de a empresa encarregue da manutenção do sistema Koha, ter comunicado que a instalação da nova versão do catálogo da Biblioteca apenas poderia ser realizada em março/abril de 2025.

#### Objetivos da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador do objetivo operacional	Meta 2024	Resultado
OE II	Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte	Prazo para a implementação de nova versão do catálogo da Biblioteca (Koha).	31.12.2024	*
OE III	Melhorar a qualidade dos serviços prestados	Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 ou 5 (escala de 1 a 5).	80%	97,4 %



## Atividades da DDI

Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados obtidos
Assegurar a prestação de serviços aos leitores da Biblioteca da PGR e garantir o funcionamento da sala de leitura.	Teresa Cordeiro Isabel Louro	Número de volumes consultados ou emprestados: 7 338.
Assegurar a arrumação dos depósitos da Biblioteca da PGR.	Teresa Cordeiro Isabel Louro	Atividade realizada.
Efetuar o controlo das devoluções em atraso.	M. Lurdes Mendes	Atividade realizada.
Proceder à digitalização de espécies bibliográficas.	Teresa Cordeiro Isabel Louro M. Lurdes Mendes	Número de documentos digitalizados: 4 315.
Realizar o registo dos novos leitores.	Teresa Cordeiro Isabel Louro	Número de novos leitores inscritos: 160.
Proceder ao registo, catalogação e classificação de 2.ª fase de monografias.	Cristina Brigas M. Lurdes Mendes	Registo de monografias: 1 395; Catalogação de monografias: 1 452; Catalogação de analíticos de monografias: 3 009; Classificação 2.ª fase: 1 458.
Proceder à catalogação de publicações periódicas e de recursos eletrónicos.	Ana Lima Verónica Marques	Catalogação de analíticos de publicações periódicas: 3 634; Catalogação de recursos eletrónicos: 300.
Proceder ao tratamento bibliográfico (indexação/classificação) de monografias e de analíticos de monografias.	Sandra Silva	Indexação de monografias: 1 477; Indexação de analíticos de monografias: 2 610.
Proceder ao tratamento bibliográfico (indexação) de publicações periódicas e recursos eletrónicos.	Ana Lima	Indexação de analíticos de periódicos: 2 836; Indexação de recursos eletrónicos: 300.
Proceder à atualização e reorganização das listas de descritores (assuntos).	Sandra Silva Ana Lima	Atividade realizada.
Proceder à integração das monografias pertencentes à antiga biblioteca do GDDC no acervo da Biblioteca da PGR.	M. Lurdes Mendes	Número de volumes integrados: 62.
Atualizar os registos bibliográficos das monografias.	Cristina Brigas João Gonçalves M. Lurdes Mendes	Atividade realizada.
Colocar códigos de barras nos exemplares das publicações periódicas.	João Gonçalves	Atividade realizada.
Garantir a publicação na Internet do fundo documental da biblioteca.	João Gonçalves	Publicados 9 072 novos registos bibliográficos.
Realizar os procedimentos necessários à aquisição de monografias e à assinatura de publicações periódicas e efetuar o controlo da sua receção.	João Gonçalves	Adquiridas 437 monografias. Assinadas 57 publicações periódicas.
Assegurar o controlo das publicações recebidas a título de depósito legal.	Cristina Brigas	Recebidas 841 monografias através do Depósito Legal.



Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados obtidos
Assegurar a produção e difusão externa de boletins bibliográficos.	Isabel Louro João Gonçalves	Monografias (novo formato): 70 divulgações Boletins de publicações periódicas: 6.
Conservar e inventariar a documentação pertencente ao arquivo histórico da PGR.	Paula Faria Ana Brito	Atividade realizada.
Alimentar a base de dados do arquivo histórico da PGR.	Paula Faria Ana Brito	Foram acrescentadas 6 312 novas descrições arquivísticas à base de dados.
Proceder à digitalização de documentos selecionados do arquivo histórico da PGR.	Paula Faria Ana Brito	Foram digitalizados 104 documentos.
Dar apoio aos investigadores externos no acesso aos fundos pertencentes ao arquivo histórico da PGR.	Paula Faria Ana Brito	Atividade realizada.
Proceder à conservação de documentos do arquivo histórico ou de espécies bibliográficas.	Paula Faria Ana Brito	Atividade realizada.

## Projetos da DDI

	Código	P1 DDI
Designação do projeto	Inquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca	
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Informação	
Descrição	Realização de um inquérito de satisfação <i>online</i> aos utilizadores da Biblioteca.	
Objetivos e resultados a obter	Conhecer a opinião sobre os serviços que presta, tendo em vista a sua melhoria contínua.	
Duração	Início: 01.11.2024	Fim: 31.12.2024
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Elaboração do questionário.	Chefe de divisão	Questionário elaborado em dezembro de 2024.
Submissão do questionário <i>online</i> .	Chefe de divisão João Gonçalves	O questionário esteve disponível para resposta, pela internet, entre 4 e 12 de dezembro.
Compilação dos questionários respondidos e tratamento dos respetivos dados.	Chefe de divisão	Ação realizada.
Elaboração de relatório final e divulgação.	Chefe de divisão	O relatório foi submetido a apreciação final em 18 de dezembro.
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto		



		Código	P2 DDI		
Designação do projeto	Sistema de gestão do catálogo da Biblioteca da PGR (Fase 4)				
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Informação				
Descrição	Instalação de nova versão do sistema de gestão do catálogo da Biblioteca ( <i>Koha</i> ).				
Objetivos e resultados a obter	Introduzir novas funcionalidades no sistema de gestão do catálogo da Biblioteca ( <i>Koha</i> ) e respetivo sítio internet.				
Duração	Início: 01.02.2024 Fim: 31.12.2024				
Ações desenvolvidas		Responsável	Resultados obtidos		
Seleção da nova versão do sistema <i>Koha</i> a instalar.	DDI	Atividade realizada.			
Conceber a nova identidade gráfica da versão web do catálogo da Biblioteca.	DDI	Atividade realizada.			
Conceber as novas páginas a integrar no sítio internet do catálogo da Biblioteca.	DDI	Atividade realizada.			
Instalar a nova versão do sistema <i>Koha</i> .	DDI/DPOI	No final de 2024, recebeu-se comunicação da empresa encarregue da manutenção do sistema <i>Koha</i> , referindo a disponibilidade para instalar a nova versão apenas em março/abril de 2025. Este projeto necessitou, por conseguinte, de ser recalendariizado.			
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto					
A concretização de algumas das ações constantes deste projeto pressupõe a continuidade do contrato de manutenção e suporte do sistema <i>Koha</i> .					

		Código	P3 DDI
Designação do projeto	Manual de procedimentos – Registos de autoridade		
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Informação		
Descrição	Elaboração de um manual de procedimentos para a criação ou alteração de registos de autoridade (Assuntos, Nomes ...)		
Objetivos e resultados a obter	Melhorar a qualidade dos registos bibliográficos do catálogo da Biblioteca		
Duração	Início: 01.01.2024 Fim: 31.12.2024		
Ações desenvolvidas		Responsável	Resultados obtidos
Identificar os objetivos a prosseguir e planear o trabalho a executar.	DDI	Atividade realizada.	
Elaborar o manual de procedimentos.	DDI	Atividade realizada. As instruções para a criação ou alteração de registos de autoridade foram concluídos em dezembro de 2024.	
Proceder à revisão final do manual de procedimentos.	DDI	Atividade realizada.	



### 3.5. Atividades e projetos transversais

#### 3.5.1. Setor de Planeamento

##### Atividades do Sector de Planeamento

Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados obtidos
Avaliação anual do Plano Estratégico dos SATA da PGR, 2022-2024, para inclusão no Relatório de Atividades, de 2023. Resultados alcançados em 31.12.2023.	Beatriz Leal	Documento submetido a aprovação superior em 13.11.2024 (vd. email ao Sr. Dr. Rui Fernandes).
Avaliação anual do QUAR 2023, para inclusão no Relatório de Atividades do mesmo ano – Resultados alcançados em 31.12.2023.	Beatriz Leal	Documento submetido a aprovação superior em 12.11.2024 (vd. email ao Sr. Dr. Rui Fernandes).
Preparação do Relatório Anual de Atividades, de 2023.	Beatriz Leal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedido de contributos, aos responsáveis, 28.08.2024.</li><li>• Último documento recebido, no setor de Planeamento, em 21.11.2024 (Projetos UAG);</li><li>• Documento aprovado em 30.09.2024.</li><li>• Divulgação no Portal do MP e na Intranet da PGR, em 04.12.2024.</li></ul>
Elaboração do Plano de Atividades de 2024.	Beatriz Leal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedido de contributos, aos responsáveis 18.09.2023;</li><li>• Último documento recebido, no setor de Planeamento, em 27.05.2024;</li><li>• Projeto do PA de 2024 para apreciação superior em 28.05.2024.</li><li>• Documento aprovado em 30.05.2024.</li><li>• Divulgação no Portal do MP e na Intranet da PGR, em 07.08.2024.</li></ul>
Aprovação e divulgação do QUAR de 2024.	Beatriz Leal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedido de contributos, aos responsáveis em 18.09.2023;</li><li>• Último documento recebido, no setor de Planeamento, em 21.12.2023;</li><li>• Projeto do QUAR de 2024 para apreciação superior em 27.12.2023.</li><li>• Documento aprovado em 05.01.2024.</li><li>• Divulgação no Portal do MP e na Intranet da PGR, em 16.01.2024.</li></ul>
Realização do Relatório anual de acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de 2023.	Beatriz Leal	Relatório anual de acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, relativo a 2023, submetido a aprovação superior, em 07.8.2024. Data de aprovação: 14.08.2024. Data da publicitação no Portal do MP e na Intranet da PGR: 14.08.2024. Documento enviado ao Tribunal de Contas em agosto de 2023.



Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados obtidos
Acesso à Plataforma RGPC (Regime Geral da Prevenção da Corrupção) para proceder ao preenchimento dos formulários exigidos pela legislação vigente - Em conformidade com o previsto nos artigos 6º e 7º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro.	Beatriz Leal	Acesso e registo de documentação, nos termos da legislação em vigor. (Vd. email de 16.12.2024, do Sr. Dr. Rui Fernandes).
Apoio técnico, às chefias das diversas unidades orgânicas da SG da PGR, no âmbito do planeamento estratégico e operacional.	Beatriz Leal	Foi prestado o apoio técnico solicitado pelos responsáveis das unidades orgânicas da SG da PGR. As questões colocadas dizem respeito à definição dos objetivos estratégicos e operacionais, dos respetivos indicadores de medida e metas que lhes estão associadas, das atividades e projetos planeados. Foi igualmente assegurado o acompanhamento da execução de todos os documentos de gestão.

### 3.6. Instalações

A Procuradoria-Geral da República desenvolve a sua atividade em 6 edifícios, situados em Lisboa, com a seguinte localização:

O Palácio Palmela, sito na Rua da Escola Politécnica, onde estão instalados a Procuradora-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Gabinete da Procuradora-Geral da República, o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, a Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República, o Gabinete da Família, da Criança e do Jovem e o Gabinete de Imprensa.

Junto ao Palácio, na Rua do Salitre, encontram-se instalados os recursos humanos, a administração de sistemas e redes e a ajuda informática.

As instalações do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) estão localizadas na Rua Gomes Freire.

No edifício da Rua do Vale de Pereiro estão instalados o Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI), o Núcleo de Assessoria Técnica (NAT), o Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI), a Divisão de Planeamento, Organização e Informática (DPOI), a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), a Biblioteca da PGR, os Gabinetes Cibercrime e de Acompanhamento de Projetos e o sector de traduções.

No Palácio da Justiça de Lisboa, na Rua Marquês da Fronteira, funciona o Departamento Central de Contencioso do Estado e de Interesses Coletivos e Difusos.

Os Seviços de Apostila estão localizados no Campus da Justiça, na Avenida D. João II, n.º 1.08.01, Edifício E, em Lisboa.



## 3.7. Recursos humanos, tecnológicos e financeiros

### 3.7.1. Recursos humanos

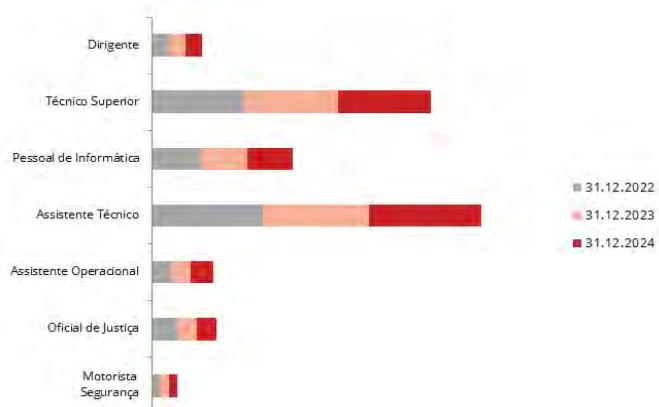
A SG da PGR dispunha, no final de 2024, de 113 trabalhadores. Este valor, quando comparado com o que respeita ao ano anterior, evidencia que ocorreu um acréscimo de 2 trabalhadores.

**Evolução dos trabalhadores por carreiras 2022/2024**

Distribuição de efectivos								
Grupo Profissional	Dirigente	Técnico Superior	Pessoal de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Oficial de Justiça	Motorista Segurança	TOTAL
31.12.2022	6	33	17	39	7	9	3	114
31.12.2023	6	33	17	38	7	7	3	111
31.12.2024	6	33	16	40	8	7	3	113

A análise por carreiras apresentada no quadro supra, permite constatar que as de maior tecnicidade (técnica superior, informática, oficial de justiça) representam cerca de 50% do total de trabalhadores. A comparação destes valores com os obtidos nos dois anos precedentes (48% – 2022 e 51% – 2023), permite aferir que se manteve o investimento no reforço da componente técnica, com o objetivo de fazer face à crescente complexidade dos serviços prestados. Em termos de representatividade individual das carreiras continua a ser a de assistente técnico (36%) a mais expressiva, seguida da carreira técnica superior (29%).

**Evolução dos trabalhadores por carreiras**





A distribuição de trabalhadores por áreas funcionais evidencia que a Unidade de Administração Geral (28 trabalhadores), a Unidade de Administração e Processos (22 trabalhadores) e a Divisão de Planeamento, Organização e Informática (18 trabalhadores), concentram 60% do total de trabalhadores.

**Distribuição dos trabalhadores por áreas funcionais**

Unidade Orgânica Departamento Setor	Gabinete da Secretaria-Geral	Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo	Unidade de Administração Geral (DSAA-UAG)	Unidade de Administração e Processos (DSAA-UAP)	Divisão de Apoio Jurídico	Divisão de Documentação e Informação	Divisão de Planeamento, Organização e Informática	Cooperação Judiciária Internacional	Traduções	Apoio ao Gabinete da PGR	Secretaria-Geral da PGR
Cargos/Carreiras	N.º de pessoas em funções na SG da PGR, em 31 de dezembro de 2024.										
Dirigente	2			1	1	1	1				<b>6</b>
Técnico Superior	2	3	6	1	3	7	1	4	3	3	<b>33</b>
Especialista Informática							7				<b>7</b>
Técnico de Informática							9				<b>9</b>
Assistente Técnico	1		13	16		3		2		5	<b>40</b>
Assistente Operacional			3	3						2	<b>8</b>
Oficial de Justiça				7							<b>7</b>
Motorista/Segurança										3	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>113</b>

Como anexo ao presente documento e dando cumprimento ao previsto na e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, consta o Balanço Social de 2024 que apresenta informação diversa e pormenorizada relativa aos recursos humanos afetos à PGR.

### 3.7.2. Recursos tecnológicos

A administração de sistemas e redes da Divisão de Planeamento, Organização e Informática (DPOI) assegura a manutenção de um centro de dados autónomo composto pelos seguintes equipamentos, distribuídos por três polos (PGR, DR Viseu e LIF). Além do Apoio ao PIIC e SSI-UCAT.

#### PGR

- 2 Blade center com 22 servidores físicos instalados;
- 1 Sistemas de virtualização VMWare, suportado por 4 servidores físicos e 180 servidores virtuais;
- 2 Equipamentos de firewall (Checkpoint 12200) em fail over cluster;
- 1 Equipamento de firewall (Checkpoint 16200);
- 2 Equipamentos Appliance F5 (1xi4600 + 1xi2800);
- 1 Central telefónica digital (VOIP) com Gateway de voz (dois equipamentos em redundância – Call Manager e com gateways CUBE);
- 1 Sistema de videovigilância das instalações da PGR, quatro edifícios com um total de 52 equipamentos;
- 4 Sistemas de Storage (Lenovo) – {1xDS4200(180TB +176TB) + 1xDS6200(220 TB) + 1xDE6200(120 TB) + 1xDE240S(120 TB)}, distribuídos entre discos de performance distintas (SSD e NL –SAS) consoante a função a que se destinam;
- Sistema de backup-to-disk (Avamar para Datadomain 64 TB (94%);
- Sistema de correio electrónico - Mail Relay (Marshal e Xerife – Trustwave SEG);
- Manutenção de uma rede informática que liga, por fibra ótica,
  - PGR – GDDC
  - PGR – DCIAP
  - GDDC - DCIAP
  - PGR - Palácio Palmela
  - PGR - DCIAP Porto

- PGR – DR Viseu
  - PGR – Procurador Europeu
  - PGR - PJ
  - UCAT – SSI
  - AMA – IPSEC
  - MPLS IGFEJ
  - Campus de Justiça (apostilas)
  - AMA
- 
- Nos 4 edifícios da PGR existem 34 equipamentos de ativos de rede, a saber:  
PGR/DCIAP/Porto/Palácio Palmela/Expo;
  - Mais de 300 postos de trabalho distribuídos pelos edifícios indicados;
  - Mais de 150 computadores pessoais portáteis;
  - Mais de 50 equipamentos multifuncionais e de impressão espalhados pelos edifícios;
  - Vmware Horizon – VDIs (30 thin clients) e 3 nós físicos;
  - Enclosure (3 servidores);
  - 2 Switchs Core – Nexus;
  - 1 Qnap – Gravação câmeras vigilância;
  - 3 Qnaps - DCIAP;
  - Dominio Active Directory para mais de 600 objectos;
  - Rede Wifi;
  - UPS's;
  - Ares condicionados;
  - Switching e activos de rede com cerca de 40 equipamentos espalhados pelos edifícios: PGR/DCIAP/Porto/Palacio/Expo/PJ/Campus de Justiça;
  - Ferramentas de monitorização – PRTG;
  - Elaboração de cadernos de encargos;
  - Auditorias;

- Apoio de fim de linha a toda a Instituição;
- Inventário (Spice e outro);
- Elaboração de um Plano de Segurança;
- Sistemas de Videovigilância das instalações dos três edifícios e com um total de 45 equipamentos;
- Aplicação de Antivírus - Endpoint Security da CheckPoint para 500 utilizadores;
- Sistema de Sandbox – Checkpoint Sandblast;
- Wsus – Sistema de updates do Windows;
- PrintServer para os vários edifícios;
- Proxy's vários conforme os sistemas;
- Relógio de ponto Kelio;
- Controlo de acessos ao Data Center;
- Sistema de Autenticação MultiFactor – Swivel MFA;
- Sistema de correio electrónico Exchange 2K19 em DAG;
- Manutenção a nível dos servidores dos vários projectos da PGR: Procuradoria Distrital de Lisboa; Portal do Ministerio Público; Intranet; SIMP; ProGest; Portalcos; AEC; ADC; MPAdc; ProMp; Sic-MP; eEvidence; Ticketing; ThinkTank; Ministerios Público CPLP; Apostilas; Movimento de Magistrados; varios sites de magistrados (moradas, formação, etc.);
- Habilus (pgrlsbhab, lsbpgruai, pgruai, pgruai-2011);
- 12 File Servers e centenas de partilhas;
- EPPO (Procuradores Europeus).

## DR VISEU

- 1 Blade center com 6 servidores;
- 1 Sistema de virtualização (VMWare) suportado por 4 servidores físicos e Disaster Recovery para servidores virtuais;
- 1 Checkpoint 16200;

- 1 Equipamento Appliance F5 (1xi4600);
- 1 Sistema de Storage Lenovo - 1xDS4200( xxx TB);
- 1 Switchs Core – Nexus.

## LIF

- 1 Blade center com 8 servidores;
- 1 Sistema storage DS6200 – LIF (240 TB);
- Backup-to-tape com diferentes níveis de retenção; - LIF.

A DPOI assegura, também, a manutenção dos recursos tecnológicos disponibilizados no Laboratório de Informática Forense, composto pelos seguintes equipamentos:

- 1 Blade center com 8 servidores;
- Sistema de virtualização para VDI's (VMWare Horizon) suportado por 3 servidores físicos;
- Sistema de virtualização (Hyper-V) suportado por 2 servidores físicos;
- Sistema de “Storage” com capacidade de armazenamento instalada de 240 TB, distribuídos entre discos de performance distintas (SSD e NL -SAS) consoante a função a que se destinam;
- Manutenção da rede informática que fornece serviços aos utilizadores do LIF.

Durante o ano de 2024, a Divisão de Planeamento, Organização e Informática acompanhou, ainda, o desenvolvimento de processos de aquisição de material e/ou equipamento informático a saber: hiperconvergente, data domain, projeto apostila em parceria com a Agência para a Modernização Administrativa e nova UPS.



### 3.7.3. Recursos financeiros

Como evidencia a informação elencada no quadro infra, no ano de 2024, a receita cobrada líquida elevou-se a 32.564.235€.

Quando comparada com igual período do ano anterior (30.146.608€), cresceu 8% (2.417.626€).

#### Evolução do orçamento de Receita 2024/2023

Descrição	31/12/2024 (1)	31/12/2023 (2)	Variação (3)=(1)-(2)	Variação % (4)=((1)/(2)-1)
FF 311 - Receitas de impostos	26 160 517 €	25 155 305 €	1 005 212 €	4,0%
FF 313 - Saldos RI	0 €	0 €	0 €	0,0%
FF 31C - RI Dot. Prov.centralizadas - DPC	3 061 872 €	897 692 €	2 164 180 €	241,1%
FF 513 - Receitas próprias	748 231 €	749 469 €	-1 238 €	-0,2%
FF 522 - Saldos transitados	481 103 €	1 265 010 €	-783 907 €	-62,0%
FF 368 - Saldos RP afet. Proj. Cofinanciados	185 426 €	177 884 €	7 541 €	0,0%
FF 369 - Transferências de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos.	0 €	12 422 €	-12 422 €	0,0%
FF 541 - Transferência de outros organismos	1 498 415 €	1 487 578 €	10 837 €	0,7%
FF 31H - Transf. RI- PRR_IVA	84 652 €	0 €	84 652 €	0,0%
FF 482 - Outros fundos europeus	0 €	-4 117 €	4 117 €	-100,0%
FF 483 - Plano de recuperação e resiliência (PRR)	309 555 €	329 551 €	-19 996 €	-6,1%
FF 484 - Plano de recuperação e resiliência (IVA)	34 447 €	75 797 €	-41 350 €	-54,6%
FF 488 - Saldos fundos europeus	17 €	17 €	0 €	0,0%
<b>Total</b>	<b>32 564 235 €</b>	<b>30 146 608 €</b>	<b>2 417 626 €</b>	<b>8,0%</b>

**Fonte:** GeRFiP-31.12.2024



No que respeita à despesa total de 2024, foi de 32.192.447€, quando comparada com mesmo período do ano anterior (29.390.723€), cresceu 9,5% (2.801.725 €)

### Evolução do orçamento de Despesa 2024/2023

Descrição	31/12/2024 (1)	31/12/2023 (2)	Variação (3)=(1)-(2)	Variação % (4)=((1)/(2)-1)
01 - Despesas com Pessoal	27 944 699 €	25 753 894 €	2 190 805 €	8,5%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	3 627 934 €	3 112 441 €	515 493 €	16,6%
04 - Transferencias correntes	11 840 €	20 881 €	-9 041 €	-43,3%
06 - Outras despesas correntes	8 186 €	17 320 €	-9 135 €	-52,7%
07 - Aquisição de Bens de Capital	97 576 €	80 074 €	17 501 €	21,9%
<b>Soma Funcionamento</b>	<b>31 690 234 €</b>	<b>28 984 611 €</b>	<b>2 705 623 €</b>	<b>9,3%</b>
02 - Aquisição de Bens e Serviços	358 369 €	100 028 €	258 341 €	6,5%
07 - Aquisição de Bens de Capital	143 844 €	306 084 €	-162 239 €	0%
<b>Soma Investimento</b>	<b>502 213 €</b>	<b>406 112 €</b>	<b>96 102 €</b>	<b>7,7%</b>
<b>Total</b>	<b>32 192 447 €</b>	<b>29 390 723 €</b>	<b>2 801 725 €</b>	<b>9,5%</b>

**Fonte:** GeRFIP-31.12.2024

O saldo orçamental, a 31 de dezembro de 2024, foi de 371.787€ como se apresenta no quadro infra. Poderá ser consultada informação financeira mais pormenorizada no Relatório de Gestão, de 2024, que se agrega ao presente documento como anexo.

Descrição	Saldo orçamentais
FF 311 - Receitas de impostos	59 543 €
FF 31C - RI Dot provisional	8 €
FF 513 - Receitas próprias do ano	49 091 €
FF 31H - Transferencias RI- PRR_IVA	47 901 €
FF 522 - Saldos transitados receita propria	1 €
FF 541 - Transferência de RP entre organismos	29 261 €
FF 541 - Transferência de entre organismos Inv	540 €
FF 368 - Saldos receitas afetas a projetos cofinanciados	185 426 €
FF 488 - Saldos fundos europeus	17 €
<b>Total</b>	<b>371 787 €</b>

**Fonte:** GeRFIP-31.12.2024

## 4. AVALIAÇÃO FINAL

O relatório de atividades que ora se apresenta tem como finalidade transmitir, de forma clara e objetiva, o que de mais importante se fez ao longo de 2024.

Entre a sétima e a décima primeira páginas do presente documento, é evidenciada a avaliação dos objetivos incluídos no Plano Estratégico.

Com a implementação do Plano Estratégico 2022-2024, os objetivos estratégicos da SG da PGR, de carácter plurianual, foram, pela primeira vez, operacionalizados com recurso a metas quantitativas.

Analizando o QUAR de 2024 constata-se que o desempenho é considerado “Bom” com uma taxa de concretização global de objetivos de 128%. Todos os objetivos foram atingidos ou superados.

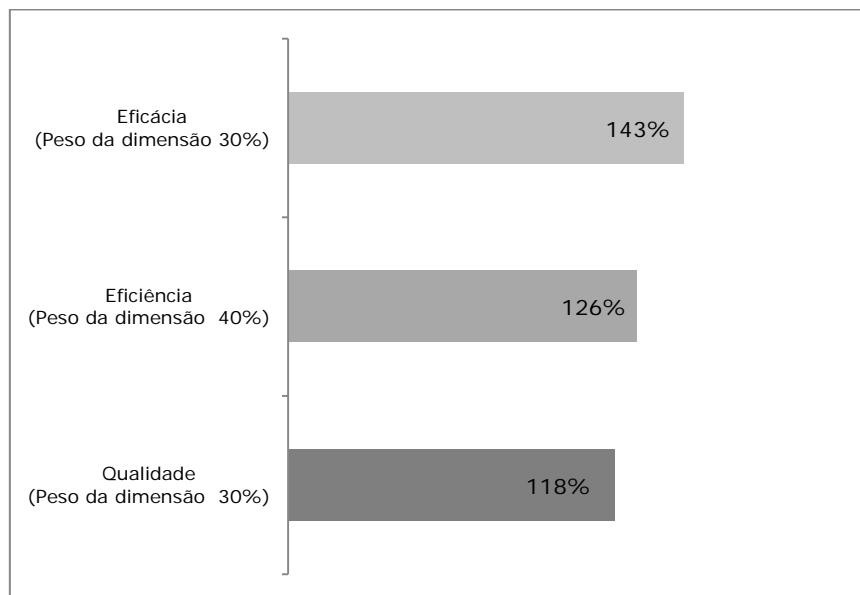
Por apresentarem uma percentagem superior de concretização, face à ponderação atribuída a cada objetivo e ainda à respetiva dimensão, foram considerados objetivos mais relevantes os que seguidamente se indicam:

- Objetivo operacional 3 – “Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos”;
- Objetivo operacional 4 – “Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores”;
- Objetivo operacional 1 – “Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte”; e
- Objetivo operacional 2 – “Maximizar o nível de atividade da SG da PGR”.

Assim, como resultado da presente autoavaliação, propõe-se, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, a menção qualitativa de **Desempenho Bom** a atribuir à SG da PGR no ano de 2024.

**Avaliação do Desempenho da SG da PGR****Resultados Agregados**

Dimensão	Peso/Resultado de cada dimensão na avaliação final	Contribuição de cada dimensão	<b>Avaliação final da SG da PGR</b>
<b>Eficácia</b>	Peso da dimensão 30% Resultado da 143%	40%	<b>Desempenho Bom 128%</b>
<b>Eficiência</b>	Peso da dimensão 40% Resultado da 126%	46%	Atingiu todos os objectivos superando alguns.
<b>Qualidade</b>	Peso da dimensão 30% Resultado da 118%	32%	

**Taxa de realização – Dimensões/Parâmetros de avaliação**



## 5. ACRONÍMIA

MP	Ministério Público
PGR	Procuradoria-Geral da República
CSMP	Conselho Superior do Ministério Público
CC	Conselho Consultivo
SG	Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República
DCIAP	Departamento Central de Investigação e Ação Penal
DCJRI	Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais
NAT	Núcleo de Assessoria Técnica
DTSI	Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação
GC	Gabinete Cibercrime
DCCEICD	Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos
TCA's	Tribunais Centrais Administrativos
TAF's	Tribunais Administrativos e Fiscais
DSAA	Direção de Serviços de Apoio Administrativo
UAP	Unidade de Administração e Processos
DAJ	Divisão de Apoio Jurídico
NACC	Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo
DDI	Divisão de Documentação e Informação
DPOI	Divisão de Planeamento, Organização e Informática
SEGA	Seção de Expediente Geral e Arquivo
SACC	Seção de Apoio ao Conselho Consultivo
SACSMMP	Seção de Apoio ao Conselho Superior do MP
SC	Seção de Contabilidade
SP	Seção de Pessoal
SPESG	Seção de Património, Economato e Serviços Gerais
SRH	Sistema de Recursos Humanos
PSP	Polícia de Segurança Pública
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
INA	Instituto Nacional de Administração
SIADAP	Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública
SIOE	Sistema de Informação da Organização do Estado
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
DGO	Direção-Geral do Orçamento
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros Partilhada
IGF	Instituto de Gestão Financeira
DGPJ	Direcção-Geral da Política da Justiça
CGA	Caixa Geral de Aposentações
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
EMP	Estatuto do Ministério Público



INE	Instituto Nacional de Estatística
DRM	Declaração Mensal de Rendimentos
CCP	Código dos Contratos Públicos
CCA	Conselho Coordenador de Avaliação
CADA	Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
GAMMP	Gabinete de Apoio aos Magistrados do Ministério Público
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEIVD	Seções Especializadas Integradas de Violência Doméstica
DAF	Deficientes das forças Armadas
CADA	Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
FET	Fundo de Estabilização Tributário
CCP	Código dos Contratos Públicos
RAEM	Região Administrativa Especial de Macau
UNIFOJ	Unidade de Formação Jurídica e Judiciária
CES	Centro de Estudos Sociais
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública
ADC	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

# ANEXOS



MINISTÉRIO PÚBLICO

PORUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

# *QUAR de 2024*



## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2024

### Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República

**MISSÃO:** Assegurar o apoio técnico e administrativo, bem como o apoio geral aos órgãos e serviços que integram a Procuradoria-Geral da República ou que dela diretamente dependem, nos domínios do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais, de documentação e produção estatística, de relações públicas e protocolo.

**VISÃO:** Pretende-se ser um Serviço que, reconhecidamente, potencia o cumprimento da missão da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.

#### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

OE 1 Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.

OE 2 Agilizar e simplificar processos e procedimentos.

OE 3 Melhorar a qualidade dos serviços prestados.

#### OBJETIVOS OPERACIONAIS (OP)

### EFICÁCIA

Ponderação 30%

Indicadores	Meta 2023	Meta 2024	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 1.1 Prazo para implementação de uma nova versão do catálogo da Biblioteca (Koha).	N.A.	31.12.2024	30.09.2024	50%				
INDICADOR 1.2 Revisão da sinalização de segurança, meios de combate ao incêndio e implementação de medidas de autoproteção num dos edifícios afetos à PGR.	N.A.	1.12.2024	1.09.2024	50%				

### OP2 Maximizar o nível de atividade da SG da PGR

Ponderação 50%

Indicadores	Meta 2023	Meta 2024	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	80%	80%	100%	30%				
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	80%	80%	100%	30%				
INDICADOR 2.3 Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	8	8	10	40%				

### EFICIÊNCIA

Ponderação 40%

Indicadores	Meta 2023	Meta 2024	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	80%	80%	100%	50%				
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	80%	80%	100%	50%				

### OP4 Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores

Ponderação 50%

Indicadores	Meta 2023	Meta 2024	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 4.1 Prazo para a elaboração e apresentação, ao superior hierárquico, de informação relativa a pedidos de aposentação/jubilação de magistrados do MP (em dias).	N.A.	15	12	50%				
INDICADOR 4.2 Número de ações de formação e de sensibilização disponibilizadas aos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.	4	4	5	50%				

### QUALIDADE

Ponderação 30%

Indicadores	Meta 2023	Meta 2024	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 ou 5 (Escala de 1 a 5).	80%	80%	100%	50%				
INDICADOR 5.2 Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4	5	50%				

### OP6 Promover medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores afetos à SG da PGR

Ponderação 50%

Indicadores	Meta 2023	Meta 2024	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	1	1	2	50%				
INDICADOR 6.2 Taxa de trabalhadores que cumprem os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	80%	80%	100%	50%				



## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2024

Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República

### Meios disponíveis

#### Recursos Humanos

Carreiras	N.º de trabalhadores	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	2	8	16		
Dirigentes - Direção intermédia	4	5	20		
Técnico Superior	34	4	136		
Informática	17	4	68		
Coordenador Técnico	4	3	12		
Assistente Técnico	34	2	68		
Assistente Operacional	5	2	10		
Oficial de Justiça	8	3	24		
Outros	3	3	9		
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>34</b>	<b>363</b>		

Orçamento (Euros)	Inicial	Corrigido	Realizado	Desvio
Funcionamento	26 849 553	28 110 340	20 232 162	
Investimento	1 027 915	3 569 549	20 372	
<b>Total</b>	<b>27 877 468</b>	<b>31 679 889</b>	<b>20 252 534</b>	

#### Indicadores

#### Fontes de Verificação

INDICADOR 1.1 Prazo para implementação de uma nova versão do catálogo da Biblioteca (Koha).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 1.2 Revisão da sinalização de segurança, meios de combate ao incêndio e implementação de medidas de autoproteção num dos edifícios afetos à PGR.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.3 Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema Judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 4.1 Prazo para a elaboração e apresentação, ao superior hierárquico, de informação relativa a pedidos de aposentação/jubilação de magistrados do MP (em dias).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 4.2 Número de ações de formação e de sensibilização disponibilizadas aos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos utilizadores da Biblioteca - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 5.2 Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5) - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 6.2 Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).



MINISTÉRIO PÚBLICO

PORUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

# *Inquérito de satisfação aos utilizadores do Serviço de Apostila*



## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO AOS UTILIZADORES DO SERVIÇO DE APOSTILAS

Instruções de resposta ao questionário:

A procura de melhoria contínua, com vista a uma cada vez melhor prestação de serviços públicos, é o principal compromisso estabelecido pelos serviços de Apoio Técnico e Administrativo da PGR.

Por conseguinte, a sua opinião é fundamental para que possamos oferecer um atendimento cada vez mais eficaz.

Não há respostas certas ou erradas, pretendendo-se apenas a sua opinião pessoal e sincera.

Este questionário é de natureza voluntária, confidencial e anónima.

A sua opinião é muito importante para prestarmos um serviço de qualidade.

### **1 – Dados pessoais do utente**

- Idade  anos

- Sexo  F/M

- Habilidades

- Profissão

- Utilizador:  habitual  ocasional

Preencha, sempre que possível, de 1 a 5.

**1** Sem opinião **2** Muito insatisfeito/a **3** Insatisfeito/a **4** Satisfeito/a **5** Muito satisfeito/a

## 2 – Instalação do serviço

- Conforto

1	2	3	4	5
<input type="checkbox"/>				

- Acessibilidade

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

- Horário de atendimento

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

## 3 – Qualidade do serviço

- Formulário (clareza)

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

- Informações e esclarecimentos prestados

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

- Prazo de satisfação do pedido

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

- Formas de pagamento da apostila

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

- Custo da apostila

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

## 4 – Avaliação do trabalhador

- Competência

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

- Correção

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

- Isenção

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

## 5 – Avaliação global

### - Avaliação global

Five empty orange-bordered boxes for writing.

## 6 – Sugestões

Terminou o preenchimento deste questionário.

Obrigado pela colaboração.



MINISTÉRIO PÚBLICO

PORUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

# *Inquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca da PGR*

# Biblioteca da Procuradoria-Geral da República - Inquérito de Satisfação (2022)

A Biblioteca da Procuradoria-Geral da República gostaria de conhecer a opinião dos seus leitores sobre os serviços que presta. Esse conhecimento é indispensável para a introdução de melhorias e para a prestação de um serviço de qualidade.

Agradecemos desde já o tempo que queira reservar ao preenchimento deste inquérito de satisfação.

É garantido o anonimato dos dados recolhidos.

**\*Obrigatório**



## 1. Leitor \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Interno (MP, PGR, CSMP, CCPGR)  
 Externo

## 2. Atividade profissional \*

(escolha a mais relevante)

*Marcar apenas uma oval.*

- Magistrado
- Advogado
- Docente universitário / Investigador
- Funcionário da A.P.
- Estudante
- Outra: \_\_\_\_\_

## 3. Exerce funções numa biblioteca ou centro de documentação?

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

## 4. Já teve contacto com o novo catálogo da biblioteca?

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

## 5. Como avalia a sua experiência com o novo catálogo em relação ao anterior?

*Marcar apenas uma oval.*

- É positiva
- É negativa
- Nem positiva nem negativa

Grau de satisfação

**6. Grau de satisfação - sala de leitura**

(Avalie a funcionalidade e o conforto da sala de leitura)

*Marcar apenas uma oval.***Muito insatisfeito**1 2 3 4 5 **Muito satisfeito**

**7. Grau de satisfação - acervo bibliográfico**

(Avalie a qualidade e extensão do acervo bibliográfico da biblioteca)

*Marcar apenas uma oval.***Muito insatisfeito**1 2 3 4 5 **Muito satisfeito**

**8. Grau de satisfação do catálogo da biblioteca**

(Avalie a facilidade de utilização do catálogo da biblioteca, tal como disponibilizado na internet)

*Marcar apenas uma oval.*

Muito insatisfeito

1

2

3

4

5

Muito satisfeito

**9. Grau de satisfação - empréstimo de obras**

(Avalie a funcionalidade do sistema de requisição e de empréstimo de obras)

*Marcar apenas uma oval.***Muito insatisfeito**1 2 3 4 5 **Muito satisfeito**

**10. Grau de satisfação - qualidade do atendimento**

(Avalie a qualidade do trabalho dos colaboradores da biblioteca e o nível de atendimento)

*Marcar apenas uma oval.*

Muito insatisfeito

1

---

2

---

3

---

4

---

5

---

Muito satisfeito

**11. Grau de satisfação - serviços de digitalização**

(Avalie a qualidade dos serviços de digitalização)

*Marcar apenas uma oval.***Muito insatisfeito**

1

---

2

---

3

---

4

---

5

---

**Muito satisfeito**

12. Grau de satisfação - qualidade global do serviço  
(Avalie a qualidade global do serviço prestado pela biblioteca)

*Marcar apenas uma oval.*

## Muito insatisfeito

- 1 
- 2 
- 3 
- 4 
- 5 

## Muito satisfeito

## Comentários e sugestões

13. Dê-nos a conhecer os seus comentários ou sugestões, para que possamos melhorar a qualidade dos serviços prestados

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários



MINISTÉRIO PÚBLICO

PORUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

# *Balanço Social de 2024*



## BALANÇO SOCIAL | 2024

**Procuradoria-Geral da República**  
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

# BALANÇO SOCIAL | 2024

**Procuradoria-Geral da República**  
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Procuradoria-Geral da República  
Rua da Escola Politécnica, 140  
1269-269 Lisboa  
Tel. +351 213 921 900  
[correiopgr@pgr.pt](mailto:correiopgr@pgr.pt)  
[www.ministeriopublico.pt](http://www.ministeriopublico.pt)

**Título** | Balanço Social 2024

**Edição** | Procuradoria-Geral da República

**Secretária-Geral** | Carla Botelho



## ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL .....	3
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	5
ÍNDICE DE QUADROS .....	5
SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	9
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	10
2. CARACTERIZAÇÃO DA PGR .....	12
2.1. Estrutura .....	12
2.2. Competência .....	14
3. RECURSOS HUMANOS.....	16
3.1. Mapas de pessoal e modalidades de vinculação .....	16
3.2. Trabalhadores segundo o grupo/cargo/carreira .....	18
3.3. Trabalhadores segundo o género .....	20
3.4. Estrutura etária .....	22
3.5. Estrutura de antiguidade.....	23
3.6. Estrutura habilitacional .....	24
3.7. Trabalhadores portadores de deficiência .....	26
3.8. Admissão e regresso de trabalhadores .....	26
3.9. Saída de trabalhadores .....	27
3.10. Mudança de situação profissional .....	29
3.11. Duração e organização do horário de trabalho .....	29
3.12. Trabalho suplementar.....	31
3.13. Absentismo.....	32
3.14. Greve .....	34
4. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA E ENCARGOS COM PESSOAL.....	35
4.1. Estrutura remuneratória .....	35
4.2. Encargos com pessoal.....	37
5. HIGIENE E SEGURANÇA .....	39
5.1. Acidentes de trabalho .....	39
5.2. Encargos com atividades de segurança e saúde no trabalho .....	39

<b>6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....</b>	<b>40</b>
6.1. Formação realizada .....	40
6.2. Carga horária e tempo despendido em formação .....	42
6.3. Encargos com a formação .....	43
<b>7. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA .....</b>	<b>44</b>
7.1. Relações profissionais .....	44
7.2. Disciplina .....	44
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>47</b>
Quadro de indicadores.....	48
Quadros da DGAEP adaptados.....	7
8.1. (dados referentes a 31/12/2024).....	7

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de efetivos segundo a modalidade de vínculo .....	17
Gráfico 2 – Distribuição de efetivos por grupo/cargo/carreira .....	18
Gráfico 3 – Evolução do número de efetivos por género nos últimos três anos .....	20
Gráfico 4 – Número de efetivos por grupo/cargo/carreira segundo o género.....	21
Gráfico 5 – Número de efetivos segundo o escalão etário e género .....	23
Gráfico 6 – Número de efetivos segundo a antiguidade e género.....	24
Gráfico 7 – Percentagem de efetivos segundo o nível de habilitações.....	25
Gráfico 8 – Número de efetivos segundo o nível de habilitações e género .....	26
Gráfico 9 – Mudança de situação dos trabalhadores, por categoria .....	29
Gráfico 10 – Modalidades de horário de trabalho.....	30
Gráfico 11 – Trabalho suplementar por grupo/cargo/carreira .....	31
Gráfico 12 – Número de horas de trabalho suplementar nos últimos três anos .....	32
Gráfico 13 – Número de dias de ausência por tipo de falta .....	33
Gráfico 14 – Evolução do absentismo nos últimos três anos.....	34
Gráfico 15 – Evolução da remuneração base e suplementos remuneratórios nos últimos três anos .....	37
Gráfico 16 – Encargos com pessoal .....	37
Gráfico 17 – Evolução dos encargos com pessoal nos últimos três anos .....	38
Gráfico 18 – Evolução dos acidentes em serviço e de dias de baixa nos últimos três anos ..	39
Gráfico 19 – Evolução do número de ações de formação nos últimos três anos .....	41
Gráfico 20 – Número de participantes e de participações por cargo/grupo/carreira .....	42
Gráfico 21 – Número de horas despendidas em formação por cargo/grupo/carreira .....	43

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Número de efetivos por mapa de pessoal.....	16
Quadro 2 – Evolução das modalidades de vínculo nos últimos três anos .....	18
Quadro 3 – Admissões e regressos segundo a ocupação do posto de trabalho e género... ..	27
Quadro 4 – Saídas de trabalhadores segundo o motivo e género.....	28
Quadro 5 – Estrutura remuneratória segundo escalão e género .....	35



## SIGLAS E ACRÓNIMOS

AR	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CGA	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES
DCIAP	DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL
DCCEID	DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTENCIOSO DO ESTADO E INTERESSES COLETIVOS E DIFUSOS
DCJRI	DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA E RELEÇÕES INTERNACIONAIS
DGAEP	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO
DPOI	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA
DSAA	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
DTSI	DEPARTAMENTO DAS TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
EMP	ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GCSI	GABINETE DE COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
GDDC	GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E DIREITO COMPARADO
GERFIP	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM MODO PARTILHADO
GNR	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
LTFP	LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
MAI	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
MC	MINISTÉRIO DA CULTURA
MJ	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MS	MINISTÉRIO DA SAÚDE
NAT	NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA
PGR	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PJ	POLÍCIA JUDICIÁRIA
PSP	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RCTFP	REGIME DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
SATA	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
SEF	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
SIADAP	SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SIMP	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SRH	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
STA	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
STJ	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TC	TRIBUNAL DE CONTAS
UAG	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Balanço Social constitui, a par do Plano Estratégico, do Plano de Atividades, do Relatório de Atividades e do QUAR, um instrumento de informação, planeamento, organização e apoio à gestão de recursos humanos, inserindo-se no ciclo anual de gestão, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

O Balanço Social de 2024 da Procuradoria-Geral da República (PGR), congrega os dados dos Órgãos e Serviços da PGR ou dela diretamente dependentes: Procurador-Geral da República e o seu gabinete de apoio, Conselho Superior do Ministério Público, Conselho Consultivo, Auditores Jurídicos, Gabinetes de Coordenação Nacional, Secretaria-Geral, Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI), Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI), Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos (DCCEID) e Núcleo de Assessoria Técnica (NAT).

Este relatório foi elaborado com base nos dados<sup>1</sup>, referentes aos trabalhadores em efetividades de funções na PGR, a 31 de dezembro de 2024, cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e de acordo com as orientações emanadas da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), refletidas nos quadros anexos a este relatório.

O presente documento expressa a caracterização e evolução dos recursos humanos, sintetizando em quadros e gráficos estatísticos a informação respeitante a vários indicadores, nomeadamente, número de efetivos; modalidade de vínculo;

---

<sup>1</sup> De acordo com o carregamento do Sistema de Informação da Organização de Estado (SIOE).

fluxo de entradas e saídas; estrutura etária; estrutura habilitacional e antiguidade na Administração Pública (AP). Demonstra ainda as remunerações e encargos com pessoal; segurança e medicina no trabalho; formação profissional e relações profissionais e disciplina.

Os dados compilados foram apurados a partir da informação extraída dos mapas mensais de pessoal; dos mapas do plano anual de formação; do sistema de gestão de recursos humanos (SRH); do sistema de gestão de recursos financeiros (GeRFiP) e do sistema de registo biométrico.

A análise dos resultados obtidos, ao permitir uma visão integrada da gestão dos recursos humanos da PGR, constitui um fator de apoio na tomada de decisão superior.

Lisboa, 1 de julho de 2025

A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República,

Carla Botelho

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA PGR

### 2.1. Estrutura<sup>2</sup>

A Procuradoria-Geral da República é o órgão de cúpula do Ministério Público e compreende:

- a) O Procurador-Geral da República;
- b) O Vice Procurador-Geral da República;
- c) O Conselho Superior do Ministério Público;
- d) O Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República;
- e) Os Auditores Jurídicos;
- f) Os Gabinetes de Coordenação Nacional;
- g) A Secretaria-Geral.

Na sua dependência funcionam os seguintes departamentos:

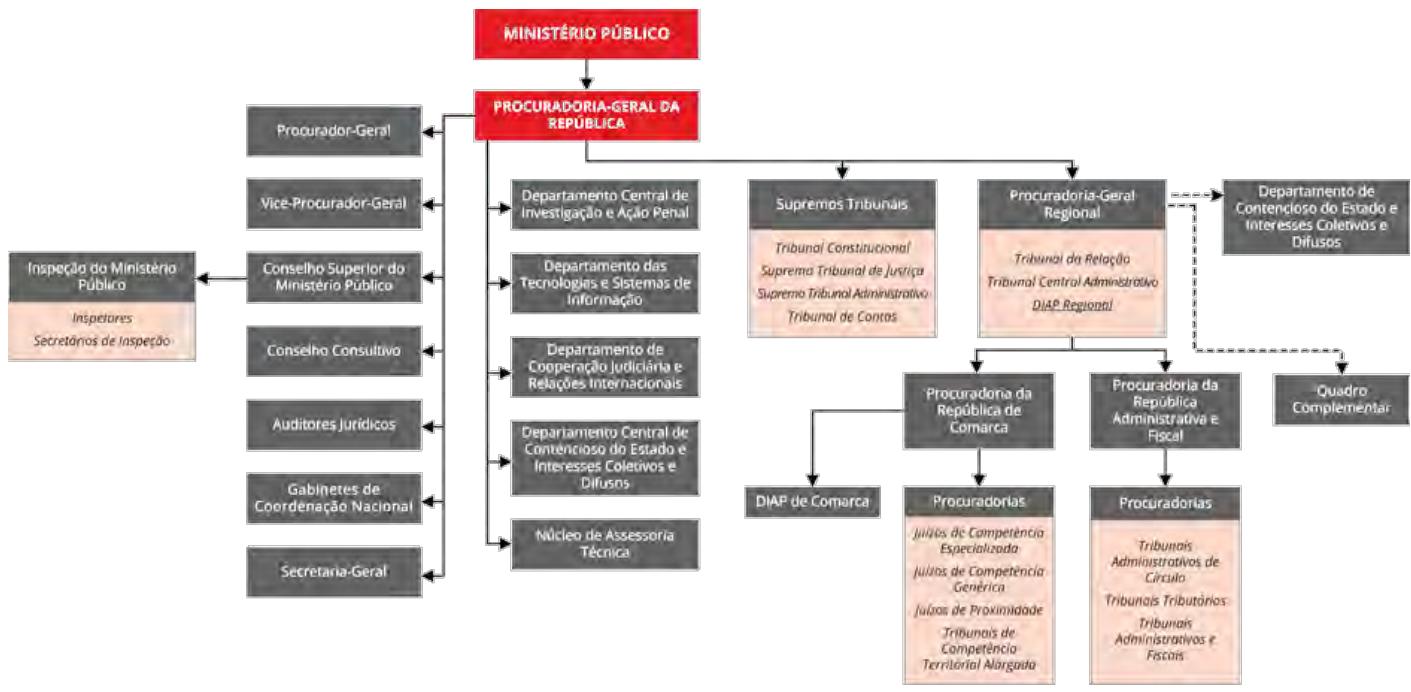
- h) Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP);
- i) Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI);
- j) Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI);
- k) Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos (DCCEID);
- l) Núcleo de Assessoria Técnica (NAT).

---

<sup>2</sup> Artigo 15º do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto).



A estrutura orgânica do MP onde se inclui a PGR é a seguinte:



## 2.2. Competência <sup>3</sup>

Nos termos do Estatuto do Ministério Público (artigo 16.º), compete à Procuradoria-Geral da República:

- Promover a defesa da legalidade democrática;
- Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a ação disciplinar e praticar, em geral, todos os atos de idêntica natureza respeitantes aos magistrados do Ministério Público, com exceção do Procurador-Geral da República;
- Dirigir, coordenar e fiscalizar a atividade do Ministério Público e emitir as diretivas, ordens e instruções a que deve obedecer a atuação dos magistrados do Ministério Público no exercício das respetivas funções;
- Pronunciar-se sobre a legalidade dos contratos em que o Estado seja interessado, quando o seu parecer for exigido por lei ou solicitado pelo Governo;
- Emitir parecer nos casos de consulta previstos na lei e a solicitação do Presidente da Assembleia da República, dos membros do Governo, dos Representantes da República para as regiões autónomas ou dos órgãos de Governo próprio das regiões autónomas;
- Propor ao membro do Governo responsável pela área da justiça providências legislativas com vista ao incremento da eficiência do Ministério Público e ao aperfeiçoamento das instituições judiciárias;
- Informar, por intermédio do membro do Governo responsável pela área

---

<sup>3</sup> Artigo 16.º do EMP (Lei nº 68/2019 de 27 de agosto).

da justiça, a Assembleia da República e o Governo acerca de quaisquer obscuridades, deficiências ou contradições dos textos legais;

- Fiscalizar superiormente a atividade processual dos órgãos de polícia criminal, nos termos do presente Estatuto;
- Coordenar a atividade processual dos órgãos de polícia criminal entre si, nos termos da lei;
- Decidir sobre matéria relativa aos sistemas e tecnologias de informação do Ministério Público;
- Garantir a produção estatística relativa à atividade do Ministério Público, promovendo a transparência no sistema de justiça;
- Exercer as demais funções conferidas por lei.

### 3. RECURSOS HUMANOS

#### 3.1. Mapas de pessoal e modalidades de vinculação

A previsão do mapa de pessoal da Procuradoria-Geral da República (PGR) para vigorar no ano de 2024, nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), era de 436 lugares.

Em 31 de dezembro de 2024, o número de ocupação de postos de trabalho segundo o critério do Sistema de Informação da Organização de Estado (SIOE)<sup>4</sup>, foi de 345 efetivos de acordo com o mapa seguinte:

Serviços	N.º de efetivos
Procurador-Geral da República e Vice Procurador-Geral	2
Gabinete da PGR	11
Órgãos da PGR	57
Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos (DCCEICD)	6
Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP)	114
Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI)	8
Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI)	2
Gabinete de Documentação e Direito Comparado (GDDC)	7
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo (SATA)	114
Núcleo de Assessoria Técnica (NAT)	24
<b>Total</b>	<b>345</b>

Quadro 1 – Número de efetivos por mapa de pessoal

Quanto ao tipo de vínculo de emprego público existente na PGR, no ano de 2024, a “comissão de serviço no âmbito do LTFP”, tem uma representação de 154

<sup>4</sup> De acordo com o nº 3 e 4 das FAQ’s Gerais do SIOE

trabalhadores (44,63%), seguindo-se o “contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado”, com 105 trabalhadores (30,43%). A “nomeação definitiva” integra 85 elementos, correspondendo a 24,63% do efetivo da PGR.

O cargo de Procurador-Geral da República/PGR, é o único magistrado do MP sujeito a designação pelo poder político.

O gráfico 1 apresenta a distribuição dos efetivos, segundo a modalidade de vinculação.

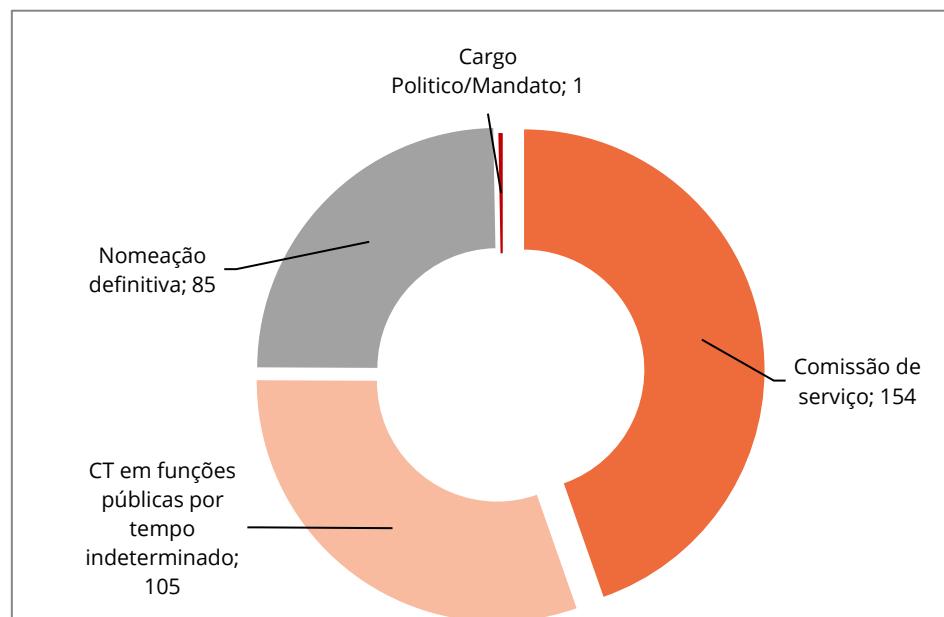


Gráfico 1 – Número de efetivos segundo a modalidade de vínculo

No quadro 2, observa-se a evolução do número de efetivos ao longo dos últimos três anos, segundo a modalidade de vinculação e o género.

Modalidade de vínculo	2022			2023			2024		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Cargo/mandato	...	1	1	...	1	1	1	...	1
Nomeação definitiva	40	40	80	40	42	82	39	46	85
CT em funções públicas por tempo indeterminado	25	77	102	27	74	101	26	79	105
Comissão de serviço	78	66	144	82	68	150	85	69	154
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>184</b>	<b>327</b>	<b>149</b>	<b>185</b>	<b>334</b>	<b>151</b>	<b>194</b>	<b>345</b>

Quadro 2 – Evolução das modalidades de vínculo nos últimos três anos<sup>5</sup>

### 3.2. Trabalhadores segundo o grupo/cargo/carreira

Quando se procede à distribuição dos 345 efetivos por grupos profissionais, obtém-se os resultados do gráfico 2, expressos em valores absolutos e percentuais.

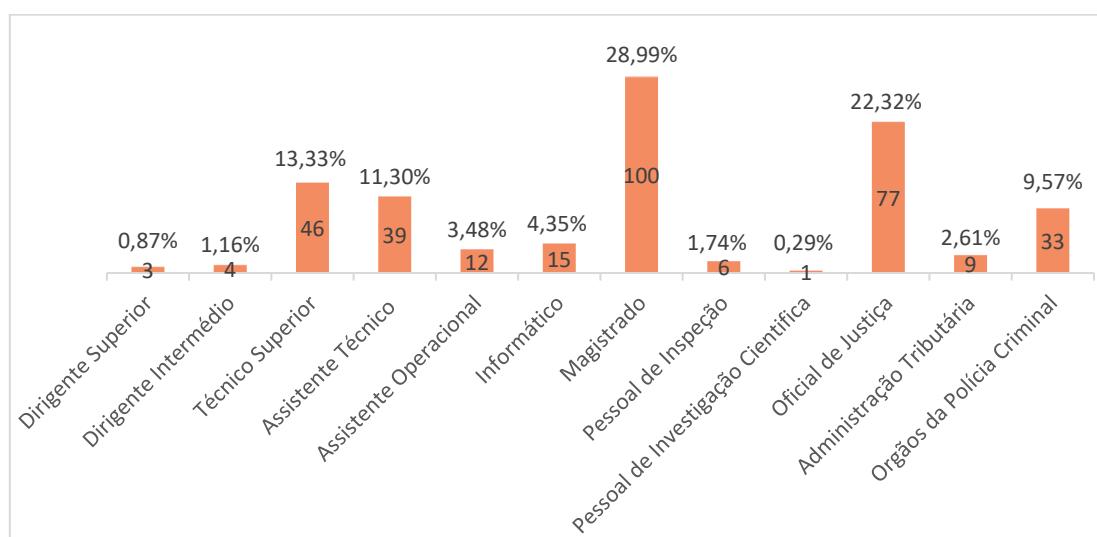


Gráfico 2 – Distribuição de efetivos por grupo/cargo/carreira

<sup>5</sup> Fonte: SIOE

Destaca-se o grupo dos Magistrados do Ministério Público, com 100 elementos (28,98% dos efetivos), o que decorre, naturalmente, da natureza da missão e das competências da PGR. Este grupo abrange o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador da Republica, os Diretores do DCIAP, do DCCEID, do DTSI, do DCJRI, os Procuradores-Gerais Adjuntos e os Procuradores da República em funções no DCIAP.

Aos cargos de direção superior e de direção intermédia correspondem um dirigente superior de 1.º grau, um dirigente superior de 2.º grau e 4 dirigentes intermédios (1 de 1.º grau e 3 de 2.º grau).

O segundo grupo mais representativo é o dos Oficiais de Justiça (inclui os Secretários de Inspeção), com 77 trabalhadores, representa 22,31% dos efetivos da PGR.

Logo a seguir, vem representado a carreira de Técnico Superior com 46 trabalhadores (13,33%) e de Assistente Técnico com 39 trabalhadores, a que corresponde uma percentagem de 11,30% do total dos postos de trabalho ocupados.

Os Órgãos de Polícia Criminal (OPC) registam 33 elementos e compreende o Corpo Especial da Polícia Judiciária (PJ) 10, a Polícia de Segurança Pública (PSP) 14, e a Guarda Nacional Republicana (GNR) 9 e representam 9,56% dos efetivos da PGR.

As carreiras de Informática, que reúnem 15 trabalhadores compreende a carreira dos Especialistas de informática e a carreira dos Técnico de informática e representam 4,34% do total de efetivos.

Os elementos pertencentes ao Pessoal de Inspeção – 6 colaboradores, representam 1,73% e o grupo de Administração Tributária com 9 elementos respresenta 2,60% do total de efetivos.

Com 12 trabalhadores, a carreira de Assistente operacional corresponde a 3,47% do total de efetivos.

### 3.3. Trabalhadores segundo o género

No ano em análise o género feminino continua a ser o que tem o maior número de efetivos, 194 trabalhadores, enquanto o género masculino conta com 151 elementos, conforme se observa no gráfico 3.

A taxa de feminização registou este ano um aumento comparativamente com o ano anterior. O valor registado no ano em análise é de 56,23%.

Em 2023, tinha sido de 55,39%.



Gráfico 3 – Evolução do número de efetivos por género nos últimos três anos

A predominância do género feminino versus género masculino está patente sobretudo nas carreiras de Assistente técnico, que contem 34 trabalhadores do género feminino e 5 do género masculino. A carreira de Técnico superior, integra 36 trabalhadores do género feminino e 11 do género masculino, o que revela uma acentuada assimetria na distribuição por género nas carreiras de regime geral.

O grupo dos Oficiais de Justiça também detem mais trabalhadores femininos (42) do que masculinos (35).

Na carreira de Magistrado a situação é idêntica ou seja, o número de trabalhadores masculinos (46) é inferior ao feminino (54).

Ao invés, noutras grupos profissionais é visível a supremacia masculina, nomeadamente nos Órgãos de Policia Criminal (OPC), cuja taxa de masculinização é de 69,69%.

Nos cargos de Direção superior e Direção intermédia, a taxa de masculinização é de 57,14%, valor mais baixo do que no ano 66,66%.

O gráfico 4 demonstra a distribuição dos efetivos por grupo/cargo/carreira, segundo o género.

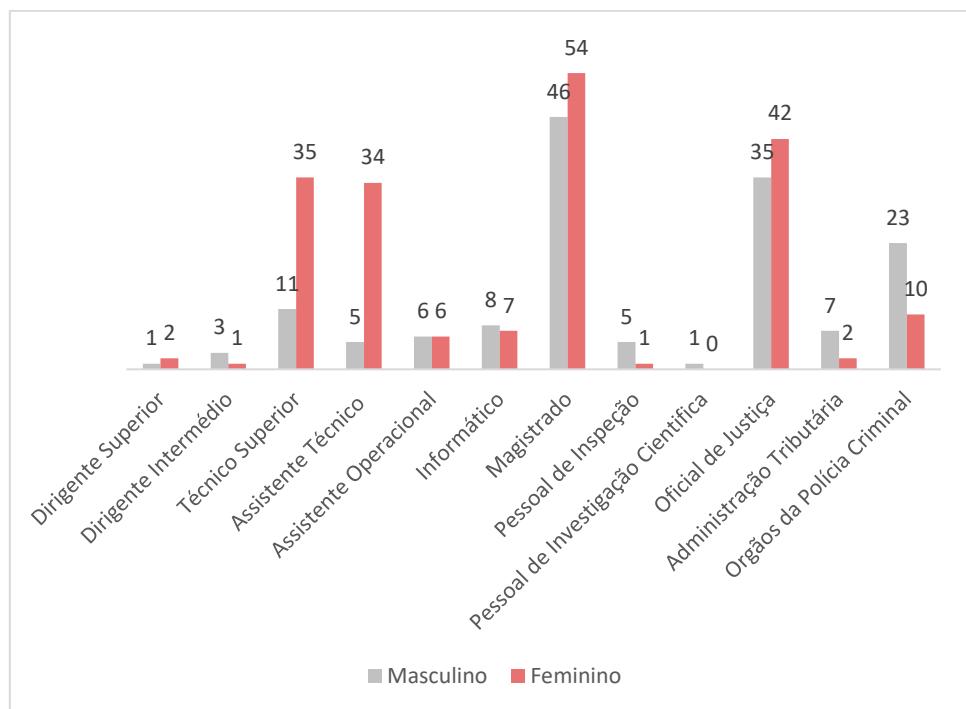


Gráfico 4 – Número de efetivos por grupo/cargo/carreira segundo o género

### 3.4. Estrutura etária

Em 31 de dezembro de 2024, os escalões etários com maior representação situavam-se entre os 50 – 54 anos (79 trabalhadores), seguido do grupo entre os 55-59 anos (76 trabalhadores) e do grupo entre 45 e os 49 anos (71 trabalhadores).

Os escalões etários com menor número de trabalhadores são respetivamente os que se situam entre os 20-24 anos, 25- 29 anos, e 30 - 34 anos (cada um com 1 efetivo) e o grupo de 35-39 anos (6 elementos) a que corresponde respetivamente 2,6% do total de efetivos.

A média de idades para os trabalhadores do género feminino é de 53,66 anos e para os trabalhadores do género masculino, é 54,40 anos.

A taxa de envelhecimento, que corresponde ao número de trabalhadores com idade superior a 55 anos (166) sobre o total de trabalhadores do organismo (345) é de 48,11%. Verifica-se uma subida relativamente a 2023 (47,30%).

O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo e o mais velho é, no caso vertente, de 45 anos. Estas idades correspondem a 24 e 69 anos respetivamente.

Analizando o escalão etário por género, conforme se infere da leitura do gráfico 5, a maior incidência situa-se no número de mulheres do escalão compreendido entre os 50 e 54 anos (50), o que corresponde a 25,77% do efetivo feminino, logo seguido do escalão 55-59 anos com 40 mulheres.

A representatividade masculina com maior expressão, encontra-se no escalão dos 55-59 anos com 36 trabalhadores, a que corresponde 23,84% do total dos trabalhadores masculinos.

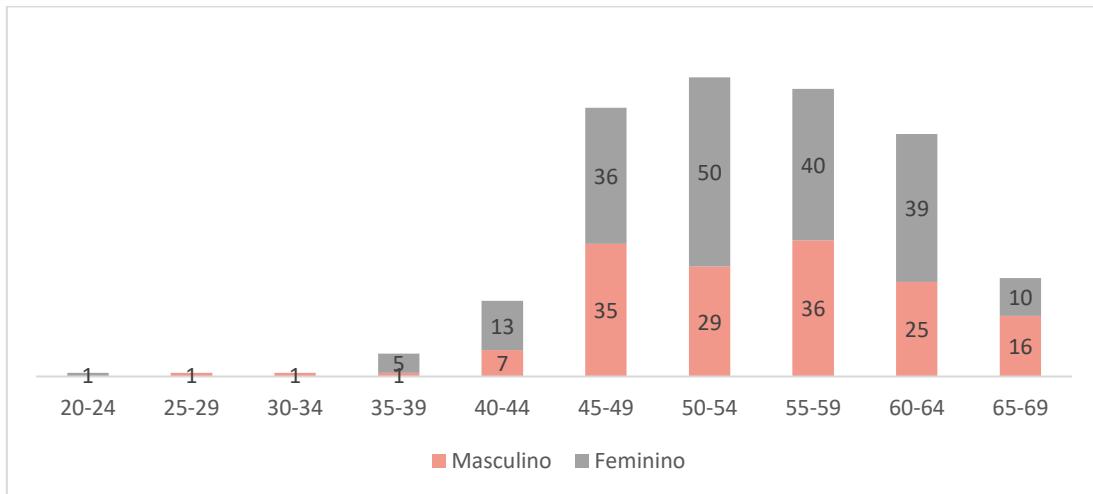


Gráfico 5 – Número de efetivos segundo o escalão etário e género

### 3.5. Estrutura de antiguidade

A antiguidade é calculada através do somatório do número de anos completos de prestação efetiva de serviço na Administração Pública, em 31 de dezembro de cada ano.

Na PGR, o nível médio de antiguidade é de 27,17 anos. Em 2023, era de 26,73 anos e em 2022, tinha sido de 26,83 anos.

O escalão de antiguidade que abrange o maior número de trabalhadores é o compreendido entre os 25 e os 29 anos, com 88 trabalhadores, ou seja 25,52% do total de efetivos.

Em segundo lugar está o escalão de 35 a 39 anos com 57 trabalhadores, que representa 16,52% do total.

Em terceiro lugar está o escalão entre os 30 e 34 anos com 53 trabalhadores e o escalão entre 20 – 24 anos, com 47 trabalhadores.

Procedendo à distinção por géneros, verifica-se que no género feminino a

predominância vai para o 6º escalão (48) seguido do 8º escalão (31).

Já no género masculino a predominância vai igualmente para o 6º escalão (40) e em seguida o 7º e 8º escalão com 26 ocorrências cada, conforme se deduz da leitura do gráfico 6.

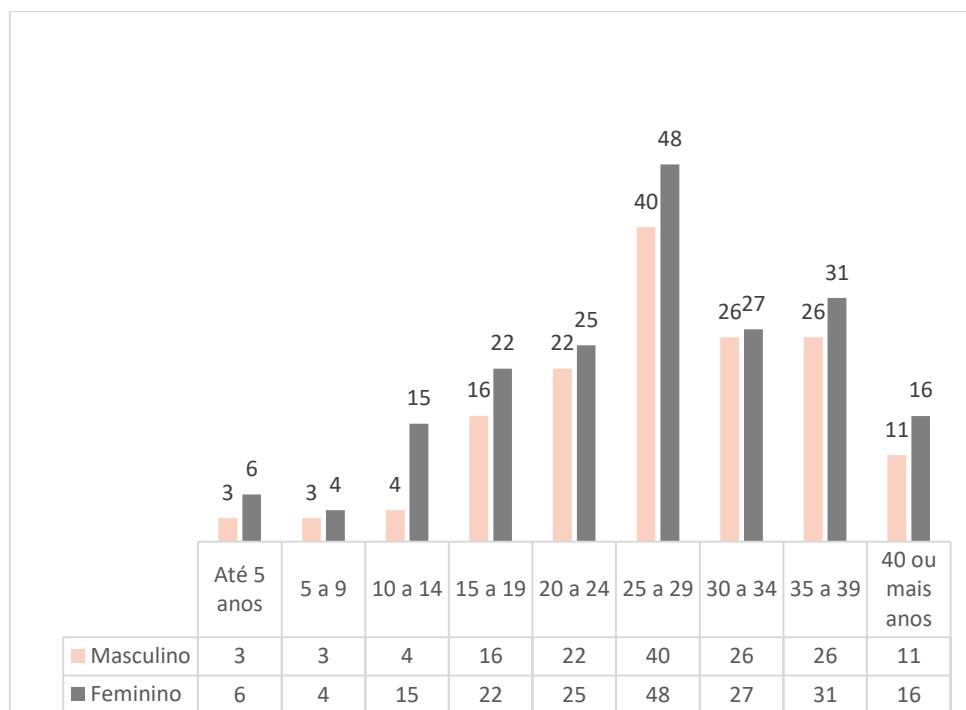


Gráfico 6 – Número de efetivos segundo a antiguidade e género

### 3.6. Estrutura habilitacional

Tendo em atenção a informação expressa no gráfico 7, o grau académico predominante na PGR é a licenciatura com 196 colaboradores, mais de metade do total dos efetivos (56,81%).

O segundo nível de habilitações literárias mais frequente é o 12º ano de escolaridade que totaliza 105 trabalhadores (30,43%).

O 9º ano e o 11º ano registam valores muito próximos (12 e 11 colaboradores) a que

corresponde 3,48% e 3,19% do total de efetivos respetivamente.

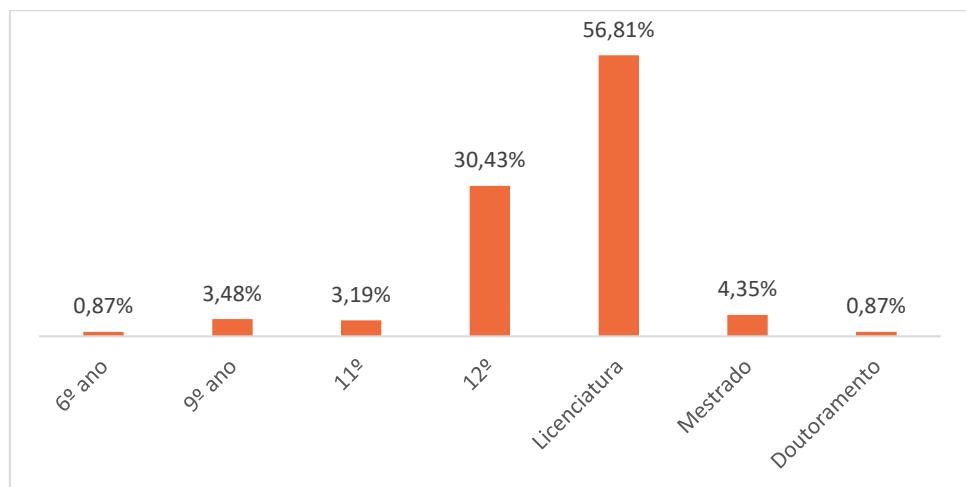


Gráfico 7 – Percentagem de efetivos segundo o nível de habilitações

Existem 15 colaboradores com mestrado e 3 colaboradores com doutoramento, o que corresponde a 4,35% e 0,87% respetivamente, do total de efetivos.

Em último lugar, com pouco significado num universo de 345 indivíduos, vem o nível de habilitação do 6º ano de escolaridade, com 3 trabalhadores respetivamente, o que representa apenas 0,87% do efetivo da PGR.

Do ponto de vista do género (gráfico 8), e sabendo que o efetivo da PGR é constituído por 194 mulheres e 151 homens. Verifica-se que em 2024 possuem habilitação superior (licenciatura, mestrado e doutoramento) 94 homens e 120 mulheres num total de 214 trabalhadores.

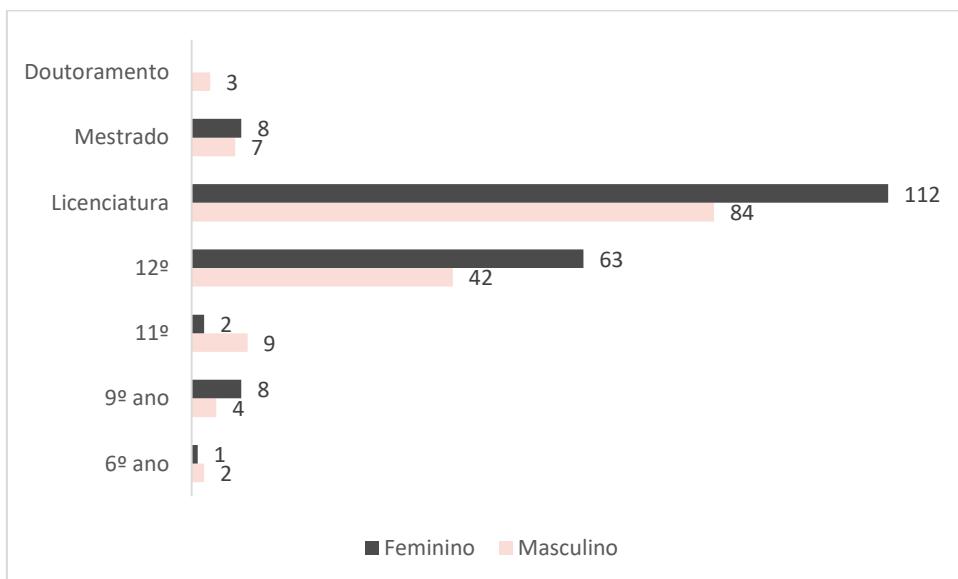


Gráfico 8 – Número de efetivos segundo o nível de habilitações e género

O índice de tecnicidade (Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior e o total de trabalhadores) é de 52.75%.

Resumidamente pode-se afirmar que 214 trabalhadores de um total de 345, possuem habilitação superior.

### 3.7. Trabalhadores portadores de deficiência

No ano em análise prestaram serviço na PGR, 15 trabalhadores portadores de deficiência – 10 do género masculino e 5 do género feminino – atestada por declaração de incapacidade emitida por Junta Médica. Conforme previsto no Código do IRS, e de acordo com o grau de deficiência, beneficiam de redução da taxa de retenção na fonte sobre o seu rendimento.

### 3.8. Admissão e regresso de trabalhadores

Em 2024, foram admitidos e/ou regressaram 89 colaboradores (40 do género masculino e 49 do género feminino), situando-se a taxa de admissão



(admissões/total de efetivos) nos 25,79%.

As admissões abrangeram os grupos profissionais e as modalidades de ocupação dos postos de trabalho, conforme demonstra o quadro seguinte:

Grupo/cargo/carreira	Procedimento Concursal		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento de período		comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau								1			0	1	1
Técnico Superior				5		1		1	1	2	1	9	10
Assistente Técnico	2	1		5			1	2			3	8	11
Assistente Operacional	1	2	1	1				1			2	4	6
Informático							2				2	0	2
Magistrado							20	17	1		21	17	38
Pessoal de Inspeção							1				1	0	1
Pessoal de Investigação Científica							1				1	0	1
Pessoal de Administração Tributária							1				1	0	1
Oficial de Justiça							5	8			5	8	13
Polícia Judiciária							1	1			1	1	2
GNR - Oficial								1			0	1	1
GNR - Sargento							1				1	0	1
GNR - Guarda							1				1	0	1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>49</b>	<b>89</b>

Quadro 3 – Admissões e regressos segundo a ocupação do posto de trabalho e género

No que respeita ao fluxo de entradas, o modo de ocupação do posto de trabalho é maioritariamente, a “Comissão de Serviço”, que regista 66 admissões.

### 3.9. Saída de trabalhadores

No decurso de 2024, registaram-se a saída de 50 trabalhadores contratados (26 homens e 24 mulheres).

Já o número de saída dos trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço foi de 24 (7 homens e 17 mulheres).

Na parte referente à saída de trabalhadores contratados, os grupos profissionais abrangidos e os respetivos motivos de saída são os constantes do quadro seguinte:

Grupo / cargo / carreira	Saída de trabalhadores Contratados por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género							
	Reforma/ Aposentação		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau				1		1	1	
Técnico Superior			2	1	2	1	3	
Magistrado	2	2	21	12	23	14	37	
Oficial de Justiça				8		8	8	
PSP - Agente			1		1		1	
GNR							0	
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>50</b>	

Quadro 4 – Saídas de trabalhadores contratados segundo o motivo e género

Na parte referente à saída de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, verificou-se uma saída de 4 trabalhadores assim distribuídos:

Grupo / cargo / carreira	Saída de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género								
	Reforma/ Aposentação		Mobilidade		Comissão de Serviço		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior		2		3	1		1	5	6
Assistente técnico		5	2	2		2	2	9	11
Assistente operacional		1	1	2			1	3	4
Informático	1		1		1		3	0	3
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>24</b>

Quadro 5 – Saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço segundo o motivo e género

Considerando o número de admissões/regressos (89) *versus* o número de saídas (74, obtém-se uma taxa de reposição de efetivos de 120%.

### 3.10. Mudança de situação profissional

Em 2024, ocorreram 88 mudanças de situação. 74 “*alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório*” de acordo com os artigos 156º, 157º e 158º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e 14 “*consolidações da mobilidade na categoria*” conforme artigo 99º da LTFP

No gráfico 9 pode-se observar as categorias abrangidas.

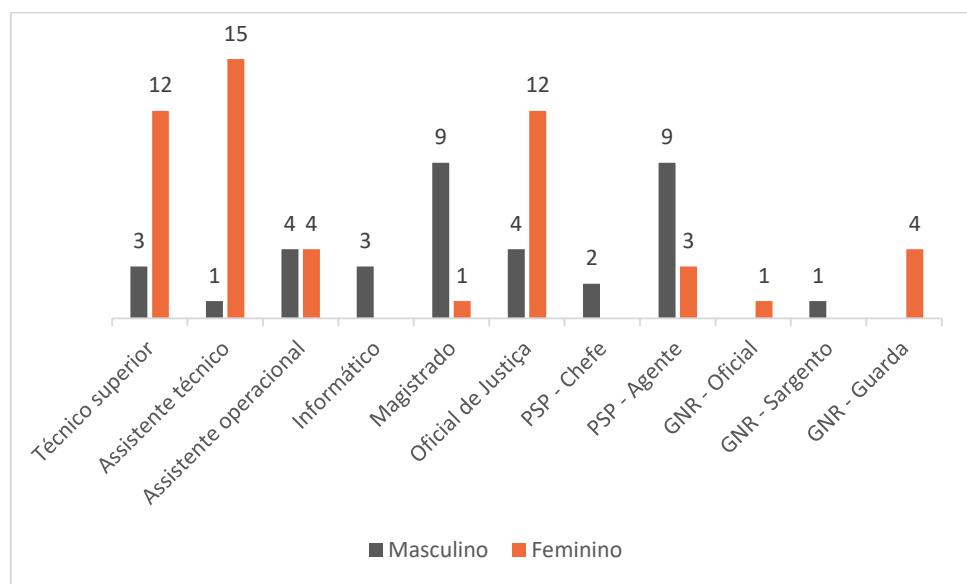


Gráfico 9 – Mudança de situação dos trabalhadores, por categoria

### 3.11. Duração e organização do horário de trabalho

O Regulamento do horário de trabalho da PGR (Despacho n.º 6677/2011, publicado no D.R. n.º 82, 2.ª série, de 28 de abril e alterado pelo Despacho do Secretário da Procuradoria-Geral de 6 de março de 2019) estabelece os períodos de funcionamento e de atendimento presencial, bem como o horário de trabalho dos trabalhadores em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas,

designadamente do mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo e do mapa de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, nos termos do artigo 132.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, que define as 35 horas de trabalho como limite máximo semanal dos períodos normais de trabalho, alterando a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a totalidade dos efetivos da PGR tem como período normal de trabalho, as 35 horas semanais.

As **modalidades de horário de trabalho** distribuíram-se da seguinte forma:

- Isenção de horário – 156 trabalhadores;
- Horário flexível – 102 trabalhadores;
- Horário rígido – 77 trabalhadores;
- Jornada contínua – 10 Trabalhadores.

O gráfico 10 traduz em valores percentuais os números apresentados.

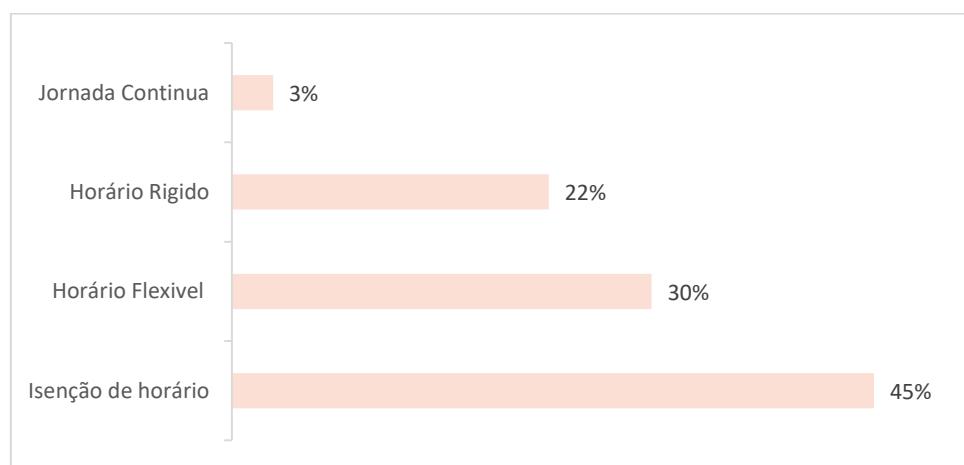


Gráfico 10 – Modalidades de horário de trabalho

### 3.12. Trabalho suplementar

No ano em referência, foram prestadas 11 464:00 horas de trabalho suplementar assim distribuídas:

– 7 518:00 horas de trabalho suplementar diurno, 520:00 horas de trabalho em dias de descanso obrigatório, 3 276:00 horas de trabalho em dias de descanso semanal complementar, 150:00 horas de trabalho em dias feriados, distribuídas pelos seguintes grupos profissionais:

- Assistente Técnico – 581:00 horas (1,14%)
- Assistente Operacional – 2 435:00 horas (19,63%);
- Informático – 14:00 horas;
- Oficiais de justiça – 347:00 horas
- Guarda Nacional Republicana – 2 968:00 horas (25,73%);
- Polícia de Segurança Pública – 5 305:00 horas (53,50%).

O gráfico 11 traduz em valores percentuais o número de horas suplementares realizadas pelos diversos grupos profissionais. Constatase que 70,54% do trabalho suplementar foi prestado pelos elementos das forças de segurança (PSP e GNR), que se encontram a prestar serviço no DCIAP.

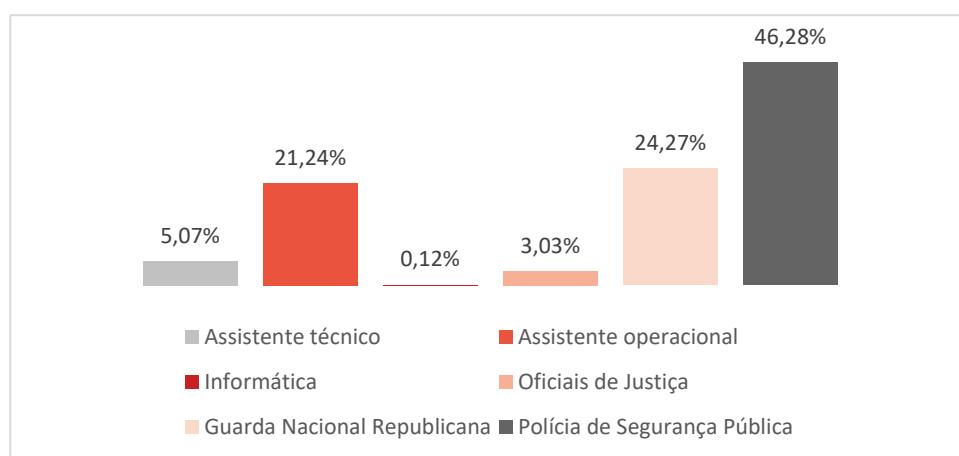


Gráfico 11 – Trabalho suplementar por grupo/cargo/carreira

O gráfico 12 regista a evolução do número de horas diurnas e as realizadas em dias de descanso semanal, nos últimos três anos.

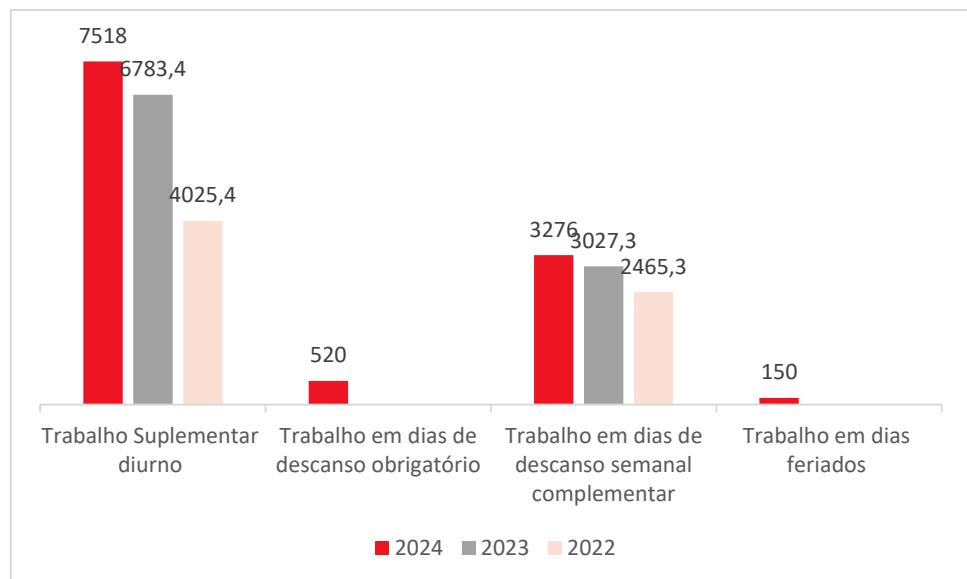


Gráfico 12 – Número de horas de trabalho suplementar nos últimos três anos

Por último, os encargos financeiros com o trabalho suplementar atingiram o de montante de 190 548,04€ que representa 0,682% da totalidade dos encargos com pessoal. Em 2023 esta parcela tinha sido de 147.007,07€ que representou 0,57% da totalidade dos encargos com pessoal e em 2022, foi de 110.395,11€ que representou 0,329% do total das referidas despesas.

### 3.13. Absentismo

Em 2024 o total do absentismo foi 3 007 dias. Em 2023, tinha-se verificado 2 933 dias de ausência e em 2022 tinha sido 1667 dias.

No gráfico 13 observa-se o total dos dias de ausência ao trabalho, discriminados por tipo de falta.

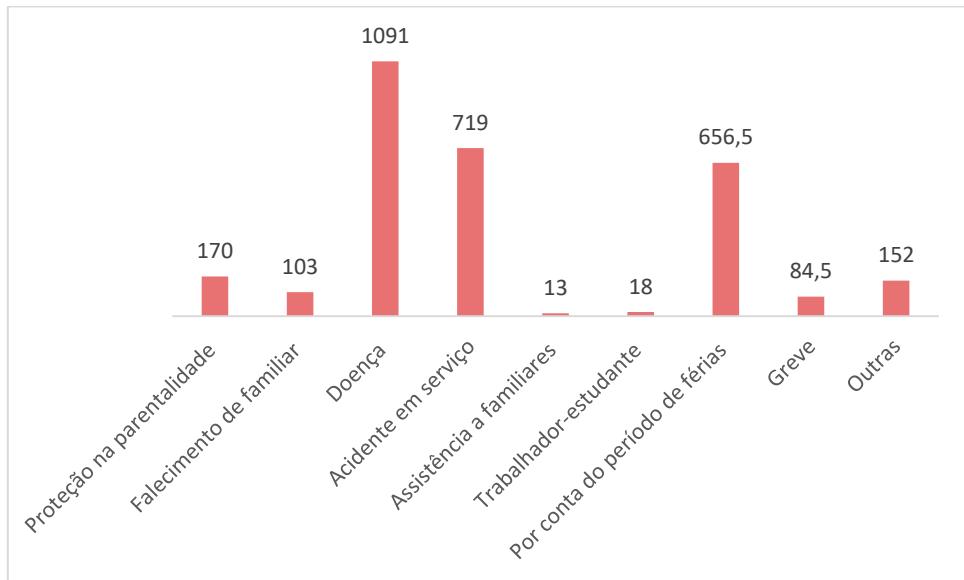


Gráfico 13 – Número de dias de ausência por tipo de falta

As faltas por doença registaram um total de 1 091 dias e correspondem a 36,28% do total de faltas. As faltas por acidente em serviço ocupam o segundo lugar com 719 dias (23,91%) e em terceiro lugar surgem as faltas por conta do período de férias com 656,5 dias (21,83%).

No ano em análise a média de dias de ausência por trabalhador situa-se nos 8,72 dias. Em 2023 tinha sido de 5,09 dias e em 2021 de 5,25 dias.

O gráfico 14 reflete a evolução do número de dias de ausência ao trabalho nos três últimos anos.

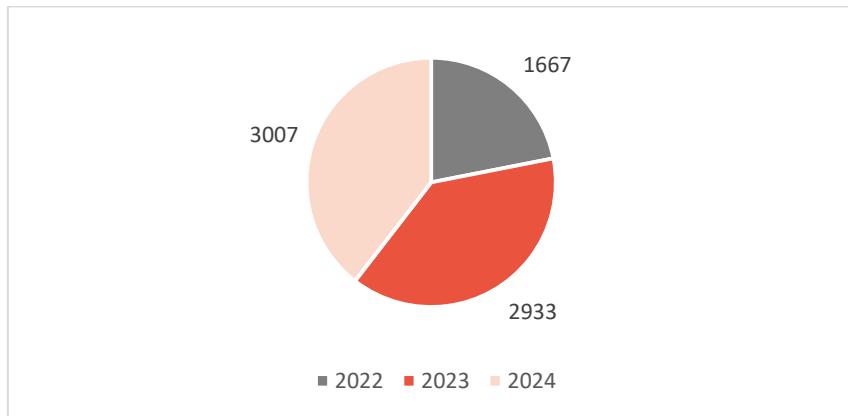


Gráfico 14 – Evolução do absentismo nos últimos três anos

### 3.14. Greve

Durante o ano de 2024 registou-se 84,5 dias de ausência por greve. Em 2023, tinha havido 304 dias de ausência pelo mesmo motivo e em 2022 registaram-se 79 dias.

## 4. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA E ENCARGOS COM PESSOAL

### 4.1. Estrutura remuneratória

Tendo como período de referência o mês de dezembro, os escalões que compõem a estrutura remuneratória na PGR são os seguintes:

Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
<b>Até 500 €</b>	0	0	0
<b>501-1000 €</b>	3	4	7
<b>1001-1250 €</b>	4	12	16
<b>1251-1500 €</b>	5	16	21
<b>1501-1750 €</b>	9	14	23
<b>1751-2000€</b>	10	20	30
<b>2001-2250 €</b>	15	32	47
<b>2251-2500 €</b>	14	20	34
<b>2501-2750 €</b>	20	7	27
<b>2751-3000 €</b>	8	4	12
<b>3001-3250 €</b>	2	4	6
<b>3251-3500 €</b>	3	2	5
<b>3501-3750 €</b>	4	2	6
<b>3751-4000 €</b>	5	2	7
<b>4001-4250 €</b>	2	4	6
<b>4251-4500 €</b>	5	4	9
<b>4501-4750 €</b>	3	3	6
<b>4751-5000 €</b>	1	0	1
<b>5001-5250 €</b>	1	0	1
<b>5251-5500 €</b>	1	0	1
<b>5501-5750 €</b>	1	0	1
<b>5751-6000 €</b>	0	0	0
<b>Mais de 6000 €</b>	35	44	79
<b>Total</b>	151	194	345

Quadro 6 – Estrutura remuneratória segundo escalão e género

Para este cálculo são considerado os vencimentos mensais ilíquidos mais os suplementos remuneratórios.

Verifica-se que, de entre os 23 escalões remuneratórios previstos <sup>(6)</sup>, só 21 registam valores.

Os escalões onde se verificam um maior número de colaboradores são:

- Escalão remuneratório mais de 6 000€ – 79 (28,74%);
- Escalão remuneratório 2 001€ a 2 250€ – 47 (9,28%);
- Escalão remuneratório de 2 251€ a 2 500€ - 34 (13,47)%
- Escalão remuneratório de 1 751€ a 2 000€ – 30 (8,38%).
- Escalão remuneratório de 2 501€ a 2 750€ - 27
- Escalão remuneratório de 1 501€ a 1 750€ – 23 (8,98%);

O valor da remuneração mínima auferida na PGR é de 1 043,81€ (2 trabalhadores), um do género feminino e outro do género masculino e ambos da carreira de Assistente operacional.

A remuneração máxima <sup>(7)</sup> do género masculino é de 8 768,25€ e a do género feminino é de 7 782,52€.

O leque salarial ilíquido (diferença entre o salário máximo e o salário mínimo) é de 7 724,44€.

---

<sup>(6)</sup> De acordo com o quadro 17-A do formulário da DGAEP, que institui o Balanço Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 190/96 de 9 de outubro.

<sup>(7)</sup> Inclui a remuneração mensal base ilíquida mas os suplementos regulares e/ou adicionais/referenciais remuneratórios de natureza permanente, de acordo com o quadro 17-B do formulário da DGAEP.

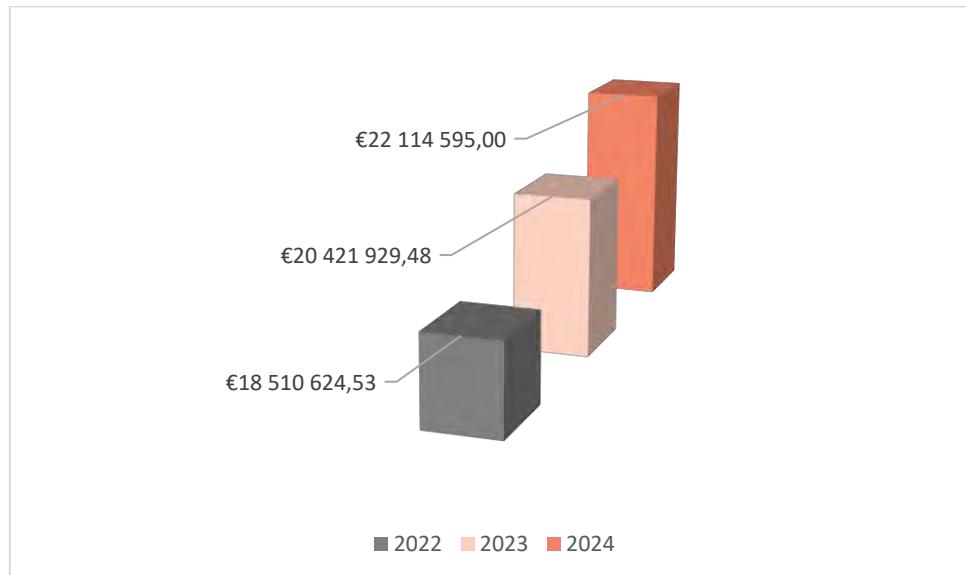


Gráfico 15 – Remuneração base e suplemento remuneratórios nos últimos três anos

#### 4.2. Encargos com pessoal

Em 2024 registou-se um total de 27 954 538,98€ de encargos com pessoal. Em 2023 tinha sido de 25 763 013,78€.

O gráfico 16 reflete a despesa anual dos encargos com pessoal.



Gráfico 16 – Encargos com pessoal

A remuneração base, no valor de 20 121 563,03€ representa 71,98% do total dos encargos com pessoal.

Os outros encargos – inclui os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e a Segurança Social – é a segunda maior parcela da despesa e atinge o montante de 5 270 994,61€ (18,86%)

Os suplementos remuneratórios, no valor de 1 993 031,97€ constituem a terceira maior parte dos encargos com pessoal (7,13%). Neste grupo, inserem-se as despesas referentes a “trabalho suplementar”; “disponibilidade permanente”; “abono para faltas”; “participação em reuniões”; “ajudas de custo”; “representação”; “secretariado” e “outros suplementos remuneratórios” (inclui o subsídio de residência).

As prestações sociais, que abrangem a “proteção à parentalidade”, o “abono de família”, o “subsídio por morte” e o “subsídio de refeição” representam a quarta maior fatia dos encargos com pessoal. Registou-se o valor de 559 109,37€, (2%)

Nos benefícios sociais enquadra-se a despesa executada com “grupos desportivos/casa do pessoal”. No ano em análise registou-se 9 840€, já em 2023 tinha sido de 9 120€, e em 2022 apresentou o valor de 8 820€.

O gráfico 17 reflete a evolução dos encargos com pessoal, nos últimos três anos.

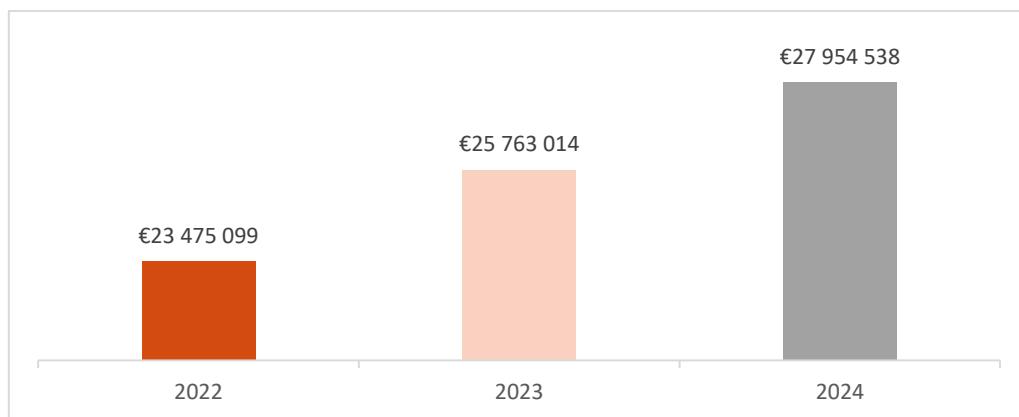


Gráfico 17 – Encargos com pessoal nos últimos três anos

## 5. HIGIENE E SEGURANÇA

### 5.1. Acidentes de trabalho

No decorrer do ano de 2024, registaram-se 5 acidentes de trabalho. Estes acidentes ocorreram todos com trabalhadores do género feminino, que deram origem a 719 dias de ausência por incapacidade.

O gráfico 18 exibe o número de acidentes ocorridos nos últimos 3 anos, bem como o número de dias de trabalho perdidos.

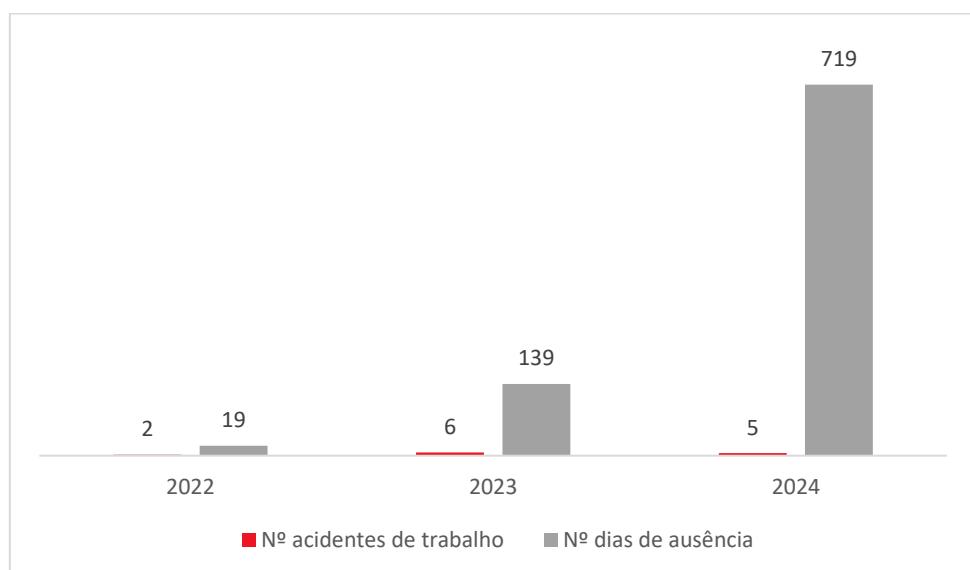


Gráfico 18 – Evolução dos acidentes em serviço e de dias de baixa nos últimos três anos

### 5.2. Encargos com atividades de segurança e saúde no trabalho

No ano em análise registaram-se encargos com os serviços de Medicina no Trabalho no valor de 5 552,74€. Acresce a este montante o valor de 2 164,78€ referente a custos de prevenção de acidentes e doenças profissionais e também com formação em prevenção de riscos.

## 6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No ano em análise, verificou-se que a maioria das entidades formadoras continuaram a dar preferência à formação “on-line”, o que dificultou muitas vezes o acesso por razões de segurança informática. No entanto registaram-se algumas formações *on-line*.

O plano anual de formação elaborado no início do ano, pretendia qualificar e valorizar os recursos humanos, por forma a adequar o seu desempenho às necessidades dos postos de trabalho que ocupam.

O plano anual de formação, regra geral dirigido aos trabalhadores que exercem funções nos SATA, no GDDC, e no NAT integrou também trabalhadores do DCIAP.

Realizaram-se 3 ações de formação à medida direcionada exclusivamente aos trabalhadores da Procuradoria-Geral da República.

Uma parte considerável dos efetivos da PGR, principalmente o grupo profissional dos magistrados, realiza formação no quadro das suas atribuições e competências, enquanto agentes do Ministério Público.

### 6.1. Formação realizada

No ano em análise realizaram-se 27 ações de formação que abrangeram 72 trabalhadores.

O gráfico 19 retrata o número de ações de formação realizadas nos últimos três anos.

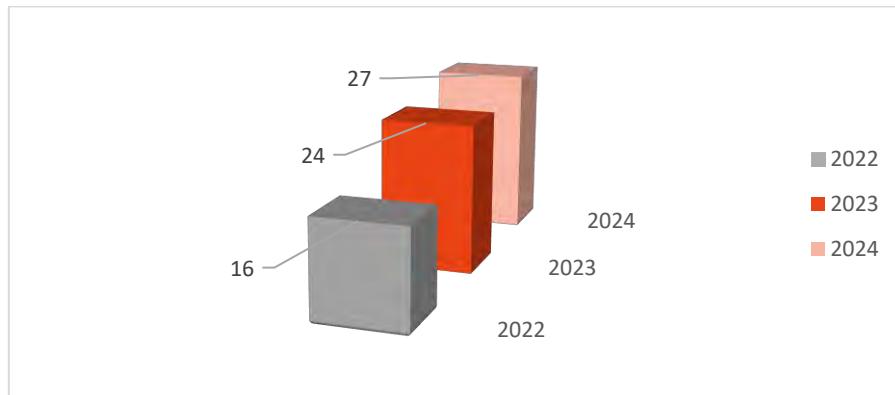


Gráfico 19 – Número de ações de formação realizadas nos últimos três anos

As ações de formação externa estiveram a cargo dos seguintes organismos e entidades formadoras:

- Centro de Estudos Judiciários (CEJ);
- INA-Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;
- Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ);
- BAD;
- Companhia Própria;
- Ordem Portuguesa dos Psicólogos;
- ACPC – Associação Portuguesa dos contratos públicos.

A formação abrangeu as áreas de Direito e Ciências Sociais, Ciências Empresariais e Informática, nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, que aprova a atualização da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF):

## 6.2. Carga horária e tempo despendido em formação

No ano em análise, 25 ações de formação tiveram uma duração inferior a 30 horas, 1 teve a duração entre 30 horas e 59 horas e outra ação de formação durou mais de 120 horas.

Como ressalta da leitura do gráfico 20, que compara número de participantes e participações por categorias, são as carreiras de oficial de justiça e de Técnico Superior que se destacam, agrupando 28 participantes e 47 participações.

As ações formação frequentadas pelos oficiais de justiça foram todas ministradas pela Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ)

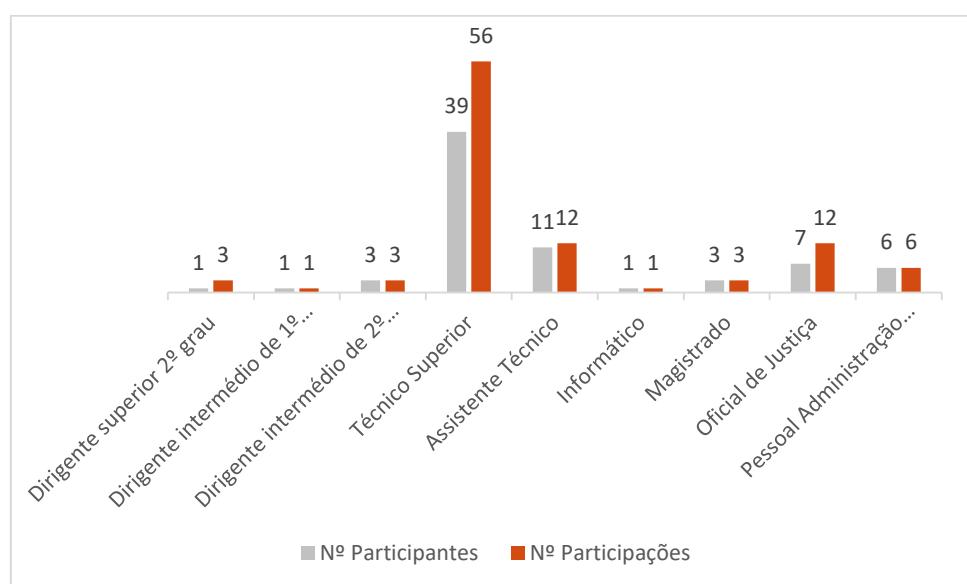


Gráfico 20 – Número de participantes e de participações por cargo/grupo/carreira

Considerando o número de horas de formação por grupo profissional, destacam-se os Técnicos Superiores com 1 307:00 horas, seguidos do grupo de Assistentes Técnicos com um total de 272:00 horas e do Pessoal de inspeção com 126:00.

Ao comparar-se o número de horas despendidas com o número de efetivos por grupo profissional, obtém-se os resultados refletidos no gráfico 21.

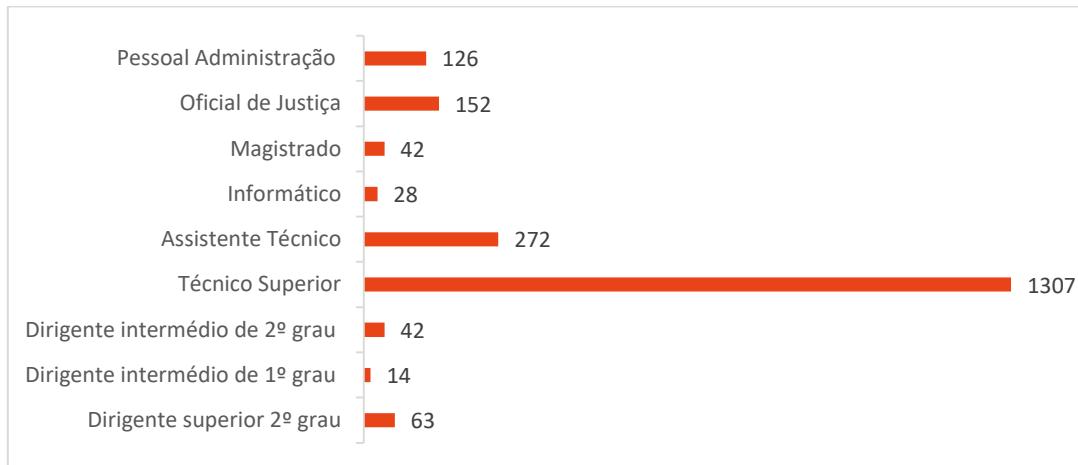


Gráfico 21 – Número de horas despendidas em formação por cargo/grupo/carreira

Globalmente, foram despendidas 2 046 horas em formação. Em 2023 tinham sido usadas 692 horas, o que representa um aumento significativo.

### 6.3. Encargos com a formação

No ano de 2024 os encargos com a formação foram de 25 496,21€. Em 2023 tinham sido de 9.952,70€ e em 2022 de 1.550,40€. Também se realizaram muitas formações gratuitas.

## 7. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

### 7.1. Relações profissionais

No ano de 2024, constam dos registos do Sistema de Recursos Humanos (SRH) 170 trabalhadores sindicalizados.

### 7.2. Disciplina

Em 2024, não foi instaurados nenhum processo disciplinar.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise da informação compilada neste instrumento de gestão, referente ao ano de 2024, resulta:

- O número de efetivos em função na PGR era de 345 colaboradores (de acordo com o critério SOIE); 152 masculinos e 193 femininos;
- As modalidades de vínculo de emprego público predominantes são, a “Comissão de Serviço no âmbito do LTFP” (154), o “contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado” (105) e a “nomeação definitiva” (85);
- O nível médio etário é de 53,99 anos. Verificou-se uma pequena descida relativamente ao ano anterior (54,07 anos). Em 2022 foi de 53,9 anos.
- A taxa de envelhecimento é de 48,1% (efetivos com idade superior a 55 anos - 166 sobre total de efetivos - 345);
- O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo e o mais velho é de 45 anos;
- A taxa de feminização situa-se em 56,23%. Em 2023, tinha sido de 55,39%. E em 2022 foi 56,27%.
- Mais de metade dos trabalhadores possui habilitação superior (214) colaboradores a que corresponde uma taxa de 62,08%, repartido entre licenciatura (196 colaboradores), mestrado (15 trabalhadores) e doutoramento (3).

- O índice de tecnicidade (Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior e o total de trabalhadores) é de 52.75%.
- O número de horas de trabalho suplementar apuradas ascende a 11 464:00 horas. A despesa alcançou o montante de 190 548€.
- Em matéria de absentismo contabilizam-se 3 007 dias de faltas.
- Relativamente à formação profissional, realizaram-se 27 ações de formação no total, com 3 872 participantes e 5 997 participações).

## ANEXOS

## Quadro de indicadores



MINISTÉRIO PÚBLICO

PORUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	2022	2023	2024
<b>Nível médio etário</b>	<u>Somatório das idades</u> Total de efetivos	53,9 anos	54,07 anos	53,99 anos
<b>Antiguidade média na função pública</b>	<u>Somatório das antiguidades</u> Total de efetivos	26,37 anos	26,73 anos	27,35 anos
<b>Taxa de tecnicidade</b>	<u>Total de Téc. Sup. + Informáticos*100</u> <sup>8</sup> Total de efetivos	51,07%	52,4%	52,75%
<b>Taxa de enquadramento</b>	<u>Total de dirigentes*100</u> Total de efetivos	1,83%	1,79%	1,73%
<b>Taxa de feminização</b>	<u>Total de efetivos femininos*100</u> Total de efetivos	56,27%	55,39%	56,23%
<b>Taxa de envelhecimento</b>	<u>Total dos efetivos de idade ≥ 55*100</u> Total de efetivos	48,01%	47,60%	47,60%
<b>Taxa de formação superior</b>	<u>Total Bach.+Lic.+Mest.+Dout.*100</u> Total de efetivos	61,46%	59,02%	62,08%
<b>Taxa de saídas</b>	<u>Total de saídas*100</u> Total de efetivos	17,43%	13,17%	21,44%
<b>Taxa de reposição</b>	<u>Total de admissões*100</u> Total de saídas	0%	122,72%	26,08

<sup>8</sup> Este indicador inclui Técnicos Superiores, Informáticos, Dirigentes, Magistrados, Pessoal de Inspeção e Pessoal de Administração Tributária.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## Quadros da DGAEP adaptados

8.1. (dados referentes a 31/12/2024)



**Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro**

	Modalidades de vinculação																								TOTAL		
	Cargo Político / Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do trabalho		TOTAL						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior de 1º grau a)																	1								0	1	1
Dirigente Superior de 2º grau a)																	1								1	0	1
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																	1								1	0	1
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																	2	1							2	1	3
Técnico Superior									7	32							4	4							11	36	47
Assistente Técnico									5	34															5	34	39
Assistente Operacional									6	6															6	6	12
Informático									8	7															8	7	15
Magistrado	1		39	46													6	8							46	54	100
Pessoal de Inspecção																	5	1							5	1	6
Pessoal de Investigação Científica																	1								1	0	1
Pessoal de Administração Tributária																	7	2							7	2	9
Oficial de Justiça																	35	42							35	42	77
Polícia Judiciária																	4	6							4	6	10
Polícia de Segurança Pública - Chefe																	2								2	0	2
Polícia de Segurança Pública - Agente																	9	3							9	3	12
Guarda Nacional Republicana - Oficial																	1								0	1	1
Guarda Nacional Republicana - Sargento																	1								1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda																	7								7	0	7
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>46</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>79</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>85</b>	<b>69</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>151</b>	<b>194</b>	<b>345</b>		

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Escalão etário																								TOTAL						
	20-24		25-29		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos								
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F							
Dirigente Superior de 1º grau a)																1									0	1	0				
Dirigente Superior de 2º grau a)																	1								1	0	1				
Dirigente Intermédio 1º grau a)																			1							1	0	1			
Dirigente Intermédio 2º grau a)															1										1	1	3				
Técnico Superior													1				3	5		12	3	9	2	8	2	2	11	36	47		
Assistente Técnico												1				2		5	1	8		8	3	9	2		5	34	39		
Assistente Operacional												1				2	3		3	1	1			1			6	6	12		
Informático													1	1		4	1		2	1		3	1	1			8	7	15		
Magistrado													1	4	6	5	16	9	15	12	5	12	9	4	2		46	54	100		
Pessoal de Inspecção																2		2			1			1				5	1	6	
Pessoal de Investigação Científica																					1							1	0	1	
Pessoal de Administração Tributária																			4	1	2			1			7	2	9		
Oficial de Justiça		1													3		1	5	5	9	8	11	12	5	10	5	2		35	42	77
Polícia Judiciária																	2	2		2	2	2						4	6	10	
Polícia de Segurança Pública - Chefe																			1		1							2	0	2	
Polícia de Segurança Pública - Agente																2	1	3	2	3	1							9	3	12	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																1											0	1	1		
Guarda Nacional Republicana - Sargento																1											1	0	1		
Guarda Nacional Republicana - Guarda																6		1									7	0	7		
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>29</b>	<b>50</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>39</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>151</b>	<b>194</b>	<b>345</b>				

**Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira	Tempo de Serviço																								TOTAL	
	até 5 anos		5 a 9		10 a 14		15 a 19		20 a 24		25 a 29		30 a 34		35 a 39		40 ou mais anos		TOTAL							
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1º grau a)																1						0	1	1		
Dirigente Superior de 2º grau a)													1									1	0	1		
Dirigente Intermédio 1º grau a)																1						1	0	1		
Dirigente Intermédio 2º grau a)								1													1	1	2	1	3	
Técnico Superior		1	2		2	8		1	1	2	1	10	2	4	1	6	2	4	11	36	47					
Assistente Técnico	1		1			2		3		4		8		8	2	2	1	7	5	34	39					
Assistente Operacional	1	2		1				1	1	1	1		2	1	1						6	6	12			
Informático				1	1		1		1		4	1		1	1	2		2	8	7	15					
Magistrado	1	1			1	4	9	13	5	6	8	14	7	4	13	12	2		46	54	100					
Pessoal de Inspecção									2		2	1						1		5	1	6				
Pessoal de investigação Científica																1					1	0	1			
Pessoal de Administração Tributária										4		2	2			1					7	2	9			
Oficial de Justiça		2		2		1	1	3	7	6	10	11	8	8	5	6	4	3	35	42	77					
Polícia Judiciária							2	1		3	1				1	2				4	6	10				
Polícia de Segurança Pública - Chefe											1		1								2	0	2			
Polícia de Segurança Pública - Agente							2		1		3	1								9	3	12				
Guarda Nacional Republicana - Oficial											1									0	1	1				
Guarda Nacional Republicana - Sargento												1								1	0	1				
Guarda Nacional Republicana - Guarda												5		2						7	0	7				
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>40</b>	<b>48</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>151</b>	<b>194</b>	<b>345</b>					

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Habilitação literária																								Total	
	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior 1º grau a)																	1							0	1	1
Dirigente Superior 2º grau a)																		1						1	0	1
Dirigente Intermédio 1º grau a)																	1							1	0	1
Dirigente Intermédio 2º grau a)																	1	1	1					2	1	3
Técnico Superior																	9	32	1	4	1			11	36	47
Assistente Técnico							1		4	1	2	4	27											5	34	39
Assistente Operacional					2				2			4	4											6	6	12
Informático												4	4				4	2		1				8	7	15
Magistrado																	42	54	2		2			46	54	100
Pessoal de Inspecção																	5	1						5	1	6
Pessoal de investigação Científica																	1							1	0	1
Pessoal de Administração Tributária																	6	1	1	1				7	2	9
Oficial de Justiça							2	2	5		19	28					8	11	1	1				35	42	77
Polícia Judiciária																	4	6						4	6	10
Polícia de Segurança Pública - Chefe													1				1							2	0	2
Polícia de Segurança Pública - Agente							1		1		6						1	2		1				9	3	12
Guarda Nacional Republicana - Oficial																	1							0	1	1
Guarda Nacional Republicana - Sargento												1												1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda							1		2		3						1							7	0	7
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>42</b>	<b>63</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>84</b>	<b>112</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>151</b>	<b>194</b>	<b>345</b>			

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

**Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género**

Grupo/cargo/carreira	Proveniência do trabalhador									
	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior 1º grau a)							0	0	0	
Dirigente Superior 2º grau a)							0	0	0	
Dirigente Intermédio 1º grau a)							0	0	0	
Dirigente Intermédio 2º grau a)							0	0	0	
Técnico Superior							0	0	0	
Assistente Técnico							0	0	0	
Assistente Operacional							0	0	0	
Informático							0	0	0	
Magistrado							0	0	0	
Pessoal de Inspecção							0	0	0	
Pessoal de investigação Científica							0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0	
Pessoal Aduaneiro							0	0	0	
Conservador e Notário							0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0	
Oficial de Justiça							0	0	0	
Polícia Judiciária							0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe							0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial										
Guarda Nacional Republicana - Sargento										
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador		União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
		M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0	
Avenças							0	0	0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Notas:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Escalão etário por género																				Total				
	20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior 1º grau a)																					0	0	0		
Dirigente Superior 2º grau a)																					0	0	0		
Dirigente Intermédio 1º grau a)																					0	0	0		
Dirigente Intermédio 2º grau a)																					0	0	0		
Técnico Superior																					0	1	1		
Assistente Técnico																					1	0	1		
Assistente Operacional																					1	0	1		
Informático																					0	0	0		
Magistrado																				1	6	2	8		
Pessoal de Inspecção																					0	0	0		
Pessoal de investigação Científica																					0	0	0		
Pessoal de Administração Tributária																					0	0	0		
Oficial de Justiça																					2	2	4		
Polícia Judiciária																					0	0	0		
Polícia de Segurança Pública - Chefe																					0	0	0		
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									
Polícia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0		
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	0		
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>15</b>
Prestações de Serviços	20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Tarefas																				0	0	0		
<b>Avenças</b>																					0	0	0		
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Notas:

Considerou-se o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira	Modos de ocupação do posto de trabalho														TOTAL	
	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licenças em vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior 1º grau a)									1				0	1	1	
Dirigente Superior 2º grau a)													0	0	0	
Dirigente Intermédio 1º grau a)													0	0	0	
Dirigente Intermédio 2º grau a)													0	0	0	
Técnico Superior					5		1		1	1	2	1	9	10		
Assistente Técnico	2	1			5			1	2			3	8	11		
Assistente Operacional	1	2			1	1			1			2	4	6		
Informático								2				2	0	2		
Magistrado								19	17	2		21	17	38		
Pessoal de Inspecção								1				1	0	1		
Pessoal de investigação Científica								1				1	0	1		
Pessoal de Administração Tributária								1				1	0	1		
Oficial de Justiça								5	8			5	8	13		
Polícia Judiciária								1	1			1	1	2		
Polícia de Segurança Pública - Chefe												0	0	0		
Polícia de Segurança Pública - Agente												0	0	0		
Guarda Nacional Republicana - Oficial									1			0	1	1		
Guarda Nacional Republicana - Sargento								1				1	0	1		
Guarda Nacional Republicana - Guarda								1				1	0	1		
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>49</b>	<b>89</b>	

Notas:

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira	Motivos de saída (durante o ano)																												
	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outros situações		TOTAL		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente Superior 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente Intermédio 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente Intermédio 2º grau a)																											0	0	0
Técnico Superior																											1	5	6
Assistente Técnico																											2	9	11
Assistente Operacional																											1	3	4
Informático																											3	0	3
Magistrado																											0	0	0
Pessoal de Inspecção																											0	0	0
Pessoal de Administração																											0	0	0
Tributária																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>24</b>			

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) 2º

Grupo/cargo/carreira	Motivos de saída (durante o ano)																															
	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento coletivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior 1º grau a)																												1	0	1	1	
Dirigente Superior 2º grau a)																												0	0	0	0	
Dirigente Intermédio 1º grau a)																												0	0	0	0	
Dirigente Intermédio 2º grau a)																												0	0	0	0	
Técnico Superior																												2	1	2	1	3
Assistente Técnico																												0	0	0	0	0
Assistente Operacional																												0	0	0	0	0
Informático																												0	0	0	0	0
Magistrado					2	2																					21	12	23	14	37	
Pessoal de Inspecção																												0	0	0	0	0
Pessoal de investigação Científica																												0	0	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																												0	0	0	0	0
Oficial de Justiça																												8	0	8	8	8
Polícia Judiciária																												0	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe																												0	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												1	1	0	1	1
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>50</b>			

**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior 1º grau a)						0
Dirigente Superior 2º grau a)						0
Dirigente Intermédio 1º grau a)						0
Dirigente Intermédio 2º grau a)						0
Técnico Superior					1	1
Assistente Técnico					8	8
Assistente Operacional						0
Informático					5	5
Magistrado						0
Pessoal de Inspecção						0
Pessoal de investigação Científica						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Oficial de Justiça						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana -Oficial						0
Guarda Nacional Republicana -Sargento						0
Guarda Nacional Republicana -Guarda						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior 1º grau a)											0	0	0	
Dirigente Superior 2º grau a)											0	0	0	
Dirigente Intermédio 1º grau a)											0	0	0	
Dirigente Intermédio 2º grau a)											0	0	0	
Técnico Superior			3	7							5	3	12	15
Assistente Técnico			1	9							6	1	15	16
Assistente Operacional			4	2							2	4	4	8
Informático			2						1		3	0	3	
Magistrado			9	1							9	1	10	
Pessoal de Inspecção											0	0	0	
Pessoal de investigação Científica											0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0	
Oficial de Justiça			4	12							4	12	16	
Polícia Judiciária											0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe			2								2	0	2	
Polícia de Segurança Pública - Agente			9	3							9	3	12	
Guarda Nacional Republicana - Oficial				1							0	1	1	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			1								1	0	1	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			4								4	0	4	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>40</b>	<b>48</b>	<b>88</b>	

## NOTAS:

1) e 2) Artigos 156º, 157º e 158º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho

3) Artigo 99.º da da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

**Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho por género**

Grupo/cargo/carreira	Modalidades de horário de trabalho e género																		
	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)															1	0	1	1	
Dirigente Superior 2º grau a)														1		1	0	1	
Dirigente Intermédio 1º grau a)														1		1	0	1	
Dirigente Intermédio 2º grau a)													2	1	2	1	3		
Técnico Superior			11	29					6					1	11	36	47		
Assistente Técnico			5	32					2						5	34	39		
Assistente Operacional			6	6											6	6	12		
Informático			6	7			2								8	7	15		
Magistrado													46	54	46	54	100		
Pessoal de Inspecção													5	1	5	1	6		
Pessoal de investigação Científica													1		1	0	1		
Pessoal de Administração Tributária													7	2	7	2	9		
Oficial de Justiça	35	42														35	42	77	
Polícia Judiciária													4	6	4	6	10		
Polícia de Segurança Pública - Chefe													2		2	0	2		
Polícia de Segurança Pública - Agente													9	3	9	3	12		
Guarda Nacional Republicana -Oficial														1	0	1	1		
Guarda Nacional Republicana -Sargento													1		1	0	1		
Guarda Nacional Republicana - Guarda													7		7	0	7		
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>42</b>	<b>28</b>	<b>74</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>86</b>	<b>70</b>	<b>151</b>	<b>194</b>	<b>345</b>		

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) por género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		Total	
	35 horas		40 horas		42 horas		Tempo Parcial ou outro regime especial (*)		Tempo Parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente Superior de 1º grau a)		1															0	1	1	
Dirigente Superior de 2º grau a)	1																	1	0	1
Dirigente Intermédio 1º grau a)	1																	1	0	1
Dirigente Intermédio 2º grau a)	2	1																2	1	3
Técnico Superior	11	36																11	36	47
Assistente Técnico	5	34																5	34	39
Assistente Operacional	6	6																6	6	12
Informático	8	7																8	7	15
Magistrado	46	54																46	54	100
Pessoal de Inspecção	5	1																5	1	6
Pessoal de investigação Científica	1																	1	0	1
Pessoal de Administração Tributária	7	2																7	2	9
Oficial de Justiça	35	42																35	42	77
Polícia Judiciária	4	6																4	6	10
Polícia de Segurança Pública - Chefe																		0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe	2																	2	0	2
Polícia de Segurança Pública - Agente	9	3																9	3	12
Guarda Nacional Republicana -Oficial		1																0	1	1
Guarda Nacional Republicana - Sargento	1																	1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda	7																	7	0	7
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>194</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>151</b>	<b>194</b>	<b>345</b>	

## Notas:

 Considerou-se, para cada um dos horários de trabalho semanal assinalados, o **número de trabalhadores** que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho

(\*) - Trabalho a tempo parcial ou regime especial: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo.

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de prestação de trabalho extraordinário por género												
	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Coordenador Técnico											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior											0:00	0:00	0:00
Assistente Técnico		140:00				100:00		290:00		51:00	0:00	581:00	581:00
Assistente Operacional	2136:00				33:00	29:00	117:00	70:00	30:00	20:00	2316:00	119:00	2435:00
Informático							7:00	7:00			7:00	7:00	14:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça						61:00		237:00		49:00	0:00	347:00	347:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe	384:00						141:00				525:00	0:00	525:00
Polícia de Segurança Pública - Agente	2293:00	775:00			234:00	49:00	1191:00	238:00			3718:00	1062:00	4780:00
Guarda Nacional Republicana -Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana -Sargento	173:00						13:00				186:00	0:00	186:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda	1617:00				14:00		965:00				2596:00	0:00	2596:00
<b>Total</b>	<b>6603:00</b>	<b>915:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>281:00</b>	<b>239:00</b>	<b>2434:00</b>	<b>842:00</b>	<b>30:00</b>	<b>120:00</b>	<b>9348:00</b>	<b>2116:00</b>	<b>11464:00</b>

## Notas:

Considerou-se o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

**Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género**

Grupo/cargo/carreira	Horas de trabalho nocturno por género						
	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)					00:00	00:00	00:00
Dirigente Superior 2º grau a)					00:00	00:00	00:00
Dirigente Intermédio 1º grau a)					00:00	00:00	00:00
Dirigente Intermédio 2º grau a)					00:00	00:00	00:00
Técnico Superior					00:00	00:00	00:00
Assistente Técnico					00:00	00:00	00:00
Assistente Operacional					00:00	00:00	00:00
Informático					00:00	00:00	00:00
Magistrado					00:00	00:00	00:00
Pessoal de Inspecção					00:00	00:00	00:00
Pessoal de investigação Científica					00:00	00:00	00:00
Pessoal de Administração Tributária					00:00	00:00	00:00
Oficial de Justiça					00:00	00:00	00:00
Polícia Judiciária					00:00	00:00	00:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe					00:00	00:00	00:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					00:00	00:00	00:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					00:00	00:00	00:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					00:00	00:00	00:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					00:00	00:00	00:00
<b>Total</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>00:00</b>	<b>00:00</b>	<b>00:00</b>

**Nota:** **Total de horas** efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas

**Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Grupo/cargo/carreira	Motivos de ausência por género																												TOTAL						
	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total								
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F							
Dirigente Superior 1º grau a)																													0,0	0,0	0,0				
Dirigente Superior 2º grau a)																													10,0	0,0	10,0				
Dirigente Intermédio 1º grau a)																													20,0	0,0	20,0				
Dirigente Intermédio 2º grau a)																													0,0	0,0	0,0				
Técnico Superior							1,0	27,0	1,0	234,0				11,0		9,0	34,0	173,5											36,0	454,5	490,5				
Assistente Técnico							5,0	3,0	2,0	175,0		495,0					10,0	123,5												17,0	796,5	813,5			
Assistente Operacional							1,0	8,0		14,0						1,0		43,0	3,0											52,0	18,0	70,0			
Informático								10,0	1,0	111,0								30,0	29,5											31,0	150,5	181,5			
Magistrado								4,0	1,0	53,0	90,0							43,0	18,0										22,0	19,0	122,0	128,0	250,0		
Pessoal de Inspecção								5,0										8,0	2,0												13,0	2,0	15,0		
Pessoal de investigação Científica																														0,0	0,0	0,0			
Pessoal de Administração Tributária								3,0		31,0								23,0	2,0												57,0	2,0	59,0		
Oficial de Justiça							167,0	11,0	12,0	42,0	257,0		224,0		2,0	6,0	2,0	7,0	56,0									16,0	68,5		35,5	75,5	117,5	864,0	981,5
Polícia Judiciária									5,0	21,0	59,0								9,0													21,0	73,0	94,0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe								3,0										5,0														8,0	0,0	8,0	
Polícia de Segurança Pública - Agente								2,0		5,0																					2,0	5,0	7,0		
Guarda Nacional Republicana - Oficial																		7,0														7,0	0,0	7,0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																														0,0	0,0	0,0			
Guarda Nacional Republicana - Guarda																														0,0	0,0	0,0			
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>168,0</b>	<b>40,0</b>	<b>63,0</b>	<b>151,0</b>	<b>940,0</b>	<b>0,0</b>	<b>719,0</b>	<b>0,0</b>	<b>13,0</b>	<b>7,0</b>	<b>11,0</b>	<b>240,0</b>	<b>416,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>16,0</b>	<b>68,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>57,5</b>	<b>94,5</b>	<b>513,5</b>	<b>2493,5</b>	<b>3007,0</b>						

**Notas:**

 Considerou-se o total de dias completos de ausência ou periodos de meio dia.

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2 / 2004, de 15 de janeiro e 51 / 2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64 / 2011, de 22 de dezembro).

**Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação**

PNT*	Identificação da greve		Motivo(s) da greve
	Data	Âmbito	
35 horas	117		
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>0:00</b>	

(\*) Período Normal de Trabalho

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei nº 84/2015, de 7 de agosto.

**Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género**
**A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)**

Período de referência: mês de Dezembro

(Número de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	3	4	7
1001-1250 €	4	12	16
1251-1500 €	5	16	21
1501-1750 €	9	14	23
1751-2000€	10	20	30
2001-2250 €	15	32	47
2251-2500 €	14	20	34
2501-2750 €	20	7	27
2751-3000 €	8	4	12
3001-3250 €	2	4	6
3251-3500 €	3	2	5
3501-3750 €	4	2	6
3751-4000 €	5	2	7
4001-4250 €	2	4	6
4251-4500 €	5	4	9
4501-4750 €	3	3	6
4751-5000 €	1	0	1
5001-5250 €	1	0	1
5251-5500 €	1	0	1
5501-5750 €	1	0	1
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	35	44	79
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>194</b>	<b>345</b>

**Notas:**

- 1) Indicação do número de trabalhadores em cada escalão por género;
- 2) O total do quadro 17 é igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- 3) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): considerada remuneração base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;
- 4) Foram consideradas as remunerações e os suplementos mencionados no ponto anterior **com as reduções remuneratórias em vigor**;
- 5) Não inclui prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais.

**B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo**

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Minima (€)	986,19 €	986,19 €
Máxima (€)	8 056,33 €	7 782,52 €

**Nota:** Inclui o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima. Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/referências remuneratórios de natureza permanente

**Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano**

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	20 121 563,03 €
Suplementos remuneratórios	1 993 031,97 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	559 109,37 €
Benefícios sociais	9 840,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	5 270 994,61 €
<b>Total</b>	<b>27 954 538,98 €</b>

Nota:

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

(\*\*) - Registar: Indemnizações por férias não gozadas; Compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos; Os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social; Abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

**Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios**

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	102 747,71 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	87 800,33 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	1 260 750,84 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	3 678,57 €
Participação em reuniões	45 441,00 €
Ajudas de custo	101 375,69 €
Representação	238 445,59 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	151 392,68 €
<b>Total</b>	<b>1 993 031,97 €</b>

Nota:

(\*) - não incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno)

(\*\*) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando

(\*\*\*) - incluir também o subsídio de residência

**Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais**

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade	777,19 €
Abono de família	1 833,72 €
Subsídio de educação especial	2 159,94 €
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3º pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	523 138,12 €
Outras prestações sociais	31 200,40 €
<b>Total</b>	<b>559 109,37 €</b>

**Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais**

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	9 840,00 €
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>Total</b>	<b>9 840,00 €</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género**

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M							0					
	F	5		1	2	2		0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M							0					
	F	5		1	2	2		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M							0					
	F	719		1	19	699		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M							0					
	F	98					98	0					

Notas:

Consideram-se os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade	Nº de casos
<b>Casos de incapacidade permanente:</b>	<b>6</b>
- absoluta	5
- parcial	1
- absoluta para o trabalho habitual	
<b>Casos de incapacidade temporária e absoluta</b>	
<b>Casos de incapacidade temporária e parcial</b>	
<b>Total</b>	<b>6</b>

**Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano**

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
<b>Total dos exames médicos efectuados:</b>	<b>110</b>	
<b>Exames de admissão</b>		
<b>Exames periódicos</b>	<b>63</b>	
<b>Exames ocasionais e complementares</b>		
<b>Exames de cessação de funções</b>	<b>47</b>	
<b>Despesas com a medicina no trabalho</b>		<b>5 552,74 €</b>
<b>Visitas aos postos de trabalho</b>		

**Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos**

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
4502	Sobrecargas sobre bainhas tendinosas, tecidos peridendinosos, insecções tendinosas ou musculares	1	120

(\*) Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
<b>Reuniões da Comissão</b>	<b>2</b>
<b>Visitas aos locais de trabalho</b>	<b>10</b>
<b>Outras</b>	<b>0</b>

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional**

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

**Nota:**

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20.11, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 06.03

**Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	9
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	345

**Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais**

Segurança e saúde no trabalho	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	0,00 €
Equipamento de protecção (b)	511,66 €
Formação em prevenção de risco (c)	1 653,12 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	0,00 €

**Nota:**

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas

**QUADRO 27: Contagem relativa a participação em acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração**

Tipo de acção	Duração				
	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	TOTAL
<b>Internas</b>					<b>0</b>
<b>Externas</b>	95	1		1	<b>97</b>
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>97</b>

Notas:

- **acção interna**, a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço.
- **acção externa**, a que pode ter a participação de efectivos de vários serviços
- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações)

**QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira	N.º de participações e participantes			
	Acções internas		Acções externas	TOTAL
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente superior 1º grau a)			<b>0</b>	
Dirigente superior 2º grau a)		3	<b>3</b>	1
Dirigente intermédio 1º grau a)		1	<b>1</b>	1
Dirigente intermédio 2º grau a)		3	<b>3</b>	3
Técnico Superior	56		<b>56</b>	39
Assistente Técnico	12		<b>12</b>	11
Assistente Operacional			<b>0</b>	1
Informático			<b>0</b>	
Magistrado	3		<b>3</b>	3
Pessoal de Inspecção	1		<b>1</b>	
Pessoal de investigação Científica			<b>0</b>	
Pessoal de Administração Tributária	6		<b>6</b>	6
Oficial de Justiça	12		<b>12</b>	7
Polícia Judiciária			<b>0</b>	
Polícia de Segurança Pública-Chefe			<b>0</b>	
Polícia de Segurança Pública-Agente			<b>0</b>	
Guarda Nacional Republicana -Oficial			<b>0</b>	
Guarda Nacional Republicana -Sargento			<b>0</b>	
Guarda Nacional Republicana -Guarda			<b>0</b>	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>97</b>	<b>97</b>	<b>72</b>

Notas:

- (\*) - N.º de participações= n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações)
- (\*\*) - Total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante)

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

**QUADRO 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira	Horas despendidas em acções internas	Horas despendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente superior 1º grau a)			0:00
Dirigente superior 2º grau a)		63:00	63:00
Dirigente intermédio 1º grau a)		14:00	14:00
Dirigente intermédio 2º grau a)		42:00	42:00
Técnico Superior		1307:00	1307:00
Assistente Técnico		272:00	272:00
Assistente Operacional			0:00
Informático		28:00	28:00
Magistrado		42:00	42:00
Pessoal de Inspeção		126:00	126:00
Pessoal de investigação Científica			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Oficial de Justiça		152:00	152:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública-Chefe			0:00
Polícia de Segurança Pública-Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana-Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana-Guarda			0:00

**Notas:** Consideraram-se as **horas** despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

**QUADRO 30: Despesas anuais com formação**

Tipo de acção/valor	
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	25 496,21 €
<b>TOTAL</b>	<b>25 496,21 €</b>

**Notas:** Consideraram-se as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço.

**Quadro 31: Relações profissionais**

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	170
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

**Quadro 32: Disciplina**

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	1
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

(1) - para trabalhadores nomeados

(2) - para trabalhadores em CTFP



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## **BALANÇO SOCIAL | 2024**

Procuradoria-Geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO

PORUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

# *Relatório de Gestão 2024*



# RELATÓRIO DE GESTÃO | 2024

**Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



Arco  
la-3/4/25  
G

# RELATÓRIO DE GESTÃO | 2024

**Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



Procuradoria-Geral da República  
Rua da Escola Politécnica, 140  
1269-269 Lisboa  
Tel. +351 213 921 900  
[correiopgr@pgr.pt](mailto:correiopgr@pgr.pt)  
[www.ministeriopublico.pt](http://www.ministeriopublico.pt)

**Título** | Relatório de Gestão 2024

**Edição** | Procuradoria-Geral da República

**Secretaria da PGR** | Carla Botelho



## Índice

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1. PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA.....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. Atribuições e competências.....</b>	<b>5</b>
<b>1.2. Estrutura organizativa.....</b>	<b>7</b>
<b>1.3. Enquadramento da Secretaria-Geral na estrutura orgânica da PGR .....</b>	<b>7</b>
<b>2. ANÁLISE DOS RECURSOS DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA.....</b>	<b>9</b>
<b>2.1. Recursos Humanos.....</b>	<b>9</b>
<b>2.2. Logísticos (instalações).....</b>	<b>12</b>
<b>2.4. Financeiros .....</b>	<b>14</b>
<b>2.4.1. Ótica Orçamental .....</b>	<b>14</b>
<b>2.4.1.1. Receita .....</b>	<b>14</b>
<b>2.4.1.2. Despesa .....</b>	<b>16</b>
<b>2.4.1.2.1. Projetos com Financiamento Comunitário .....</b>	<b>17</b>
<b>2.4.1.3. Saldo Orçamental .....</b>	<b>18</b>
<b>2.4.2. Ótica patrimonial .....</b>	<b>19</b>
<b>2.4.2.1. Balanço .....</b>	<b>19</b>
<b>2.4.2.2.1. Rendimentos.....</b>	<b>24</b>
<b>2.4.2.2.2. Gastos .....</b>	<b>24</b>
<b>2.4.2.2.3. Resultado do Exercício .....</b>	<b>24</b>
<b>2.4.2.3. NCP 27 – Contabilidade de Gestão.....</b>	<b>24</b>
<b>3. INDICADORES.....</b>	<b>26</b>
<b>4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>26</b>
<b>4.1. Balanço .....</b>	<b>27</b>
<b>4.2. Demonstração de resultados por natureza .....</b>	<b>28</b>
<b>4.3. Demonstração das alterações no património líquido .....</b>	<b>29</b>
<b>4.4. Demonstração de fluxos de caixa .....</b>	<b>30</b>
<b>4.5. Anexo às demonstrações financeiras.....</b>	<b>31</b>
<b>4.6. Demonstrações orçamentais .....</b>	<b>76</b>
<b>4.6.1. Demonstração de desempenho orçamental .....</b>	<b>77</b>
<b>4.6.2. Demonstração de execução orçamental da receita 2023 .....</b>	<b>78</b>
<b>4.6.3. Demonstração de execução orçamental da despesa 2023 .....</b>	<b>80</b>
<b>4.6.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos .....</b>	<b>83</b>



4.6.5. Anexo às demonstrações orçamentais .....	84
4.6.5.1. Alterações orçamentais da receita.....	84
4.6.5.2. Alterações orçamentais da despesa .....	87
4.6.5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	89
4.6.5.4. Operações de tesouraria .....	90
4.6.5.5.1. Contratação administrativa – situação dos contratos.....	91
4.6.5.5.2 Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento .....	95
4.6.5.6.1. Transferências e subsídios concedidos .....	96
4.6.5.6.2. Transferências e subsídios recebidos.....	97
4.6.5.7. Outras divulgações .....	98
<b>4.7. Certificação legal de contas .....</b>	<b>99</b>

## Índice de Quadros

Quadro n.º 1 – Número de Efetivos por Mapa de Pessoal .....	10
Quadro n.º 2 – Orçamento de Receita 2023-2022 .....	14
Quadro n.º 3 – Evolução da Receita Cobrada Líquida 2019-2023 .....	15
Quadro n.º 4 – Orçamento de Despesa 2023-2022 .....	16
Quadro n.º 5 – Evolução da Despesa 2019-2023 .....	17
Quadro n.º 6 – Projetos com Financiamento Comunitário .....	18
Quadro n.º 7 – Saldo Orçamental.....	19
Quadro n.º 8 – Balanço – Ativo 2023-2022.....	19
Quadro n.º 9 – Balanço – Património Líquido e Passivo 2023-2022 .....	21
Quadro n.º 10 – Saldos de projetos co-financiados.....	21
Quadro n.º 11 – Demonstração de Resultados 2023-2022 .....	23
Quadro n.º 12 – Repartição de Gastos por Unidades Orgânicas.....	25
Quadro n.º 13 – Indicadores económico/financeiros e orçamentais 2023-2022 .....	26

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição de efetivos por grupo, cargo e carreiras.....	11
--	----



## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão, do ano de 2024, da Procuradoria-Geral da República (PGR)<sup>1</sup> foi preparado e elaborado de acordo com o prescrito no Decreto-Lei n.º 192/2015<sup>2</sup>, de 11 de setembro, na sua redação atual, tem como principal propósito dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97<sup>3</sup>, de 26 de agosto, na sua atual redação, nas orientações contidas na Resolução n.º 3/2023 – 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, publicadas no *Diário da República*, n.º 9/2024, II Série, de 12 de janeiro de 2024.

Este Relatório integra o conjunto de documentos de prestação de contas de 2024 e constitui um instrumento de gestão que procura evidenciar os recursos utilizados na disponibilização de um conjunto de informações consideradas relevantes, em termos económicos e financeiros, caracterizadores da atuação da Procuradoria-Geral da República (PGR), durante o ano de 2024.

Para a satisfação deste desiderato, este documento divide-se em quatro partes distintas, mas interligadas entre si.

Na primeira parte, apresenta-se a PGR ao nível das suas atribuições, competências e estrutura orgânica, bem como, se efetua o enquadramento dos Serviços de Apoio Técnico Administrativo (SATA), responsáveis pela elaboração da conta, na estrutura orgânica da PGR.

Na segunda parte, procede-se à explicitação e análise dos recursos humanos e financeiras, nas óticas orçamental e patrimonial.

---

<sup>1</sup> A elaboração da conta de gerência, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, é elaborada pelos Serviços de Apoio Técnico e Administrativos da PGR.

<sup>2</sup> Diploma legal – Plano Oficial de Contabilidade Pública.

<sup>3</sup> Diploma legal que aprovou a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.



MINISTÉRIO PÚBLICO

PORUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Na terceira parte, analisa-se os principais indicadores financeiros e orçamentais explicativos da situação económica/financeira da entidade.

Na quarta parte, expõe-se as demonstrações financeiras e orçamentais e as respetivas notas explicativas.

Lisboa, 03 de abril de 2025.

A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República

Carla Botelho



## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão, do ano de 2024, da Procuradoria-Geral da República (PGR)<sup>1</sup> foi preparado e elaborado de acordo com o prescrito no Decreto-Lei n.º 192/2015<sup>2</sup>, de 11 de setembro, na sua redação atual, tem como principal propósito dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97<sup>3</sup>, de 26 de agosto, na sua atual redação, nas orientações contidas na Resolução n.º 3/2023 – 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, publicadas no *Diário da República*, n.º 9/2024, II Série, de 12 de janeiro de 2024.

Este Relatório integra o conjunto de documentos de prestação de contas de 2024 e constitui um instrumento de gestão que procura evidenciar os recursos utilizados na disponibilização de um conjunto de informações consideradas relevantes, em termos económicos e financeiros, caracterizadores da atuação da Procuradoria-Geral da República (PGR), durante o ano de 2024.

Para a satisfação deste desiderato, este documento divide-se em quatro partes distintas, mas interligadas entre si.

Na primeira parte, apresenta-se a PGR ao nível das suas atribuições, competências e estrutura orgânica, bem como, se efetua o enquadramento dos Serviços de Apoio Técnico Administrativo (SATA), responsáveis pela elaboração da conta, na estrutura orgânica da PGR.

Na segunda parte, procede-se à explicitação e análise dos recursos humanos e financeiras, nas óticas orçamental e patrimonial.

---

<sup>1</sup> A elaboração da conta de gerência, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, é elaborada pelos Serviços de Apoio Técnico e Administrativos da PGR.

<sup>2</sup> Diploma legal – Plano Oficial de Contabilidade Pública.

<sup>3</sup> Diploma legal que aprovou a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.



## **1. PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

### **1.1. Atribuições e competências**

As atribuições, competências e áreas de atuação funcional da Procuradoria-Geral da República (PGR), enquanto órgão superior do Ministério Público, encontram-se definidas no Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto.

Assim, e na prossecução das suas competências, a Procuradoria-Geral da República, presidida por Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, Amadeu Guerra, concentra a sua intervenção na direção, coordenação e fiscalização da atividade do Ministério Público, a qual se distribui por vários planos, em que se incluem, entre outras, o exercício da ação penal, compreendendo a direção da investigação criminal, a promoção da legalidade, a representação do Estado, de incapazes e de incertos, e o exercício de funções consultivas.

Nos termos do Estatuto do Ministério Público (artigo 16.º), compete à Procuradoria-Geral da República:

- Promover a defesa da legalidade democrática;
- Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a ação disciplinar e praticar, em geral, todos os atos de idêntica natureza respeitantes aos magistrados do Ministério Público, com exceção do Procurador-Geral da República;
- Dirigir, coordenar e fiscalizar a atividade do Ministério Público e emitir as diretivas, ordens e instruções a que deve obedecer a atuação dos magistrados do Ministério Público no exercício das respetivas funções;

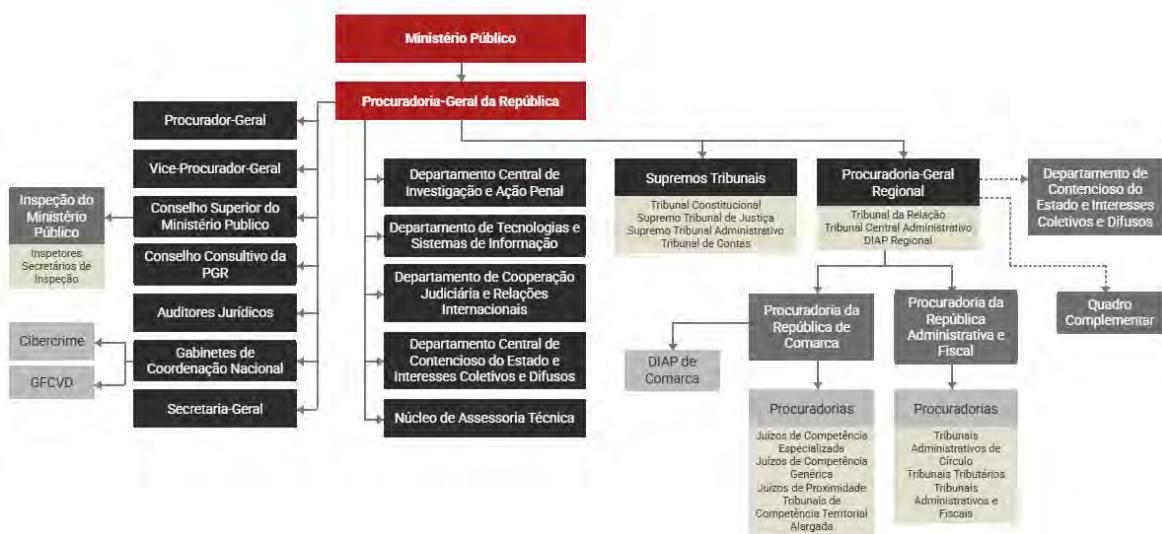


- Pronunciar-se sobre a legalidade dos contratos em que o Estado seja interessado, quando o seu parecer for exigido por lei ou solicitado pelo Governo;
- Emitir parecer nos casos de consulta previstos na lei e a solicitação do Presidente da Assembleia da República, dos membros do Governo, dos Representantes da República para as regiões autónomas ou dos órgãos de Governo próprio das regiões autónomas;
- Propor ao membro do Governo responsável pela área da justiça providências legislativas com vista ao incremento da eficiência do Ministério Público e ao aperfeiçoamento das instituições judiciárias;
- Informar, por intermédio do membro do Governo responsável pela área da justiça, a Assembleia da República e o Governo acerca de quaisquer obscuridades, deficiências ou contradições dos textos legais;
- Fiscalizar superiormente a atividade processual dos órgãos de polícia criminal, nos termos do presente Estatuto;
- Coordenar a atividade processual dos órgãos de polícia criminal entre si, nos termos da lei;
- Decidir sobre matéria relativa aos sistemas e tecnologias de informação do Ministério Público;
- Garantir a produção estatística relativa à atividade do Ministério Público, promovendo a transparência no sistema de justiça;
- Exercer as demais funções conferidas por lei.



## 1.2. Estrutura organizativa

### A orgânica do Ministério Público



## 1.3. Enquadramento da Secretaria-Geral na estrutura orgânica da PGR

Com a aprovação do Estatuto do Ministério Público, através da Lei n.º 60/98, de 27 de agosto, o Ministério Público viu alterada a sua feição de magistratura tendencialmente monocrática, para uma magistratura estruturada em órgãos – a Procuradoria-Geral da República, as procuradorias-gerais regionais, as procuradorias da República de comarca e as procuradorias da República administrativas e fiscais.

Nos termos do novo Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto), a Procuradoria-Geral da República, sendo o órgão superior do Ministério Público, comprehende o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Conselho Superior do Ministério Público, o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, os auditores jurídicos, os gabinetes de coordenação nacional e a Secretaria-Geral.



Funcionam ainda na sua dependência o Departamento Central de Investigação e Ação Penal, o departamento das tecnologias e sistemas de informação, o departamento de cooperação judiciária e relações internacionais, o departamento central de contencioso do Estado e interesses coletivos e difusos e o Núcleo de Assessoria Técnica.

Com o atual Estatuto do Ministério Público (n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto) foi criada, em substituição dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, a Secretaria-geral da Procuradoria-Geral da República, cuja organização interna e regimes de pessoal serão definidos em diploma próprio. Contudo, até à publicação dos referidos regimes, mantém-se em vigor o Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, que aprovou a orgânica dos serviços da Procuradoria-Geral da República.



## 2. ANÁLISE DOS RECURSOS DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### 2.1. Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2024, o número de efetivos a desempenhar funções nos serviços da Procuradoria-Geral da República (PGR) e a quem foram abonadas remunerações ascendeu a 397<sup>4</sup> (**Quadro 1**), mais 9 do que em igual período do ano anterior, distribuídos da seguinte forma:

---

<sup>4</sup> Critério SIGO. Neste critério, são incluídas todas as despesas efetuadas com o pessoal (por Ex aposentados) independentemente de pertencerem ou não ao mapa de pessoal.



**Quadro 1 – Número de Efetivos por Mapa de Pessoal**

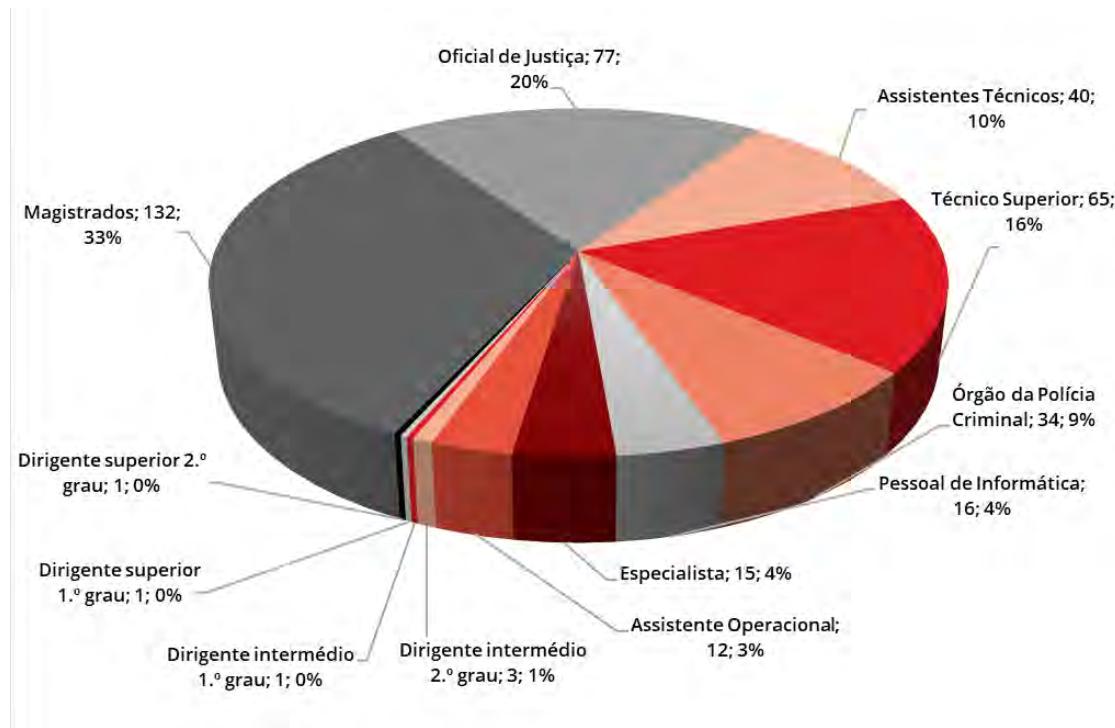
Recursos Humanos	31/12/2024	31/12/2023
Dirigente superior 1.º grau	1	1
Dirigente superior 2.º grau	1	1
Dirigente intermédio 1.º grau	1	1
Dirigente intermédio 2.º grau	3	3
Técnico Superior	65	63
Assistente Técnico	40	38
Assistente Operacional	12	10
Magistrado (Inclui os jubilados em funções)	132	131
Oficial de Justiça	77	76
Pessoal de Informática	16	17
Pessoal de Inspeção	6	6
Pessoal de Administração Tributária	9	7
Polícia judiciária	11	13
PSP - Chefe de Polícia	2	2
PSP- Agente	12	13
GNR - Guarda	6	5
GNR - Oficial	1	0
GNR - Sargento	1	1
Investigação Ciêntífica	1	0
<b>Total</b>	<b>397</b>	<b>388</b>

**Fonte:** SIGO: 31.12.2024

Quando se procede à distribuição dos 397 trabalhadores por grupos profissionais, obtêm-se os resultados do **Gráfico 1**, expressos em valores absolutos e percentuais.



Gráfico 1 – Distribuição de efetivos por grupo, cargo e carreiras



Fonte: SIGO: 31.12.2024

Destaca-se o grupo dos magistrados do Ministério Público, com 132 elementos (33% dos efetivos), o que decorre, naturalmente, da natureza da missão e das competências da PGR. Este grupo abrange o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador da República, os Diretores do DCIAP, do DCCEID, do DTSI, do DCJRI, os Procuradores-Gerais Adjuntos e os Procuradores da República.

O segundo grupo mais representativo é o dos Oficiais de Justiça (integra os Secretários de Inspeção), com 77 trabalhadores, representando 20% dos efetivos da PGR.

Logo a seguir, com 40 trabalhadores, a carreira de Assistente técnico (inclui a categoria de Assistente técnico e Coordenador técnico) regista uma percentagem de 10%.



A carreira de Técnico superior totaliza 65 trabalhadores, 16% dos postos de trabalho ocupados.

No que respeita aos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) regista 34 elementos, cerca de 9% do total de efetivos da PGR, compreendendo elementos da Polícia Judiciária (PJ), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR) e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

As carreiras de Informática contam com 16 trabalhadores divididos entre as carreiras de Especialistas de informática e de Técnico de informática. No global, representam 4% do total de efetivos.

A carreira de Assistente Operacional com 12 trabalhadores corresponde a cerca de 3% do total de efetivos.

## 2.2. Logísticos (instalações)

Os serviços da PGR encontram-se instalados em 7 edifícios com as seguintes localizações:

- Rua da Escola Politécnica n.º 140, 1269-269 Lisboa (Palácio Palmela), onde estão instalados a Procuradora-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Gabinete do Procurador-Geral da República, o Gabinete de Imprensa, o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, o Gabinete da Família, da Criança e contra a Violência Doméstica (GFCVD) e os Serviços de Apoio Técnico e Administrativo (SATA);
- Rua do Salitre n.º 197, 1250-199 Lisboa, encontram-se instalados alguns trabalhadores afetos às áreas de Administração de Sistemas e Redes e a Ajuda Informática, recursos humanos e contratação pública;



- Na Rua do Vale de Pereiro n.º 2, 1250-270 Lisboa, estão instalados o Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI), o Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI), o Núcleo de Assessoria Técnica (NAT), a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), a Divisão de Documentação e Informação (DDI), os Gabinetes de Cibercrime e de Projetos, a Divisão de Planeamento, Organização e Informática (DPOI);
- Rua Gomes Freire n.º 213, 1150-178 Lisboa, está instalado o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP);
- Rua Gomes Freire n.º 174, 1150-178 Lisboa, está instalado o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) – Antigas instalações da PJ;
- Rua Marquês da Fronteira, 1098-001, Lisboa (Palácio da Justiça de Lisboa), está instalado o Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos (DCCEICD);
- Avenida D. João II, n.º 1.08.01, Edifício E, 1990-097 Lisboa (Campus da Justiça), onde funcionam os serviços de Apostilas.



## 2.4. Financeiros

### 2.4.1. Ótica Orçamental

#### 2.4.1.1. Receita

Conforme consta na análise evidenciada do **Quadro 2**, a receita cobrada líquida em 2024, quando comparada com igual período do ano anterior, cresceu 8% (2.417.626€).

**Quadro 2 – Orçamento de Receita 2024-2023**

Descrição	Receita cobrada líquida 31/12/2024 (1)	Receita cobrada líquida 31/12/2023 (2)	Variação (3)=(1)-(2)	Variação % (4)=(1)/(2)-1
FF 311 - Receitas de impostos	26 160 517 €	25 155 305 €	1 005 212 €	4,0%
FF 313 - Saldos RI	0 €	0 €	0 €	0,0%
FF 31C - RI Dot. Prov.centralizadas - DPC	3 061 872 €	897 692 €	2 164 180 €	241,1%
FF 513 - Receitas próprias	748 231 €	749 469 €	-1 238 €	-0,2%
FF 522 - Saldos transitados	481 103 €	1 265 010 €	-783 907 €	-62,0%
FF 368 - Saldos RP afet. Proj. Cofinanciados	185 426 €	177 884 €	7 541 €	0,0%
FF 369 - Transferências de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos.	0 €	12 422 €	-12 422 €	0,0%
FF 541 - Transferência de outros organismos	1 498 415 €	1 487 578 €	10 837 €	0,7%
FF 31H - Transf. RI- PRR_IVA	84 652 €	0 €	84 652 €	0,0%
FF 482 - Outros fundos europeus	0 €	-4 117 €	4 117 €	-100,0%
FF 483 - Plano de recuperação e resiliência (PRR)	309 555 €	329 551 €	-19 996 €	-6,1%
FF 484 - Plano de recuperação e resiliência (IVA)	34 447 €	75 797 €	-41 350 €	-54,6%
FF 488 - Saldos fundos europeus	17 €	17 €	0 €	0,0%
<b>Total</b>	<b>32 564 235 €</b>	<b>30 146 608 €</b>	<b>2 417 626 €</b>	<b>8,0%</b>

**Fonte:** GeRFIP Mapa 7.2 - Mapa de Controlo Execução da Receita

A análise comparativa (2024/2023) evidencia i) uma variação positiva de receitas de impostos 4% (1.005.212€) e da dotação provisional (2.164.180€) e ii) uma variação negativa dos saldos transitados de anos anteriores 62% (783.907€)<sup>5</sup>. Este aumento de receita destinou-se a fazer face a despesas com o pessoal<sup>6</sup>

<sup>5</sup> Despacho n.º 281/2024/SEAO.

<sup>6</sup> Em média, até ao fim do 4.º trimestre de 2024, estava-se a pagar a mais 9 pessoas, face a igual período do ano anterior.



Analisando a evolução da receita cobrada líquida ao longo dos últimos 5 anos (2020-2024), verifica-se um crescimento médio na ordem dos 11% (**Quadro 3**).

**Quadro 3 – Evolução da Receita Cobrada líquida 2020-2024**

Financiamento	2020	2021	2022	2023	2024
FF-311 - Receitas de Impostos	17 041 119 €	22 948 414 €	24 660 085 €	25 155 305 €	26 160 517 €
FF-31C - RI Dot.Prov. Centralizadas (DPC )n/Afet.	- €	- €	- €	897 692 €	3 061 872 €
FF-513- Receitas Próprias do Ano	499 308 €	889 297 €	699 221 €	749 469 €	748 231 €
FF-522 - Transição de Saldos - Receitas Próprias	1 808 137 €	1 993 812 €	1 367 490 €	1 265 010 €	1 376 415 €
FF-541 - Transferências RP Outros Organismos	792 108 €	950 000 €	1 434 613 €	1 194 248 €	481 103 €
<b>Total Funcionamento</b>	<b>20 140 672 €</b>	<b>26 781 523 €</b>	<b>28 161 410 €</b>	<b>29 261 724 €</b>	<b>31 828 138 €</b>
Comparticipação Nacional	591 299 €	357 382 €	65 387 €	177 884 €	185 426 €
Transferência RP Afet. Proj. Cofinanciados	28 588 €	65 722 €	149 475 €	12 422 €	- €
Comparticipação Comunitária	134 838 €	371 909 €	223 413 €	401 231 €	428 654 €
Saldos Transitados-Comparticipação Comunitária	17 €	17 €	17 €	17 €	17 €
Transferência RP entre Organismos	- €	- €	- €	293 330 €	122 000 €
<b>Investimento (Projetos)</b>	<b>754 742 €</b>	<b>795 030 €</b>	<b>438 292 €</b>	<b>884 885 €</b>	<b>736 097 €</b>
<b>Total</b>	<b>20 895 414 €</b>	<b>27 576 553 €</b>	<b>28 599 702 €</b>	<b>30 146 608 €</b>	<b>32 564 235 €</b>

**Fonte:** GeRFIP - Mapa 7.2 - Mapa de Controlo Execução da Receita



#### 2.4.1.2. Despesa

Comparativamente com período homólogo do ano anterior e conforme se verifica da leitura do **Quadro 4** a despesa geral aumentou 2.801.725€, (9,5%).

**Quadro 4 - Orçamento de Despesa 2024-2023**

Descrição	Pagamentos líquidos 31/12/2024 (1)	Pagamentos líquidos 31/12/2023 (2)	Variação (3)=(1)-(2)	Variação % (4)=(1)/(2)-1
01 - Despesas com Pessoal	27 944 699 €	25 753 894 €	2 190 805 €	8,5%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	3 627 934 €	3 112 441 €	515 493 €	16,6%
04 - Transferencias correntes	11 840 €	20 881 €	-9 041 €	-43,3%
06 - Outras despesas correntes	8 186 €	17 320 €	-9 135 €	-52,7%
07 - Aquisição de Bens de Capital	97 576 €	80 074 €	17 501 €	21,9%
<b>Soma Funcionamento</b>	<b>31 690 234 €</b>	<b>28 984 611 €</b>	<b>2 705 623 €</b>	<b>9,3%</b>
02 - Aquisição de Bens e Serviços	358 369 €	100 028 €	258 341 €	6,5%
07 - Aquisição de Bens de Capital	143 844 €	306 084 €	-162 239 €	0%
<b>Soma Investimento</b>	<b>502 213 €</b>	<b>406 112 €</b>	<b>96 102 €</b>	<b>7,7%</b>
<b>Total</b>	<b>32 192 447 €</b>	<b>29 390 723 €</b>	<b>2 801 725 €</b>	<b>9,5%</b>

**Fonte:** GeRFIP - Mapa 7.1- Mapa de Controlo Execução da Despesa

Ao nível do orçamento de funcionamento, este resultado é explicado pelos incrementos das despesas: i) com o pessoal, no montante de 2.190.805€ (8,5%), resultante do facto de se ter pago, em média a mais 9 trabalhadores do que no ano anterior e das medida governamentais<sup>7</sup> e dos tribunais<sup>8</sup> e ii) com a aquisição de bens e serviços 515.493€, fruto do aumento generalizado dos preços.

Ao nível do orçamento de investimento, registou-se uma variação positiva (7,7%) explicada pelo investimento em equipamento informático<sup>9</sup>, em *software* -

<sup>7</sup> A título de exemplo: aumentos salariais, acelerador de carreiras e subsídio dos trabalhadores da PJ com efeitos a 1/01/2023.

<sup>8</sup> Acertos de remunerações de secretários de inspeção (2011 a 2024).

<sup>9</sup> Computadores de secretaria, portáteis, monitores, microfones, multifunções (Financiamento PRR).



desenvolvimento de uma base de dados de gestão de magistrados<sup>10</sup> e ii) desenvolvimentos de um novo portal – NSIMP<sup>11</sup>.

Analisando a evolução da despesa ao longo dos últimos 5 anos (2020-2024), verifica-se um crescimento médio anual na ordem dos 15%, com especial destaque para as despesas com o pessoal, com um crescimento médio de cerca de 16% (**Quadro 5**).

**Quadro 5 – Evolução da Despesa 2020-2024**

Agrupamentos de Despesa	2020	2021	2022	2023	2024
01 - Despesas com Pessoal	15 439 549 €	22 478 131 €	23 639 684 €	25 753 894 €	27 944 699 €
02 - Aquisição de Bens e Serviços	2 299 165 €	2 659 199 €	2 935 091 €	3 112 441 €	3 627 934 €
04 - Transferências correntes	10 822 €	8 844 €	10 641 €	20 881 €	11 840 €
06 - Outras despesas correntes	9 251 €	8 935 €	10 948 €	17 320 €	8 186 €
07 - Aquisição de Bens de Capital	229 697 €	195 592 €	228 453 €	80 074 €	97 576 €
<b>Soma Funcionamento</b>	<b>17 988 484 €</b>	<b>25 350 701 €</b>	<b>26 824 817 €</b>	<b>28 984 611 €</b>	<b>31 690 234 €</b>
01 - Despesas com Pessoal	578 €	- €	- €	- €	- €
02 - Aquisição de Bens e Serviços	296 063 €	622 380 €	125 142 €	100 028 €	358 369 €
07 - Aquisição de Bens de Capital	392 361 €	23 159 €	135 249 €	306 084 €	143 844 €
<b>Soma Investimento</b>	<b>689 002 €</b>	<b>645 540 €</b>	<b>260 391 €</b>	<b>406 112 €</b>	<b>502 213 €</b>
<b>Total</b>	<b>18 677 486 €</b>	<b>25 996 241 €</b>	<b>27 085 208 €</b>	<b>29 390 723 €</b>	<b>32 192 447 €</b>

**Fonte:** GeRFIP - 7.1 – Mapa de Controlo Execução das Despesas

#### 2.4.1.2.1. Projetos com Financiamento Comunitário

No que respeita aos projetos de investimento, a PGR, reconhecendo as dificuldades orçamentais existentes, mas tendo a noção de que é importante continuar a investir para melhorar a sua operacionalidade tem vindo a apostar em projetos com financiamento comunitário, como fonte de receitas.

<sup>10</sup> Financiamento PRR.

<sup>11</sup> Desenvolvimento das aplicações Progest e SIMP em utilização na PGR.



No período entre 2016 a 2024, a PGR contratualizou diversos projetos de investimento, num total de 9.283.200€ cofinanciados por Fundos Europeus, tendo pago 4.985.899€, sendo 1.736.469€ financiamento Nacional e 3.249.431€ financiamento Europeu, como melhor explicado no **Quadro 6**.

**Quadro 6 – Projetos com Financiamento Comunitário**

Designação do Projeto	Início	Fim	Montante Candidatura Aprovada	Financiamento		Montante pago até 2024		
				Nac. %	Comun. %	Total	Nacional	Comunitária
AEC - Atendimento Eletrônico ao Cidadão	01/04/2017	30/03/2019	881 158 €	43%	57%	699 295 €	294 417 €	404 877 €
SIC-MP - Sistema Integrado de Investigação e ação penal	01/01/2017	30/11/2019	999 462 €	25%	75%	955 390 €	286 082 €	669 308 €
Laboratório Forense	06/12/2016	21/06/2018	676 199 €	20%	80%	749 256 €	283 752 €	465 504 €
ETHOS - Ministério Público contra a corrupção	01/09/2016	30/09/2018	213 000 €	25%	75%	164 051 €	46 777 €	117 274 €
E-EVIDENCE WITH 2-CODEX- EXEC - GrantAgreement	01/02/2018	31/01/2020	155 348 €	20%	80%	43 577 €	4 699 €	38 878 €
E-EVIDENCE WITH 2-CODEX	15/02/2018	15/11/2019	27 984 €	21%	79%			
SELINK PLUS-Reforço da capacidade e de interconexão e segurança do SIC-MP	16/09/2019	30/09/2020	546 656 €	25%	75%	558 599 €	394 602 €	163 997 €
*SIM-Simplificação Interação e modernização do relacionamento com o cidadão através da transformação digital	01/06/2019	30/09/2022	1 000 000 €	43%	57%	798 067 €	342 800 €	455 267 €
PT-e-Evidence	15/11/2019	30/04/2022	474 674 €	25%	75%	103 334 €	16 193 €	87 141 €
Recover	01/12/2022	30/11/2024	15 848 €	10%	90%			
Capacitação de Ativos	01/10/2021	31/12/2022	125 500 €	25%	75%	80 111 €	30 320 €	49 791 €
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	01/12/2021	31/12/2025	3 300 000 €		100%	677 607 €	- €	677 607 €
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência (IVA)*	01/12/2021	31/12/2025	759 000 €	100%		155 850 €	36 751 €	119 099 €
Treio	01/04/2020	31/01/2024	108 371 €	10%	90%	764 €	76 €	687 €
<b>Total</b>			<b>9 283 200 €</b>			<b>4 985 899 €</b>	<b>1 736 469 €</b>	<b>3 249 431 €</b>

\* Fontes de Financiamento 484 e 31H

#### 2.4.1.3. Saldo Orçamental

O saldo orçamental, apresentado a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 371.787€<sup>12</sup>.em que o saldo existente na FF311 – “Receita de impostos” e na FF31C – “Dotação previsional” (59.551€), vão ser devolvidos aos cofres do Estado e o remanescente transitará em saldo para a gerência seguinte (312.236€).

<sup>12</sup> Os saldos das FF311 – “Receita de impostos” e FF31C – “Dotação previsional”, no montante de 59.551€, vão ser entregues ao Cofre do Estado, como definido pela legislação em vigor, transitando o remanescente (312.236 €) para a gerência seguinte.



**Quadro 7 – Saldo Orçamental**

<b>Saldos Orçamental</b>	<b>Valor</b>
311 - Receitas de Impostos	59 543 €
31C - RI Dot provisional	8 €
513 - Receita própria do ano	49 091 €
FF 31H - Transferências RI- PRR_IVA	47 901 €
522 - Saldos transitados de receita própria	1 €
541 - Transferência de RP entre organismos	29 261 €
541 - Transferência de RP entre organismos Inv.	540 €
368 - Saldos de receitas afetas a projetos cofinanciados	185 426 €
488 - Saldos Fundos Europeus	17 €
<b>Total dos saldos</b>	<b>371 787 €</b>

**Fonte:** GeRFIP

[2.4.2. Ótica patrimonial](#)

[2.4.2.1. Balanço](#)

O Ativo Líquido, em 2024, situou-se nos 6.796.296€, valor inferior em 316.455€ (5%) ao registado no ano de 2023. A estrutura do Ativo encontra-se evidenciada no **Quadro 8**.

**Quadro 8 – Balanço – Ativo 2024-2023**

<b>Rubricas do Ativo</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Não Corrente</b>	<b>1 304 721 €</b>	<b>1 469 547 €</b>
Ativos fixos tangíveis	963 964 €	1 172 228 €
Ativos fixos intangíveis	340 757 €	297 319 €
<b>Corrente</b>	<b>5 491 576 €</b>	<b>5 643 202 €</b>
Inventários	- €	- €
Outras contas a receber	3 790 290 €	3 370 331 €
Diferimentos	583 438 €	304 904 €
Caixa e depósitos	1 117 847 €	1 967 966 €
<b>Total do Ativo Líquido</b>	<b>6 796 296 €</b>	<b>7 112 749 €</b>

**Fonte:** GeRFIP



O **Ativo não Corrente**, que representa 19,20% do total do Ativo Líquido 1.304.721€, evidenciou um decréscimo global de 164.826€ comparativamente com o ano anterior, em resultado de as aquisições terem sido inferiores às amortizações e depreciações ocorridas.

Ativos Fixos Tangíveis (963.964€) – as aquisições no período da gerência, ascenderam 228.142€, em que 209.044€ correspondem equipamento administrativo<sup>13</sup>, 284€ equipamento básico e 18.814€ outros equipamentos. As depreciações elevaram-se a (- 436.405€), destacando-se os equipamentos administrativos com (-379.105€).

Ativos Intangíveis (340.757€) - o investimento realizado foi de 256.842€, sendo (236.909€) correspondente a ativos intangíveis em curso associados a projetos de desenvolvimento de sistemas de informação<sup>14</sup> e 19.934€ programas de computador e sistemas de informação. As amortizações no período ascenderam a (-213.404€)

O **Ativo Corrente**, que representa 80,80% do Ativo Líquido 5.491.576€ registou um decréscimo de 151.626€ em relação ao período homólogo, explicado basicamente pela forte redução da rubrica “caixa e depósitos” (-850.122€).

---

<sup>13</sup> Nomeadamente computadores, monitores, Licenças/memorias, routers, discos/data show.

<sup>14</sup> Software – modernização do SIGMMP



Quanto ao Património Líquido (1.874.768€) diminuiu 22% (541.604€) face ao ano de anterior, explicado essencialmente pelos resultados líquidos negativos do ano de 2023 (-1.147.378€) e de 2024 (-332.621€).

**Quadro 9 – Balanço – Património Líquido e Passivo 2024-2023**

<b>Rubricas PL e Passivo</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Património/Capital	1 896 168 €	1 896 168 €
Resultados transitados	- 56 431 €	1 155 149 €
Outras variações no património líquido	367 526 €	512 306 €
Resultado líquido do período	- 332 621 €	1 147 378 €
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>1 874 642 €</b>	<b>2 416 246 €</b>
Credores transferências e sub. não reembolsáveis	59 551 €	89 340 €
Fornecedores	- €	119 €
Estado e outros entes públicos	- €	- €
Fornecedores de investimento	- €	- €
Outras contas a pagar	4 605 291 €	4 607 044 €
Diferimentos	256 812 €	- €
<b>Total do Passivo</b>	<b>4 921 654 €</b>	<b>4 696 503 €</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>6 796 296 €</b>	<b>7 112 749 €</b>

**Fonte:** GeRFIP

O Total do Passivo registou um aumento, em resultado da utilização do subsídio afeto a ativos fixos intangíveis em curso.

Regista-se que o valor inserido na conta “Credores transferências e subsídios não reembolsáveis” (59.551€), corresponde a saldos de 2024 a entregar nos cofres do Estado em 2025.

Em de 31 de dezembro, os saldos dos projetos cofinanciados encontram-se evidenciados no **Quadro 10**.



**Quadro 10 – Saldos de projetos cofinanciados**

<b>Projetos</b>	<b>Saldos</b>
EUROJUST-MEETINGS - viagens	6 213 €
PROJETO 9959_AEC_SAMA	70 499 €
PROJETO 10436 - E-VIDENCE-(EXEC)	38 725 €
PROJETO 10436 - E-VIDENCE (2_Ecodex)	5 087 €
PROJETO 10835_SECLINK_FSI	245 995 €
PROJETO 10839_+ SIM_SAMA	112 643 €
PROJETO 10840-PT- E-VIDENCE	12 447 €
PROJETO 11836-TREIO	45 851 €
PROJETO 11161- RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	- €
PROJETO 11934- PRR	82 798 €
PROJETO 11355- recover	9 271 €
OUTRAS	- €
PROJETO Withyou	3 345 €
<b>Total dos saldos</b>	<b>632 875 €</b>

**Fonte:** IGCP



Quadro 11 – Demonstração de Resultados 2024-2023

RENDIMENTOS E GASTOS	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	720 056 €	737 251 €
Vendas	- €	- €
Prestações de serviços e concessões	- €	- €
Transferências e subsídios correntes obtidos	31 195 397 €	27 910 912 €
Rend./gast.imp.ent.cont.assoc. e emp.conj.	- €	- €
Variações nos inventários da produção	- €	- €
Trabalhos para a própria entidade	- €	- €
Custo mat.vend., mat. Consum. E inv. Tranf.	- €	- €
Fornecimentos e serviços externos	- 3 414 316 €	- 3 130 006 €
Gastos com o pessoal	- 28 451 752 €	- 26 187 878 €
Transferências e subsídios concedidos	- 9 840 €	- 9 120 €
Prestações sociais		
Imparidade de invt.e ativos biol.(perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imp. Invest. deprec/amort. (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	305 185 €	370 164 €
Outros gastos	- 27 540 €	- 33 350 €
<b>Res. antes deprec. e gastos de financiamento</b>	<b>317 190 €</b>	<b>- 342 027 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 649 810 €	- 805 334 €
Imp. Invest. deprec/amort. (perdas/reversões)	0,00	0,00
<b>Result. operac (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>- 332 621 €</b>	<b>- 1 147 361 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	0,00	-16,58
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>- 332 621 €</b>	<b>- 1 147 378 €</b>
Imposto sobre o rendimento		
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>- 332 621 €</b>	<b>- 1 147 378 €</b>

Fonte: GeRFIP



#### 2.4.2.2.1. Rendimentos

No ano de 2024, os rendimentos elevaram-se a 32.220.637€. Comparando com o ano anterior registou-se um aumento de 11% (3.202.311€) em resultado, em grande medida, do incremento de “Receitas de Impostos”, de transferências de outros organismos (IGFEJ) e da Receita Própria<sup>15</sup>.

#### 2.4.2.2.2. Gastos

A 31 de dezembro de 2023, os gastos totalizaram 32.553.258€, correspondendo a um acréscimo de 2.387.570€, face ao ano de 2023, resultantes essencialmente de aumentos dos gastos com o pessoal (2.263.874€), de gastos com fornecimentos e serviços externos (284.310€)<sup>16</sup>.

#### 2.4.2.2.3. Resultado do Exercício

O resultado líquido do exercício foi negativo em 332.621€, (-814.757€) em relação a 2023.

#### 2.4.2.3. NCP 27 – Contabilidade de Gestão

A Procuradoria tem implementada a NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Assim, conforme definido no n.º 34 do ponto 6 da NCP – Divulgações, são detalhadas as repartições de Gastos por Unidades Orgânicas (UOs) no Quadro 12.

---

<sup>15</sup> Receita de Apostilas.

<sup>16</sup> Ver ponto 2.4.1.2



**Quadro 12 – Repartição de Gastos por Unidades Orgânicas**

Unidade Orgânicas	Rateio dos Gastos	
	For.Serv.Externos (1)	Outros Gastos com Pessoal (2)
5017000000 PGR	4,49%	6%
5017111000 Secretário da PGR	1,06%	1,22%
5017111200 Dir Serv. Apoio Adm.	0,26%	0,42%
5017111210 Unidade de Adm. de Processos	6,60%	2,52%
5017111220 Unidade de Adm. Geral	6,33%	2,66%
5017111300 Div. Plan. e Org. Informática	5,01%	2,95%
5017111400 Div. Apoio Jurídico	1,06%	0,90%
5017111500 CIMP-Coop. Internacional Matéria Penal	2,90%	1,78%
5017111600 Div. Documentação e informação	3,17%	1,71%
5017112000 Gab .Doc. Direito Comparado	2,11%	1,89%
5017113000 CSMP. Insp.	11,61%	16,41%
5017114000 Auditoria Jurídica, Cibercrime, PGAs	10,55%	20,47%
5017115000 Dep.Central Invest. Ação Penal	30,34%	30,10%
5017117000 Conselho Consultivo	1,85%	1,89%
5017118000 Núcleo Apoio Técnico	5,28%	5,27%
5017119000 Cab. Coordenação Sistemas Informação	2,37%	3,02%
5017210000 GAMP	5,01%	1,00%
		<b>100,00%</b>
		<b>100,00%</b>

**Fonte.** Base de dados- Centros de Custos

(1) Taxas apuradas de acordo com o número de pessoal por unidade orgânica.

(2) Essencialmente encargos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social que não foi possível imputar diretamente, sendo que as taxas foram apuradas de acordo com o montante gasto com o pessoal por unidade orgânica.

Em exercícios seguintes serão implementados procedimentos de melhoria contínua.



### 3. INDICADORES

Em face do exposto e da leitura dos indicadores financeiros e orçamentais (**Quadro 13**) considera-se que a PGR mantém, em 2024, uma situação financeira sólida e equilibrada.

**Quadro 13 – Indicadores económico/financeiros e orçamentais 2024-2023**

Indicadores Económico / Financeiros	2024	2023
<b>Liquidez geral</b> (Ativo corrente / passivo corrente)	1,12	1,20
<b>Autonomia financeira</b> (Património líquido / ativo)	0,28	0,33
<b>Solvabilidade</b> (Património líquido / passivo)	0,38	0,51
<b>Orçamentais</b>		
<b>Grau de execução orçamental da receita</b> (Receita cobrada líquida / previsão corrigida)	90%	91%
<b>Grau de execução orçamental da despesa</b> (Despesa paga líquida /dotação despesa corrigida)	91%	90%
<b>Saldo global</b> (receita efetiva - despesa efetiva)	<b>461 127 €</b>	<b>755 886 €</b>

**Fonte:**GeRFIP

### 4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No sentido de dar cumprimento ao prescrito pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, o qual aprova o Sistema Nacional de Contabilidade Pública (SNC-AP) , designadamente, no que respeita à norma da Contabilidade Pública, apresentam-se nas notas seguintes as demonstrações financeiras da PGR relativas ao período do relato, que compreendem:

- Balanço;
- Demonstração dos Resultados por Natureza;
- Demonstração das Alterações no Património Líquido;
- Demonstração de Fluxos de Caixa;
- Anexos às Demonstrações Financeiras e Orçamentais.



#### 4.1. Balanço

Balanço			
31/12/2024			
RUBRICAS	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	963 964,18 €	1 172 227,55 €
Activos intangíveis	3	340 756,95 €	297 319,12 €
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários			
Outras contas a receber	23.1	3 790 290,07 €	3 370 331,32 €
Diferimentos	23.2	583 438,45 €	304 904,00 €
Caixa e depósitos	1	1 117 846,75 €	1 967 966,11 €
<b>Total do Ativo</b>		<b>6 796 296,40 €</b>	<b>7 112 748,10 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património		1 896 168,02 €	1 896 168,02 €
Resultados transitados	-	56 431,44 €	1 155 149,38 €
Outras variações no património líquido		367 526,40 €	512 306,31 €
Resultado líquido do período	-	332 620,61 €	- 1 147 377,94 €
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>1 874 642,37 €</b>	<b>2 416 245,77 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	23.3	59 551,11 €	89 339,81 €
Fornecedores			118,64 €
Outras contas a pagar	23.4	4 605 291,34 €	4 607 044,28 €
Diferimentos	23.2	256 811,58 €	
<b>Total do Passivo</b>		<b>4 921 654,03 €</b>	<b>4 696 502,73 €</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>6 796 296,40 €</b>	<b>7 112 748,50 €</b>

Fonte:GeRFIP



## 4.2. Demonstração de resultados por natureza

Demonstração dos Resultados				
31/12/2024				
RENDIMENTOS E GANHOS	Notas	31/12/2024	31/12/2023	
Impostos, contribuições e taxas	13	720 056,30 €	737 251,09 €	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	23.5	31 195 396,53 €	27 910 911,54 €	
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das merc. vend. e das matérias consum.				
Fornecimentos e serviços externos	23.6	- 3 414 316,06 €	- 3 130 006,02 €	
Gastos com pessoal	19	- 28 451 752,16 €	- 26 187 878,00 €	
Transferências e subsídios concedidos	23.7	- 9 840,00 €	- 9 120,00 €	
Outros rendimentos e ganhos	23.8	305 184,83 €	370 164,05 €	
Outros gastos e perdas	23.9	- 27 539,75 €	- 33 350,09 €	
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>317 189,69 €</b>	<b>- 342 027,43 €</b>	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	23.10	- 649 810,30 €	- 805 333,93 €	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>- 332 620,61 €</b>	<b>- 1 147 361,36 €</b>	
Juros e gastos similares suportados			- 16,58 €	
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>- 332 620,61 €</b>	<b>- 1 147 377,94 €</b>	
Imposto sobre o rendimento		- €	- €	
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>- 332 620,61 €</b>	<b>- 1 147 377,94 €</b>	

**Fonte:** GeRFIP



#### 4.3. Demonstração das alterações no património líquido

Demonstração das Alterações no Património Líquido						
31/12/2024						
Descrição	Notas	Património Realizado	Resultados transitados	Outras variações no Património Líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	(1)	1 896 168,02 €	1 155 149,38 €	512 306,31 €	- 1 147 377,94 €	2 416 245,77 €
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>						
Primeira adopção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Correção de erros materiais						
Transferências e subsídios de capital				- 144 779,91 €		- 144 779,91 €
Outras alterações reconhecidas no património Líquido						
	(2)			- € - 144 779,91 €		- 144 779,91 €
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	(3)				- 332 620,61 €	- 332 620,61 €
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	(4)=(2)+(3)			- € - 144 779,91 €	- 332 620,61 €	- 477 400,52 €
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>						
Realizações de património						
Entradas para cobertura de perdas						
Outras operações	(5)			-1 211 580,82 €		1 147 377,94 € - 64 202,88 €
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	1 896 168,02 € - 56 431,44 €	367 526,40 €	- 332 620,61 €	1 874 642,37 €	

Fonte: GeRFIP



#### 4.4. Demonstração de fluxos de caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
31/12/2024			
	Notas	2024	2023
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		31 027 597,53 €	27 648 144,65 €
Recebimentos de utentes		720 056,30 €	737 251,09 €
Pagamentos a fornecedores		- 3 986 302,86 €	- 3 212 468,94 €
Pagamentos ao pessoal		- 27 944 698,98 €	- 25 753 893,78 €
Pagamento a contribuíntes/utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		- 11 840,00 €	- 20 881,48 €
Pagamento de prestações sociais			
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	-	<b>195 188,01 €</b>	<b>601 848,46 €</b>
Outros recebimentos/pagamentos		- 535 371,80 €	427 807,18 €
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)</b>	-	<b>730 559,81 €</b>	<b>174 041,28 €</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		- 221 025,83 €	- 385 936,79 €
Ativos intangíveis		- 20 394,04 €	- 221,15 €
Propriedades de Investimento			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Subsídios de investimento		121 860,32 €	306 083,51 €
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)</b>	-	<b>119 559,55 €</b>	<b>80 074,43 €</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (c)</b>	-	<b>€</b>	<b>€</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>	-	<b>850 119,36 €</b>	<b>254 115,71 €</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	1	<b>1 967 966,11 €</b>	<b>2 222 081,82 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	1	<b>1 117 846,75 €</b>	<b>1 967 966,11 €</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>1 967 966,11 €</b>	<b>2 222 081,82 €</b>
Equivalentes a caixa no início do período			- €
Variações cambiais de caixa no início do período			- €
Saldo da gerência anterior		1 967 966,11 €	2 222 081,82 €
<b>De execução orçamental</b>			
<b>De operações de tesouraria</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>1 117 846,75 €</b>	<b>1 967 966,11 €</b>
Equivalentes a caixa no fim do período			
Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		1 117 846,75 €	1 967 966,11 €
<b>De execução orçamental</b>			
<b>De operações de tesouraria</b>			

Fonte: GeRFIP



## 4.5. Anexo às demonstrações financeiras



## 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

### **Identificação da entidade**

- **Designação** – Procuradoria-Geral da República
- **Endereço** – Rua da Escola Politécnica
- **Código de Classificação Orgânica: 01.1.14.01.00 – Procuradoria-Geral da República**
- **Regime Financeiro** – Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial
- **Período de relato** – 01/01/2024 a 31/12/2024
- **Recursos Humanos** – 397
- **Órgão de Gestão** – Secretário da Procuradoria-Geral da República
- **Órgão de fiscalização** – Revisor Oficial de Contas

### **Descrição sumária das atividades**

A Procuradoria-Geral da República é o órgão superior do Ministério Público, presidida por Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, Amadeu Guerra, que concentra a sua intervenção na direção, coordenação e fiscalização da atividade do Ministério Público, a qual se distribui por vários planos, em que se incluem, entre outras, o exercício da ação penal, compreendendo a direção da investigação criminal, a promoção da legalidade, a representação do Estado, de incapazes e de incertos, e o exercício de funções consultivas.

### **Referencial contabilístico:**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.



A Procuradoria-Geral implementou a NCP 27 Contabilidade de Gestão, pois foi possível desenvolver um sistema de informação de gestão o qual permite que os requisitos dessa Norma sejam cumpridos. Continuam a ser implementados procedimentos de melhoria contínua nesta área.

## 1. Desagregação de caixa e depósitos

<b>Caixa e Depósitos</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Caixa		
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	1 117 846,75 €	1 967 966,11 €
Depósitos bancários à ordem		
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>1 117 846,75 €</b>	<b>1 967 966,11 €</b>

## 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

#### **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Procuradoria-Geral da República. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Procuradoria-Geral da



República, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Secretário-Geral e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas.

### **Derrogação das disposições do SNC-AP**

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excepcionais, que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

### **Informação comparativa**

A informação comparativa é efetuada tendo por base o ano anterior.

### **Consistência de apresentação**

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o período seguinte, a menos que:

- Outra apresentação ou classificação seja mais apropriada tendo em atenção os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas da NCP 2;
- Uma outra NCP exija uma alteração na apresentação.

### **Materialidade e agregação**

Os diversos itens são apresentados separadamente nas notas às demonstrações financeiras, que compreendem o balanço a demonstração dos resultados a demonstração das alterações no património líquido a demonstração de fluxos de caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras.



## **Compensação**

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP, como segue:

- Os ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes, são relatados na demonstração dos resultados deduzindo ao produto da alienação a quantia escriturada do ativo (Custo amortizações) e as respetivas despesas de venda, se existirem.
- Os gastos relativos a uma provisão reconhecida de acordo com a NCP 15 — Provisões, são compensados contra o respetivo reembolso.

## **Continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade das operações e não existe uma intenção de liquidar a Procuradoria-Geral da República ou de cessar as operações, nem no curto nem no médio prazo.

## **Ativos fixos tangíveis**

### **Reconhecimento**

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

As peças sobressalentes e equipamentos de serviço são registados como inventários e reconhecidos nos resultados quando consumidos. As grandes peças sobressalentes e equipamentos de substituição contabilizam-se como ativos fixos tangíveis quando se perspetiva a sua utilização durante mais de um período.



Reconhece-se, na quantia escriturada de um bem do ativo fixo tangível o custo da parte que substitui tal bem quando suportado, se estiverem satisfeitos os critérios de reconhecimento.

A quantia escriturada das partes que são substituídas é desreconhecida de acordo com as disposições de desreconhecimento.

### ***Mensuração***

Um bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como um ativo é mensurado pelo seu custo, ou um bem do ativo fixo tangível adquirido através de uma transação sem contraprestação, da seguinte forma:

- (a) Imóveis — Valor patrimonial tributário (VPT);
- (b) Outros ativos — Custo do bem recebido, ou na falta deste, o respetivo valor de mercado.

O custo de um bem do ativo fixo tangível compreende:

- (a) O seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;
- (b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão; e
- (c) A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e de remoção do bem e da restauração do local em que está localizado, e que a entidade é obrigada a suportar quando o bem é adquirido, ou em resultado de ter usado o bem durante um determinado período para fins que não sejam produzir inventários durante esse período.

Após reconhecimento como ativo, um bem do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, aplicando-se essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis.



### ***Quantia depreciável, vida útil e método de depreciação***

A quantia depreciável de um ativo é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil.

A depreciação de um ativo começa quando fica disponível para uso, isto é, quando estiver no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. A depreciação de um ativo cessa quando o ativo é desconhecido.

O método de depreciação usado para imputar a quantia depreciável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada é o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método é aplicado de forma consistente de período para período.

### ***Imparidade***

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.



### ***Desreconhecimento***

Um bem do ativo fixo tangível deve ser desreconhecido:

- (a) No momento da alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- (b) Quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um bem do ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, e é reconhecido nos resultados quando o bem for desreconhecido.

### **Ativos intangíveis**

#### ***Reconhecimento***

Um ativo intangível é reconhecido se, e apenas se, for identificável, e cumprir as condições de reconhecimento seguintes:

- (a) For provável que fluirão para a entidade os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo; e
- (b) O custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

#### ***Mensuração***

Um ativo intangível é mensurado inicialmente pelo seu custo, que compreende:

- (a) O seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;



- (b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão.

Após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, devendo aplicando-se essa política a uma classe inteira de ativos intangíveis.

#### ***Reconhecimento como um gasto***

O dispêndio com um item intangível é reconhecido como um gasto quando suportado, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento referidos nos parágrafos anteriores.

Os dispêndios com um ativo intangível que tenham sido inicialmente reconhecidos como um gasto não são reconhecidos como parte do custo de um ativo intangível numa data posterior.

#### ***Quantia amortizável, vida útil e método de amortização***

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil e a amortização cessa quando o ativo é desreconhecido.

O método de amortização usado para imputar a quantia amortizável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada deverá ser o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método deve ser aplicado de forma consistente de período para período.

#### ***Imparidade***

As quantias escrituradas dos ativos intangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos



de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

### ***Desreconhecimento***

Um ativo intangível deve ser desreconhecido, quando:

- a) No momento da alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação), ou
- b) Quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um bem do ativo intangível é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, é reconhecida nos resultados quando o bem for desreconhecido.

### **Inventários**

#### ***Reconhecimento***

Os inventários englobam materiais e consumíveis para utilização pela entidade.

#### ***Mensuração***

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, exceto:

Quando os inventários forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, são mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários são detidos para distribuir sem retribuição ou com uma retribuição simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para



subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

### ***Custo dos inventários***

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais. Os custos de compra de inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e impostos não recuperáveis pela entidade, e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, de materiais e de consumíveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos para determinar o custo de compra.

### ***Rendimento de Transações com Contraprestação***

É aplicado na contabilização do rendimento proveniente das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- (a) Prestação de serviços;
- (b) Venda de bens; e
- (c) Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares.

### ***Reconhecimento***

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

### ***Mensuração***

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é



mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento.

### Prestação de serviços

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- (a) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (b) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (c) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- (d) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Quando o desfecho da transação que envolva a prestação de serviços não puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento só deve ser reconhecido até à extensão dos gastos reconhecidos que sejam recuperáveis.



## Rendimento de transações sem contraprestação

### **Reconhecimento de ativos**

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação, que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente, quando:

- (a) For provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associado ao ativo fluam para a entidade; e
- (b) O justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

### **Mensuração de ativos no reconhecimento inicial**

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição.

### **Reconhecimento do rendimento de transações sem contraprestação**

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo deve ser reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo.

### **Mensuração do rendimento de transações sem contraprestação**

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

### **Obrigação presente reconhecida como passivo**

Uma obrigação presente resultante de uma transação sem contraprestação que satisfaça a definição de passivo deve ser reconhecida como tal quando, e somente, quando:

- (a) For provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para liquidar a obrigação; e
- (b) Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.



### ***Condições sobre um ativo transferido***

As condições sobre um ativo transferido dão origem a uma obrigação presente que deve ser reconhecida como passivo.

### ***Restrições sobre ativos transferidos***

Quando o ativo transferido, ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, não seja devolvido ao cedente a entidade não assume uma obrigação presente de transferir benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para terceiros.

### **Transferências**

Um ativo relativo a transferências é reconhecido quando os recursos transferidos satisfizerem a definição de ativo e os respetivos critérios de reconhecimento. As transferências incluem transferências financeiras, subsídios, perdões de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

### **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões são reconhecidas como passivos (presumindo que a respetiva quantia pode ser fiavelmente estimada) porque são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essas obrigações.

Os ativos contingentes não são reconhecidos como ativos, pois são um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade. Um ativo contingente é divulgado quando seja provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço.



Os passivos contingentes não são reconhecidos como passivos, mas sim divulgados nas demonstrações financeiras. Um passivo contingente é divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

### ***Reconhecimento***

Uma provisão deve ser reconhecida quando, cumulativamente:

- (a) Uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- (b) É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação; e
- (c) Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

### ***Mensuração – Melhor estimativa***

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. Os riscos e incertezas que inevitavelmente envolvem muitos acontecimentos e circunstâncias são tomados em consideração para atingir a melhor estimativa de uma provisão.

### ***Alterações nas provisões***

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente.

Quando forem utilizadas quantias descontadas, a quantia escriturada de uma provisão aumenta em cada período para refletir a passagem do tempo. Este aumento é reconhecido como um gasto de juros.

### ***Utilização de provisões***

Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.



## Instrumentos financeiros

### ***Reconhecimento***

Reconhece-se um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando a entidade se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

### ***Mensuração***

Os seguintes instrumentos financeiros são mensurados ao custo menos perdas por imparidade:

- (a) Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira; e
- (b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos;

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, reconhecendo -se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

### ***Imparidade***

Em cada data de relato, é avaliada a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

A perda por imparidade é a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.



Se, num período subsequente, a quantia de perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), a imparidade anteriormente reconhecida é revertida. A quantia da reversão é reconhecida na demonstração dos resultados.

### ***Desreconhecimento de ativos financeiros***

Um ativo financeiro é desreconhecido apenas quando:

- (a) Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- (b) A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- (c) A entidade, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo na sua totalidade a outro terceiro não relacionado e a possibilidade de exercer essa capacidade unilateralmente, sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência. Se tal for o caso a entidade:
  - (i) Desreconhece o ativo; e
  - (ii) Reconhece separadamente qualquer direito e obrigação criada ou retida na transferência.

### ***Desreconhecimento de passivos financeiros***

O passivo financeiro é desreconhecido (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.



## Benefícios dos empregados

Reconhecido como:

- (a) Um passivo, quando um empregado prestou serviços em troca de benefícios a pagar no futuro; e
- (b) Um gasto quando a entidade consumiu os benefícios económicos ou o potencial de serviço decorrente dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados.

Os benefícios dos empregados são:

- (a) Benefícios de curto prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro de doze meses após a data de relato) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços grátis ou subsidiados) a empregados correntes.
- (b) Benefícios de cessação de emprego.

## ***Reconhecimento e mensuração***

Reconhece-se a quantia não descontada dos benefícios de curto prazo dos empregados que se espera pagar em troca desse serviço:

- (a) Como um passivo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, uma entidade deve reconhecer esse excesso como um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos futuros ou a uma devolução de dinheiro; e
- (b) Como um gasto, a menos que se a inclua os benefícios no custo de um ativo.



Os benefícios de cessação de emprego dado que não proporcionam futuros contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade são reconhecidos como um gasto imediatamente.

Outros benefícios dos empregados caso existam, são reconhecidos e mensuradas de acordo com os requisitos da NCP 19 — Benefícios dos Empregados do SNC-AP.

### Acontecimentos após a data de relato

– Acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos

#### ***Reconhecimento e mensuração***

As quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras são ajustadas para refletir os acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos.

– Acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos

#### ***Reconhecimento e mensuração***

Não são ajustadas quantias para refletir os acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos.

### **2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes**

Não aplicável.

### **2.3. Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Procuradoria-Geral da República, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.



Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Secretário-Geral e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

#### Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existentes à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

#### **2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Secretário-Geral procedido à avaliação da capacidade da Procuradoria-Geral da República operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.



## 2.5. Aplicação inicial de uma NCP

Não aplicável.

## 2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

Não aplicável.

## 2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou em períodos futuros:

Não aplicável.

## 2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não aplicável.



## Anexo às demonstrações financeiras

### 3. Ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos Ativos intangíveis resumem-se como segue:

**Quadro 3.1 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas**

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	4 111 004,83 €	3 892 655,25 €	0,00 €	218 349,58 €	4 130 939,01 €	4 106 060,23 €	0,00 €	24 878,78 €
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	78 969,54 €			78 969,54 €	315 878,16 €			315 878,16 €
<b>Total</b>	<b>4 189 974,37 €</b>	<b>3 892 655,25 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>297 319,12 €</b>	<b>4 446 817,17 €</b>	<b>4 106 060,23 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>340 756,95 €</b>

Fonte:GeRFIP



**Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período**

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período									Quantia Escruturada Final (11)=(2)+(3)+ (4)+(5)+(6)+ (7)+(8)+(9)+ (-10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação	218 349,58 €	19 934,18 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-213 404,97 €	0,00 €	0,00 €		24 878,79 €
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso	78 969,54 €	236 908,62 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		315 878,16 €
<b>Total</b>	<b>297 319,12 €</b>	<b>256 842,80 €</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-213 404,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>		<b>340 756,95 €</b>

Fonte:GeRFIP



### Quadro 3.2A – Ativos intangíveis – adições

Rubrica (1)	Adições										Total (11=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)+(7) +(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)		
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual		19 934,18 €									19 934,18 €
Outros											
Ativos intangíveis em curso		236 908,62 €									236 908,62 €
<b>Total</b>	<b>256 842,80 €</b>									<b>256 842,80 €</b>	

Fonte:GeRFIP



### Quadro 3.2B – Ativos intangíveis – diminuições

Rubricas (1)	Diminuições					Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)		
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>						
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural Goodwill						
Projetos de desenvolvimento	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativos intangíveis em curso	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>Total</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>

Fonte:GeRFIP



### **Quadro 3.3 – Variação do excedente de revalorização**

Não aplicável.

#### **4. Acordos de concessão de serviços: Concedente**

Não aplicável.



## 5. Ativos fixos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis resumem-se como segue:

**Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas**

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	1 154,50 €	1 043,87 €	0,00 €	110,63 €	1 154,50 €	1 079,46 €	0,00 €	75,04 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Bens de domínio público em curso</b>	<b>1 154,50 €</b>	<b>1 043,87 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>110,63 €</b>	<b>1 154,50 €</b>	<b>1 079,46 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>75,04 €</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Ativos fixos em concessão em curso</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	597 819,28 €	284 123,13 €	0,00 €	313 696,15 €	598 103,62 €	333 946,03 €	0,00 €	264 157,59 €
Equipamento de transporte	120 485,47 €	120 485,47 €	0,00 €	0,00 €	120 485,47 €	120 485,47 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	4 820 839,43 €	3 982 394,76 €	0,00 €	838 444,67 €	5 029 883,51 €	4 361 499,63 €	0,00 €	668 383,88 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	415 957,80 €	395 981,70 €	0,00 €	19 976,10 €	434 771,34 €	403 423,67 €	0,00 €	31 347,67 €
<b>Ativos fixos tangíveis em curso</b>	<b>5 955 101,98 €</b>	<b>4 782 985,06 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 172 116,92 €</b>	<b>6 183 243,94 €</b>	<b>5 219 354,80 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>963 889,14 €</b>
<b>Total</b>	<b>5 956 256,48 €</b>	<b>4 784 028,93 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 172 227,55 €</b>	<b>6 184 398,44 €</b>	<b>5 220 434,26 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>963 964,18 €</b>

Fonte:GeRFIP



**Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período**

Rubricas (1)	Variações no período										Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+ (5)+(6)+(7)+(8)+ (9)+(10)
	Quantia Escriturada Início (2)	Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>Bens de domínio público, património, histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural	110,63 €						-35,59 €				75,04 €
Outros											
Bens de domínio público em curso											
	110,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-35,59 €	0,00 €	0,00 €		75,04 €
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Equipamento básico	313 696,15 €	284,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-49 822,90 €	0,00 €	0,00 €		264 157,59 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Equipamento administrativo	838 444,67 €	209 044,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-379 104,87 €	0,00 €	0,00 €		668 383,88 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Outros	19 976,10 €	18 813,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-7 441,97 €	0,00 €	0,00 €		31 347,67 €
Ativos fixos tangíveis em curso											
	1 172 116,92 €	228 141,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-436 369,74 €	0,00 €	0,00 €		963 889,14 €
<b>Total</b>	<b>1 172 227,55 €</b>	<b>228 141,96 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-436 405,33 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>		<b>963 964,18 €</b>

Fonte:GeRFIP



**Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – adições**

Rubricas (1)	Adições												Total (12)=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)+(7)+(8) +(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)			
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>													
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Ativos fixos em concessão</b>													
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>													
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	0,00 €	284,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	284,34 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €	209 044,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	209 044,08 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	18 813,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18 813,54 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	228 141,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	228 141,96 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>228 141,96 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>228 141,96 €</b>

**Fonte:**GeRFP



## Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis - diminuições

RUBRICAS (1)	Diminuições					Total (6) = (2) + (3) + (4) + (5)
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão reestruturação (4)	Outras (5)		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
<b>Total</b>						

Fonte:GeRFP



### Quadro 5.3 – Variação do excedente de revalorização

No ano de 2024 não existiram revalorizações.

## 6. Locações

### Quadro 6.2 – Locações operacionais – Locatário

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	
		Período		Acumulado						
		Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
2 BMW's (1 série 5 e 1 série 4)	15 469,44 €	1 220,51 €		12 205,10 €		1 667,00 €			1 667,00 €	
Aluguer de bens de higiene e controlo bacteriano e recipientes asséticos	23 227,53 €	7 646,14 €		15 279,68 €		7 843,39 €			7 843,39 €	
AOV Carro elétrico	28 339,20 €	6 917,52 €		19 655,41 €		8 683,79 €			8 683,79 €	
Impressoras Outsourcing RICOH	16 948,32 €	1 802,15 €				5 658,00 €	7 072,50 €		12 730,50 €	
<b>Total</b>	<b>83 984,49 €</b>	<b>17 586,32 €</b>	<b>- €</b>	<b>47 140,19 €</b>	<b>- €</b>	<b>23 852,18 €</b>	<b>7 072,50 €</b>	<b>30 924,68 €</b>	<b>- €</b>	

Fonte:GeRFP



## 7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável

## 8. Propriedades de investimento

Não aplicável

## 9. Imparidade de ativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram reconhecidas quaisquer imparidades



## 10. Inventários

### Quadro 10.2 - Inventários - movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final $(9) = (1)+(2)-(3)+/(4)-$ $(5)+(6)-(7)+(8)$
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo									
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 11. Agricultura

Não aplicável.

## 12. Contratos de construção

Não aplicável.

## 13. Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação recebidos nos exercícios de 2024 decompõem-se como segue:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em :		Quantias por Receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos, contribuições e taxas	720 056,30 €		-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>720 056,30 €</b>		-	-	-

**Fonte:**GeRFP

Os montantes registados nesta rubrica dizem respeito aos valores cobrados pela emissão de apostilhas (718.040,38€) e taxas multas e outras penalidades aplicadas aos magistrados (2.015,92€)

## 14. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios de 2024 decompõem-se conforme se apresenta.

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em:		Quantias por Receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos Diretos					
Impostos Indiretos					
Contrib. SPS e subsist.saúde					
Taxas					
Multas e outras penalidades					
Transferências sem condição	31 195 396,53 €		-	-	-
Transferências com condição					
Legados, Ofertas e doações					
Outros					
<b>TOTAL</b>	<b>31 195 396,53 €</b>		-	-	-

**Fonte:**GeRFP



## 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

## 16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não existem saldos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

## 17. Acontecimentos após a data de relato

Entre a data do relato e da elaboração do presente documento, não ocorreram quaisquer acontecimentos que possam colocar em risco a continuidade da atividade da PGR. Assim, o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República considera que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da PGR, com referência a 31 de dezembro de 2024, se mantém apropriado.

## 18. Instrumentos financeiros

Não aplicável.

## 19. Benefícios dos empregados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de gastos com o pessoal detalha-se conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Remunerações	23 128 857,88 €	21 308 123,55 €
Benefícios Pós-Emprego-Outros Benefícios	10 672,07 €	9 218,07 €
Encargos sobre Remunerações	5 155 755,18 €	4 746 895,78 €
Gastos Ação Social - SSAAdm Pública	23 839,20 €	20 653,44 €
Outros gastos com o pessoal	129 384,76 €	96 519,61 €
Outros encargos sobre gastos com o pessoal	3 243,07 €	6 467,55 €
<b>Total</b>	<b>28 451 752,16 €</b>	<b>26 187 878,00 €</b>

**Fonte:**GeRFP



O número de pessoas a quem foram efetuados pagamentos em 31 de dezembro de 2024 foi de 397 (2023 – 388)<sup>17</sup>.

## 20. Divulgações de partes relacionadas

Não foram identificadas partes relacionadas.

## 21. Relato por segmentos

Não aplicável.

## 22. Interesses em outras entidades

Não existem interesses noutras entidades.

## 23. Outras divulgações

---

<sup>17</sup> Critério Sigo



### 23.1. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica compreende:

Descrição	2024	2023
Outros contas a receber		
Adiantamentos a fornecedores		
Perdas por imparidade acumuladas		
Adiantamentos ao pessoal		
Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos		
Aos órgãos sociais e de gestão		
Ao pessoal		
Devedores por contratos de concessão		
Adiantamentos a fornecedores de investimentos		
Impostos e taxas imputados ao período		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Juros a receber e outros rendimentos financeiros		
Outros acréscimos de rendimentos	3 790 290,07 €	3 370 331,32 €
Cauções		
Entregues a terceiros		
Devedores por alienação de ativos fixos		
Outros devedores		
Outros devedores - entidade contabilística Estado		
Outros devedores - Outros		
Outros Devedores e Credores-Outros Devedores-Conta Nat-Dest		
Perdas por imparidade acumuladas		
<b>Total</b>	<b>3 790 290,07 €</b>	<b>3 370 331,32 €</b>

**Fonte:**GeRFIP

A rubrica “outros acréscimos de rendimentos” respeita ao acréscimo de rendimentos para fazer face ao pagamento de férias e de subsídio de férias, respeitante à responsabilidade do Estado para com a entidade. Foi registado igual montante do lado do passivo “outras contas a pagar”.



## 23.2. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica comprehende:

<b>Ativo - Diferimentos</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Dife-Gastos Reconhecer-Outros-Reconh até 12 meses	465 272 €	222 022 €
Dife-Gastos Reconhecer-Outros-Até12m-Consumíveis	118 166 €	83 882 €
<b>Total</b>	<b>583 438 €</b>	<b>305 904 €</b>
<b>Passivo - Diferimentos</b>		
Difer-Trans e Sub Cap C/Cond-Reconh até 12 meses	256 812 €	- €
<b>Total</b>	<b>256 812 €</b>	<b>- €</b>

A rubrica “diferimentos – outros – até 12 meses” inclui: 2 meses de pagamentos adiantados de rendas de 3 edifícios (186.202€); Pagamento adiantados de seguros de viaturas (4.572€); Pagamento de licenças e memórias, *software*, de programas informáticos, de caráter plurianual no montante de 274.498€;

A rubrica “diferimentos – outros consumíveis” correspondem a consumíveis existentes em armazém (118.166€);

A rubrica “diferimentos – transferência e subsídio de capitais” corresponde ao diferimento do subsídio utilizado no desenvolvimento de *software* registado como ativo intangível em curso.

## 23.3. Credores transferências e subsídios não reembolsáveis

O montante de 59.425,11€, valor a devolver em 2025 ao Estado referente ao saldo da gerência de 2024.



### 23.4. Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de Outras contas a pagar detalham-se como segue:

Descrição	2024	2023
Outras contas a pagar		
Outros credores		
Pessoal		
Remunerações a pagar		
Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos		
Aos órgãos sociais e de gestão		
Ao pessoal		
Outras operações		
Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos		
Aos órgãos sociais e de gestão		
Ao pessoal		
Credores por contratos de concessão		
Credores por acréscimos de gastos	68 941,90 €	24 632,58 €
Remunerações a liquidar	3 790 290,07 €	3 370 331,32 €
Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
Outros acréscimos de gastos		
Credores por subscrições não liberadas		
Credores por prestações sociais a repor		
Credores por prestações sociais a pagar		
Credores por prestações sociais em prescrição		
Outros credores	746 059,37 €	1 207 699,13 €
Entidade contabilística Estado		
Outros		
Outros Dev e Cred - Cauções		4 381,25 €
<b>Total</b>	<b>4 605 291,34 €</b>	<b>4 607 044,28 €</b>

**Fonte:**GeRFIP



A rubrica “credores por acréscimo de gastos” correspondem a gastos do ano de 2024, cujo vencimento ou pagamento ocorre em 2025<sup>18</sup>;

A rubrica “credores por acréscimo de gastos – remunerações a liquidar”, refere-se essencialmente ao princípio do acréscimo, relativo a encargos com férias e subsídio de férias (3.790 290,07€) a pagar em 2025, respeitante à responsabilidade da entidade. Foi registado igual montante do lado do ativo “outras contas a receber”;

A rubrica “outros credores” corresponde essencialmente de montantes recebidos de projetos comunitários (746.059,37€) ainda não gastos.

### 23.5. Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de transferências e subsídios detalha-se conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		
Do Orçamento de Estado	29 667 448,44 €	26 410 911,54 €
Participações Comunitárias	29 533,09 €	
Outros-IGFEJ	1 498 415,00 €	1 500 000,00 €
Subsídios correntes obtidos		
<b>Total</b>	<b>31 195 396,53 €</b>	<b>27 910 911,54 €</b>

**Fonte:** GeRFIP

<sup>18</sup> Consumos de energia, telefones, comunicações, traduções e locações.



### 23.6. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de fornecimentos e serviços externos detalha-se conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Subcontratos e concessões de serviços		
Serviços especializados	1 313 098,16 €	1 194 486,78 €
Materiais de consumo	142 976,05 €	192 020,30 €
Energia e fluídos	171 001,42 €	85 025,89 €
Deslocações, estadas e transportes	197 474,70 €	170 357,09 €
Rendas e alugueres	1 133 480,27 €	1 058 631,76 €
Comunicações	105 659,73 €	99 087,86 €
Limpeza, higiene e conforto	238 144,29 €	203 847,77 €
Serviços diversos	112 481,44 €	126 548,57 €
<b>Total</b>	<b>3 414 316,06 €</b>	<b>3 130 006,02 €</b>

**Fonte:** GeRFIP

O montante inscrito em “rendas e alugueres” respeita essencialmente ao arrendamento de 3 edifícios: Rua Gomes Freire, n.º 213; Rua do Vale de Pereiro, n.º 2, e Rua do Salitre, n.º 197.



### 23.7. Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Transferências e subsídios concedidos detalha-se conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Transferências e subsídios concedidos		
Transferências correntes concedidas	9 840,00 €	9 120,00 €
Subsídios correntes concedidos		
Prestações sociais concedidas		
Transferências de capital concedidas		
Subsídios de capital concedidos		
Transferências para cobertura de Prejuízos		
Transferências e subsídios para reforço de liquidez		
Transferências e subsídios para amortização de dívida		
Outros subsídios e transferências de capital		
<b>Total</b>	<b>9 840,00 €</b>	<b>9 120,00 €</b>

**Fonte:** GeRFIP



### 23.8. Outros Rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros rendimentos e ganhos detalha-se conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares		
Rendimentos e ganhos em investimentos		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	28 174,52 €	12 218,09 €
OR-Outros-Imputação Sub e Transf p/ Investimentos	266 640,17 €	318 461,98 €
OR-Outros-Outros não especificados	10 370,14 €	39 483,98 €
Outros não especificados		
<b>Total</b>	<b>305 184,83 €</b>	<b>370 164,05 €</b>

**Fonte:** GeRFIP

Na rubrica “Correção relativa a exercícios anteriores” – estão registadas as reposições não abatidas aos pagamentos.

Os “Outros – imputação do subsídio e transferências para investimentos” – referem-se essencialmente ao reconhecimento dos subsídios relacionados com os ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Em “Outros não especificados” – estão registadas as regularizações de stocks em armazém.



### 23.9. Outros Gastos e Perdas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros gastos e perdas detalha-se conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Outros gastos		
Impostos e Taxas		
Taxas	21 337,15 €	19 813,41 €
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e Perdas nos restantes investimentos financeiros		
Gastos e Perdas em investimentos não financeiros		
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores		
Outros	6 202,60 €	13 536,68 €
Outros juros		
<b>Total</b>	<b>27 539,75 €</b>	<b>33 350,09 €</b>

**Fonte:** GeRFIP

A rubrica “taxas” diz respeito a taxas de saneamento.

A “outros” corresponde a regularizações de stocks em armazém (quebras).



### 23.10. Gastos/reversões de depreciação e amortização

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de gastos/reversões de depreciação e amortização detalha-se conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Gastos/reversões de depreciação e amortização		
Gastos de depreciação e de amortização		
Propriedades de investimento		
Bens de domínio público		
Ativos fixos tangíveis	436 405,33 €	507 444,12 €
Ativos intangíveis	213 404,97 €	297 889,81 €
Reversões		
De depreciações e de amortizações		
Propriedades de investimento		
Bens de domínio público		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
<b>Total</b>	<b>649 810,30 €</b>	<b>805 333,93 €</b>

**Fonte:**GeRFIP



## 4.6. Demonstrações orçamentais



#### 4.6.1. Demonstração de desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2024)						2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	
R1	<b>Saldo de Gerência anterior</b>	<b>457 879,64 €</b>	<b>382 629,29 €</b>	<b>- 84 623,20 €</b>	<b>- €</b>	<b>1 212 080,38 €</b>	<b>1 967 966,11 €</b>	<b>2 222 081,82 €</b>
	Operações orçamentais [1]	368 539,83 €	382 629,29 €	- 84 623,20 €	- €	- €	666 545,92 €	1 442 910,99 €
	Devolução do saldo oper. orçamentais	89 339,81 €	- €	- €	- €	- €	89 339,81 €	71 582,61 €
	Receb. saldo oper. orgam. devolvido por enti	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Operações de tesouraria [A]	- €	- €	- €	- €	1 212 080,38 €	1 212 080,38 €	707 588,22 €
	<b>Receita Corrente</b>	<b>2 218 471,30 €</b>	<b>29 307 040,80 €</b>	<b>222 141,73 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>31 747 653,83 €</b>	<b>28 385 395,74 €</b>
	Receita Fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Impostos Diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Impostos Indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Contribuições sist. proteção social e	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R2	Taxas, multas e outras penalidades	720 056,30 €	- €	- €	- €	- €	720 056,30 €	737 251,09 €
R3	Rendimentos de propriedade	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5	Transferências e subsídios correntes	1 498 415,00 €	29 307 040,80 €	222 141,73 €	- €	- €	31 027 597,53 €	27 648 144,65 €
R51	Transferências correntes	1 498 415,00 €	29 307 040,80 €	222 141,73 €	- €	- €	31 027 597,53 €	27 648 144,65 €
R511	Administrações Públicas	1 498 415,00 €	29 307 040,80 €	- €	- €	- €	30 805 455,80 €	27 552 997,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português	- €	29 222 389,00 €	- €	- €	- €	29 222 389,00 €	26 052 997,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades	1 498 415,00 €	84 651,80 €	- €	- €	- €	1 583 066,80 €	1 500 000,00 €
R5113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R512	Exterior - U E	- €	- €	222 141,73 €	- €	- €	222 141,73 €	95 147,65 €
R513	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R52	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R6	Venda de bens e serviços	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R7	Outras receitas correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	<b>Receita de Capital</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>121 860,32 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>121 860,32 €</b>	<b>306 083,51 €</b>
R8	Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9	Transferências e subsídios de capital	- €	- €	121 860,32 €	- €	- €	121 860,32 €	306 083,51 €
R91	Transferências de capital	- €	- €	121 860,32 €	- €	- €	121 860,32 €	306 083,51 €
R911	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9111	Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R912	Exterior - U E	- €	- €	121 860,32 €	- €	- €	121 860,32 €	306 083,51 €
R913	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R92	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	28 174,52 €	- €	- €	- €	- €	28 174,52 €	12 218,09 €
	<b>Receita Efetiva [2]</b>	<b>2 246 645,82 €</b>	<b>29 307 040,80 €</b>	<b>344 002,05 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>31 897 688,67 €</b>	<b>28 703 697,34 €</b>
R12	<b>Receita não Efetiva [3]</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
R13	Receita com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>2 615 185,65 €</b>	<b>29 689 670,09 €</b>	<b>259 378,85 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>32 564 234,59 €</b>	<b>30 146 608,33 €</b>
	<b>Operações Tesouraria [B]</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>8 771 144,76 €</b>	<b>8 771 144,76 €</b>
							<b>9 250 351,21 €</b>	



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2024)						2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	
D1	<b>Despesa Corrente</b>	2 617 945,21 €	29 110 940,17 €	222 141,96 €	- €	- €	31 951 027,34 €	29 004 564,66 €
	Despesas com o pessoal	787 481,56 €	27 157 217,42 €	- €	- €	- €	27 944 698,98 €	25 753 893,78 €
D11	Remunerações certas e permanentes	- €	22 197 631,98 €	- €	- €	- €	22 197 631,98 €	20 494 268,66 €
D12	Abonos variáveis ou eventuais	53 162,92 €	585 360,78 €	- €	- €	- €	638 523,70 €	556 823,10 €
D13	Segurança Social	734 318,64 €	4 374 224,66 €	- €	- €	- €	5 108 543,30 €	4 702 802,02 €
D2	Aquisição de bens e serviços	1 820 011,65 €	1 944 149,25 €	222 141,96 €	- €	- €	3 986 302,86 €	3 212 468,94 €
D3	Juros e outros encargos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4	Transferências e subsídios correntes	9 840,00 €	2 000,00 €	- €	- €	- €	11 840,00 €	20 881,48 €
D41	Transferências correntes	9 840,00 €	2 000,00 €	- €	- €	- €	11 840,00 €	20 881,48 €
D411	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4111	Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4111	Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D412	Entidades do sector não lucrativo	9 840,00 €	- €	- €	- €	- €	9 840,00 €	9 120,00 €
D413	Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D414	Outras	- €	2 000,00 €	- €	- €	- €	2 000,00 €	11 761,48 €
D42	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D5	Outras despesas correntes	612,00 €	7 573,50 €	- €	- €	- €	8 185,50 €	17 320,46 €
	<b>Despesa de Capital</b>	30 911,17 €	88 648,61 €	121 860,09 €	- €	- €	241 419,87 €	386 157,94 €
D6	Aquisição de bens de capital	30 911,17 €	88 648,61 €	121 860,09 €	- €	- €	241 419,87 €	386 157,94 €
D7	Transferências e subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D71	Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D711	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7111	Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7111	Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D712	Entidades do sector não lucrativo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D713	Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D714	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D72	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8	Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	<b>Despesa Efetiva [5]</b>	2 648 856,38 €	29 199 588,78 €	344 002,05 €	- €	- €	32 192 447,21 €	29 390 722,60 €
D9	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Despesas com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D10	Despesas com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	2 648 856,38 €	29 199 588,78 €	344 002,05 €	- €	- €	32 192 447,21 €	29 390 722,60 €
	<b>Operações Tesouraria [C]</b>	- €	- €	- €	- €	- €	9 237 165,77 €	8 745 859,05 €
	<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	- 33 670,73 €	490 081,31 €	- 84 623,20 €	- €	746 059,37 €	1 117 846,75 €	1 967 966,11 €
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	- 33 670,73 €	490 081,31 €	- 84 623,20 €	- €	- €	371 787,38 €	755 885,73 €
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	- €	- €	- €	- €	746 059,37 €	746 059,37 €	1 212 080,38 €
	<b>Saldo Global [2] - [5]</b>	- 402 210,56 €	107 452,02 €	- €	- €	- €	- 294 758,54 €	- 687 025,26 €
	Despesa Primária	2 648 856,38 €	29 199 588,78 €	344 002,05 €	- €	- €	32 192 447,21 €	29 390 722,60 €
	Saldo Corrente	- 399 473,91 €	196 100,63 €	- 0,23 €	- €	- €	- 203 373,51 €	- 619 168,92 €
	Saldo Capital	- 30 911,17 €	- 88 648,61 €	0,23 €	- €	- €	- 119 559,55 €	- 80 074,43 €
	Saldo Primitário	- 402 210,56 €	107 452,02 €	- €	- €	- €	- 294 758,54 €	- 687 025,26 €
	<b>Receita Total [1] + [2] + [3]</b>	2 615 185,65 €	29 689 670,09 €	259 378,85 €	- €	- €	32 564 234,59 €	30 146 608,33 €
	<b>Despesa Total [5] + [6]</b>	2 648 856,38 €	29 199 588,78 €	344 002,05 €	- €	- €	32 192 447,21 €	29 390 722,60 €



**4.6.2. Demonstração de execução orçamental da receita 2024**

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental 12=(10) / (1) x100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
<b>Receita corrente</b>													
R.04.01.99.99.78	RP - OUTR TAXAS DIVERSAS	700 000,00 €	- €	720 056,30 €	- €	720 056,30 €	- €	- €	- €	720 056,30 €	720 056,30 €	- €	102,87 €
R.06.03.01.99.99	RI -ESTADO-OUTRAS-ADM CTRAL	29 223 389,00 €	- €	29 222 389,00 €	- €	29 222 389,00 €	- €	- €	- €	29 222 389,00 €	29 222 389,00 €	- €	100,00 €
R.06.03.07.01.78	RP -ADMINIST CTRAL-SFA	1 583 067,00 €	- €	1 583 066,80 €	- €	1 583 066,80 €	- €	- €	- €	1 583 066,80 €	1 583 066,80 €	- €	100,00 €
R.06.03.10.01.78	RP -SFA-PARTIC PORTUGPROJ COFINANC-ADMCTRAL	1 585,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R.06.09.01.05.78	RP - OUTRFUNDOS-UE-INSTITUIC	2 471 622,00 €	- €	222 141,73 €	- €	222 141,73 €	- €	- €	- €	222 141,73 €	222 141,73 €	- €	8,99 €
R.06.09.01.07.78	RP-FUNDO EUROPEU PESCAS-UE-INSTITUIC	14 263,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Receita de capital</b>													
R.10.09.01.99.78	RP - OUTROS FUNDOS-UE	1 305 029,00 €	- €	121 860,32 €	- €	121 860,32 €	- €	- €	- €	121 860,32 €	121 860,32 €	- €	9,34 €
R.15.01.01.01.01	RP -RNAP - ORG EGE	30 000,00 €	- €	28 174,52 €	- €	28 174,52 €	- €	- €	- €	28 174,52 €	28 174,52 €	- €	93,92 €
R.16.01.01.01.99	SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	89 340,00 €	- €	89 339,81 €	89 339,81 €	89 339,81 €	89 339,81 €	89 339,81 €	89 339,81 €	- €	- €	- €	- €
R.16.01.03.01.78	RP - NA POSSE SERVICO	481 104,00 €	- €	481 103,09 €	- €	481 103,09 €	- €	- €	- €	481 103,09 €	481 103,09 €	- €	100,00 €
R.16.01.03.02.78	SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	185 426,00 €	- €	185 425,84 €	- €	185 425,84 €	- €	- €	- €	185 425,84 €	185 425,84 €	- €	100,00 €
R.16.01.03.03.78	SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS	17,00 €	- €	16,99 €	- €	16,99 €	- €	- €	- €	16,99 €	16,99 €	- €	99,94 €
<b>Total</b>		<b>36 084 842,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>32 653 574,40 €</b>	<b>89 339,81 €</b>	<b>32 653 574,40 €</b>	<b>89 339,81 €</b>	<b>89 339,81 €</b>	<b>- €</b>	<b>32 564 234,59 €</b>	<b>32 564 234,59 €</b>	<b>- €</b>	<b>90,24 €</b>

**Fonte:** GeRFIP



4.6.3. Demonstração de execução orçamental da despesa 2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2) x 100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
<b>Despesa corrente</b>													
D.01.01.03.A.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	- € 14 867 278,00 €		- € 14 867 277,15 €	14 867 277,15 €	14 867 277,15 €		- € 14 867 277,15 €	14 867 277,15 €	14 867 277,15 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.03.B.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - A	- € 286 690,00 €		- € 286 688,27 €	286 688,27 €	286 688,27 €		- € 286 688,27 €	286 688,27 €	286 688,27 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.03.E.00	SUBSÍDIO DE COMPENSAÇÃO	- € 1 187 673,00 €		- € 1 187 672,02 €	1 187 672,02 €	1 187 672,02 €		- € 1 187 672,02 €	1 187 672,02 €	1 187 672,02 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.05.A.00	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS - PESSOAL EM FUNÇÕES	- € 591 062,00 €		- € 591 060,56 €	591 060,56 €	591 060,56 €		- € 591 060,56 €	591 060,56 €	591 060,56 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.08.A.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	- € 38 071,00 €		- € 38 069,60 €	38 069,60 €	38 069,60 €		- € 38 069,60 €	38 069,60 €	38 069,60 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.08.B.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIA	- € 14 266,00 €		- € 14 265,24 €	14 265,24 €	14 265,24 €		- € 14 265,24 €	14 265,24 €	14 265,24 €	- €	- €	99,99 €
D.01.01.09.A.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PESSOAL EM FU	- € 117 479,00 €		- € 117 478,19 €	117 478,19 €	117 478,19 €		- € 117 478,19 €	117 478,19 €	117 478,19 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.10.A.00	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES	- € 1 400,00 €		- € 1 399,56 €	1 399,56 €	1 399,56 €		- € 1 399,56 €	1 399,56 €	1 399,56 €	- €	- €	99,97 €
D.01.01.11.A.00	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	- € 238 447,00 €		- € 238 445,59 €	238 445,59 €	238 445,59 €		- € 238 445,59 €	238 445,59 €	238 445,59 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.12.A.00	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - PESSOAL EM FUNÇÕES	- € 1 260 752,00 €		- € 1 260 750,84 €	1 260 750,84 €	1 260 750,84 €		- € 1 260 750,84 €	1 260 750,84 €	1 260 750,84 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.13.A.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	- € 525 421,00 €		- € 523 138,12 €	523 138,12 €	523 138,12 €		- € 523 138,12 €	523 138,12 €	523 138,12 €	- €	- €	99,57 €
D.01.01.14.SF.A0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	- € 1 429 057,00 €		- € 1 429 053,98 €	1 429 053,98 €	1 429 053,98 €		- € 1 429 053,98 €	1 429 053,98 €	1 429 053,98 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.14.SF.BO	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE	- € 10 915,00 €		- € 10 914,46 €	10 914,46 €	10 914,46 €		- € 10 914,46 €	10 914,46 €	10 914,46 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.14.SF.E0	SUBSÍDIO DE COMPENSAÇÃO	- € 117 105,00 €		- € 117 105,00 €	117 105,00 €	117 105,00 €		- € 117 105,00 €	117 105,00 €	117 105,00 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.14.SN.A0	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	- € 1 385 855,00 €		- € 1 385 490,20 €	1 385 490,20 €	1 385 490,20 €		- € 1 385 490,20 €	1 385 490,20 €	1 385 490,20 €	- €	- €	99,97 €
D.01.01.14.SN.BO	SUBSÍDIO DE NATAL - ALT. OBRIGATÓRIAS	- € 10 782,00 €		- € 10 781,36 €	10 781,36 €	10 781,36 €		- € 10 781,36 €	10 781,36 €	10 781,36 €	- €	- €	99,99 €
D.01.01.14.SN.E0	SUBSÍDIO DE COMPENSAÇÃO	- € 118 042,00 €		- € 118 041,84 €	118 041,84 €	118 041,84 €		- € 118 041,84 €	118 041,84 €	118 041,84 €	- €	- €	100,00 €
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	- € 102 749,00 €		- € 102 747,71 €	102 747,71 €	102 747,71 €		- € 102 747,71 €	102 747,71 €	102 747,71 €	- €	- €	100,00 €
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	- € 102 316,00 €		- € 101 375,69 €	101 375,69 €	101 375,69 €		- € 101 375,69 €	101 375,69 €	101 375,69 €	- €	- €	99,08 €
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	- € 3 680,00 €		- € 3 678,57 €	3 678,57 €	3 678,57 €		- € 3 678,57 €	3 678,57 €	3 678,57 €	- €	- €	99,96 €
D.01.02.08.00.00	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E FIXAÇÃO, ALOJ.	- € 85 862,00 €		- € 85 859,50 €	85 859,50 €	85 859,50 €		- € 85 859,50 €	85 859,50 €	85 859,50 €	- €	- €	100,00 €
D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÃO POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	- € 146 088,00 €		- € 146 087,72 €	146 087,72 €	146 087,72 €		- € 146 087,72 €	146 087,72 €	146 087,72 €	- €	- €	100,00 €
D.01.02.13.A.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	- € 111 273,00 €		- € 110 974,18 €	110 974,18 €	110 974,18 €		- € 110 974,18 €	110 974,18 €	110 974,18 €	- €	- €	99,73 €
D.01.02.14.A.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	- € 87 929,00 €		- € 87 800,33 €	87 800,33 €	87 800,33 €		- € 87 800,33 €	87 800,33 €	87 800,33 €	- €	- €	99,85 €
D.01.03.03.00.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	- € 1 834,00 €		- € 1 833,72 €	1 833,72 €	1 833,72 €		- € 1 833,72 €	1 833,72 €	1 833,72 €	- €	- €	99,98 €
D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	- € 2 160,00 €		- € 2 159,94 €	2 159,94 €	2 159,94 €		- € 2 159,94 €	2 159,94 €	2 159,94 €	- €	- €	100,00 €
D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇOES	- € 4 383 462,00 €		- € 4 382 293,77 €	4 382 293,77 €	4 382 293,77 €		- € 4 382 293,77 €	4 382 293,77 €	4 382 293,77 €	- €	- €	99,97 €
D.01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL	- € 689 507,00 €		- € 689 428,30 €	689 428,30 €	689 428,30 €		- € 689 428,30 €	689 428,30 €	689 428,30 €	- €	- €	99,99 €
D.01.03.05.B0.00	PESSOAL DO QUADRO-REGIME FUNÇÃO PÚBLICA	- € 1 257,00 €		- € 849,98 €	849,98 €	849,98 €		- € 849,98 €	849,98 €	849,98 €	- €	- €	67,62 €
D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	- € 7 362,00 €		- € 7 361,20 €	7 361,20 €	7 361,20 €		- € 7 361,20 €	7 361,20 €	7 361,20 €	- €	- €	99,99 €
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	- € 778,00 €		- € 777,19 €	777,19 €	777,19 €		- € 777,19 €	777,19 €	777,19 €	- €	- €	99,90 €
D.01.03.10.SS.00	SERVICOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	- € 23 842,00 €		- € 23 839,20 €	23 839,20 €	23 839,20 €		- € 23 839,20 €	23 839,20 €	23 839,20 €	- €	- €	99,99 €

Fonte:GeRFIP



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descartivos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)×100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- € 26 240,00 €	- €	26 236,27 €	26 236,27 €	26 236,27 €	- €	26 236,27 €	26 236,27 €	- €	- €	- €	99,99 €
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	- € 11 361,00 €	- €	11 359,20 €	11 359,20 €	11 359,20 €	- €	11 359,20 €	11 359,20 €	- €	- €	- €	99,98 €
D.02.01.08.A0.00	PAPEL	- € 17 638,00 €	- €	16 043,20 €	16 043,20 €	16 043,20 €	- €	16 043,20 €	16 043,20 €	- €	- €	- €	90,96 €
D.02.01.08.B0.00	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	- € 195,00 €	- €	194,08 €	194,08 €	194,08 €	- €	194,08 €	194,08 €	- €	- €	- €	99,53 €
D.02.01.08.C0.00	OUTROS	- € 50 568,00 €	- €	50 554,04 €	50 554,04 €	50 554,04 €	- €	50 554,04 €	50 554,04 €	- €	- €	- €	99,97 €
D.02.01.09.A0.00	MEDICAMENTOS DE CEDENCIA HOSPITALAR	- € 160,00 €	20,00 €	43,42 €	43,42 €	43,42 €	- €	43,42 €	43,42 €	- €	- €	- €	27,14 €
D.02.01.12.00.00	MATERIAL DE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	- € 2 334,00 €	- €	2 333,10 €	2 333,10 €	2 333,10 €	- €	2 333,10 €	2 333,10 €	- €	- €	- €	99,96 €
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	- € 25,00 €	- €	24,60 €	24,60 €	24,60 €	- €	24,60 €	24,60 €	- €	- €	- €	98,40 €
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	- € 50 133,00 €	- €	49 676,62 €	49 676,62 €	49 404,56 €	- €	49 404,56 €	49 404,56 €	272,06 €	- €	- €	98,55 €
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	118,64 €	23 989,00 €	- €	23 407,66 €	23 407,66 €	23 407,66 €	118,64 €	23 289,02 €	23 407,66 €	- €	- €	97,58 €
D.02.02.01.B0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	- € 159 514,00 €	- €	155 017,09 €	155 017,09 €	155 017,09 €	- €	155 017,09 €	155 017,09 €	- €	- €	- €	97,18 €
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	- € 225 214,00 €	- €	221 405,83 €	221 405,83 €	216 889,58 €	- €	216 889,58 €	216 889,58 €	4 516,25 €	- €	- €	96,30 €
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	- € 188 761,00 €	- €	188 583,93 €	188 583,93 €	184 605,33 €	- €	184 605,33 €	184 605,33 €	3 978,60 €	- €	- €	97,80 €
D.02.02.04.C0.00	OUTROS	- € 1 105 187,00 €	- €	1 105 184,45 €	1 105 184,45 €	1 105 184,45 €	- €	1 105 184,45 €	1 105 184,45 €	- €	- €	- €	100,00 €
D.02.02.05.A0.00	ALUGUER EQUIPAMENTO INFORMATICO-HARDWARE	- € 14 137,00 €	- €	2 404,85 €	2 404,85 €	2 404,85 €	- €	2 404,85 €	2 404,85 €	- €	- €	- €	17,01 €
D.02.02.05.B0.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	- € 3 845,00 €	- €	3 844,67 €	3 844,67 €	3 844,67 €	- €	3 844,67 €	3 844,67 €	- €	- €	- €	99,99 €
D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	- € 27 146,00 €	- €	27 074,16 €	27 074,16 €	26 427,97 €	- €	26 427,97 €	26 427,97 €	646,19 €	- €	- €	97,35 €
D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	- € 7 647,00 €	- €	7 646,14 €	7 646,14 €	7 646,14 €	- €	7 646,14 €	7 646,14 €	- €	- €	- €	99,99 €
D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	- € 5 912,00 €	- €	5 911,41 €	5 911,41 €	5 911,41 €	- €	5 911,41 €	5 911,41 €	- €	- €	- €	99,99 €
D.02.02.09.B0.00	COMUNICAÇOES FIXAS DE DADOS	- € 25 013,00 €	- €	24 656,34 €	24 656,34 €	22 685,29 €	- €	22 685,29 €	22 685,29 €	1 971,05 €	- €	- €	90,69 €
D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇOES FIXAS DE DADOS E VOZ	- € 1 963,00 €	- €	1 442,25 €	1 442,25 €	1 376,32 €	- €	1 376,32 €	1 376,32 €	65,93 €	- €	- €	70,11 €
D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇOES MOVEIS	- € 5 706,00 €	- €	5 660,85 €	5 660,85 €	5 660,85 €	- €	5 660,85 €	5 660,85 €	- €	- €	- €	99,21 €
D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	- € 63 023,00 €	- €	63 022,15 €	63 022,15 €	62 835,19 €	- €	62 835,19 €	62 835,19 €	186,96 €	- €	- €	99,70 €
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	- € 120 071,00 €	- €	117 799,19 €	117 799,19 €	117 799,19 €	- €	117 799,19 €	117 799,19 €	- €	- €	- €	98,11 €
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	- € 775,00 €	- €	774,35 €	774,35 €	774,35 €	- €	774,35 €	774,35 €	- €	- €	- €	99,92 €
D.02.02.12.B0.00	OUTRAS	- € 9 224,00 €	- €	9 167,25 €	9 167,25 €	8 841,21 €	- €	8 841,21 €	8 841,21 €	326,04 €	- €	- €	95,85 €
D.02.02.13.A0.00	DESLOCAÇÕES	- € 53 711,00 €	- €	51 302,48 €	51 302,48 €	51 302,48 €	- €	51 302,48 €	51 302,48 €	- €	- €	- €	95,52 €
D.02.02.13.B0.00	ALOJAMENTO E ESTADAS	- € 41 918,00 €	- €	36 569,28 €	36 569,28 €	36 469,28 €	- €	36 469,28 €	36 469,28 €	100,00 €	- €	- €	87,00 €
D.02.02.13.B0.A0	DESLOCAÇÕES -KM	- € 83 408,00 €	- €	82 532,35 €	82 532,35 €	82 432,35 €	- €	82 432,35 €	82 432,35 €	100,00 €	- €	- €	98,83 €
D.02.02.14.A0.00	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA	- € 21 529,00 €	- €	21 528,08 €	21 528,08 €	21 528,08 €	- €	21 528,08 €	21 528,08 €	- €	- €	- €	100,00 €
D.02.02.14.C0.00	SERVICOS DE NATUREZA ECONOMICA E FINANCEIRA	- € 24 600,00 €	- €	24 600,00 €	24 600,00 €	24 600,00 €	- €	24 600,00 €	24 600,00 €	- €	- €	- €	100,00 €
D.02.02.14.D0.00	OUTROS	- € 20 705,00 €	- €	20 700,90 €	20 700,90 €	20 700,90 €	- €	20 700,90 €	20 700,90 €	- €	- €	- €	99,98 €



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descartivos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.02.02.15.A0.00	TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	- € 11 974,00	- € 11 974,00	- € 10 977,75	10 977,75	10 977,75	10 977,75	- € 10 977,75	10 977,75	10 977,75	- €	- €	91,68 €
D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	- € 14 540,00	- € 14 540,00	- € 14 518,46	14 518,46	14 518,46	14 518,46	- € 14 518,46	14 518,46	14 518,46	- €	- €	99,85 €
D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	- € 30 277,00	- € 30 277,00	- € 13 048,25	13 048,25	13 048,25	7 838,29	- € 7 838,29	7 838,29	7 838,29	5 209,96	- €	25,89 €
D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	- € 16 399,00	- € 16 399,00	- € 14 367,13	14 367,13	14 367,13	14 367,13	- € 14 367,13	14 367,13	14 367,13	- €	- €	87,61 €
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	- € 283 401,00	- € 283 401,00	- € 283 400,87	283 400,87	283 400,87	283 400,87	- € 283 400,87	283 400,87	283 400,87	- €	- €	100,00 €
D.02.02.19.A0.00	EQUIPAMENTO INFORMATICO - HARDWARE	- € 3 063,00	- € 3 063,00	- € 3 062,34	3 062,34	3 062,34	3 062,34	- € 3 062,34	3 062,34	3 062,34	- €	- €	99,98 €
D.02.02.19.A0.A0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIA DORAS/SCANNER	- € 81 793,00	- € 81 793,00	- € 76 422,68	76 422,68	76 422,68	55 180,62	- € 55 180,62	55 180,62	55 180,62	21 242,06	- €	67,46 €
D.02.02.19.A0.B0	OUTROS	- € 34 040,00	- € 34 040,00	- € 34 039,50	34 039,50	34 039,50	34 039,50	- € 34 039,50	34 039,50	34 039,50	- €	- €	100,00 €
D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	- € 474 111,00	- € 474 111,00	- € 473 544,33	473 544,33	473 544,33	473 544,33	- € 473 544,33	473 544,33	473 544,33	- €	- €	99,88 €
D.02.02.19.C0.00	OUTROS	- € 63 456,00	- € 63 456,00	- € 63 377,78	63 377,78	63 377,78	61 212,98	- € 61 212,98	61 212,98	61 212,98	2 164,80	- €	96,47 €
D.02.02.20.A0.00	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA	- € 24 279,00	- € 24 279,00	- € 24 277,70	24 277,70	24 277,70	23 050,20	- € 23 050,20	23 050,20	23 050,20	1 227,50	- €	94,94 €
D.02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	- € 2 555 465,00	- € 2 555 465,00	- € 359 320,62	359 320,62	359 320,62	358 369,06	- € 358 369,06	358 369,06	358 369,06	951,56	- €	14,02 €
D.02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSAO	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €
D.02.02.20.A0.C0	OUTROS	- € 69 828,00	- € 69 828,00	- € 69 827,10	69 827,10	69 827,10	69 827,10	- € 69 827,10	69 827,10	69 827,10	- €	- €	100,00 €
D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP, IP	- € 44 526,00	- € 44 526,00	- € 43 419,00	43 419,00	43 419,00	43 419,00	- € 43 419,00	43 419,00	43 419,00	- €	- €	97,51 €
D.02.02.20.E0.00	OUTROS	- € 38 385,00	- € 38 385,00	- € 36 948,47	36 948,47	36 948,47	34 891,06	- € 34 891,06	34 891,06	34 891,06	2 057,41	- €	90,90 €
D.02.02.20.E0.A0	OUTROS - TRADUÇÕES	- € 52 266,00	- € 52 266,00	- € 51 861,98	51 861,98	51 861,98	49 989,38	- € 49 989,38	49 989,38	49 989,38	1 872,60	- €	95,64 €
D.02.02.23.B0.00	VERIFICAÇÃO MEDICA - JUNTA MEDICA	- € 585,00	- € 585,00	- € 585,00	585,00	585,00	585,00	- € 585,00	585,00	585,00	- €	- €	100,00 €
D.02.02.24.00.00	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	- € 2 591,00	- € 2 591,00	- € 2 504,57	2 504,57	2 504,57	2 504,57	- € 2 504,57	2 504,57	2 504,57	- €	- €	96,66 €
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	- € 106 051,00	- € 106 051,00	- € 102 141,82	102 141,82	102 141,82	100 988,11	- € 100 988,11	100 988,11	100 988,11	1 153,71	- €	95,23 €
D.04.07.01.C0.00	ASSOCIAÇÕES	- € 9 840,00	- € 9 840,00	- € 9 840,00	9 840,00	9 840,00	9 840,00	- € 9 840,00	9 840,00	9 840,00	- €	- €	100,00 €
D.04.09.01.00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	- € 2 000,00	- € 2 000,00	- € 2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	- € 2 000,00	2 000,00	2 000,00	- €	- €	100,00 €
D.06.02.03.O0.00	OUTRAS	- € 10 086,00	- € 10 086,00	- € 8 185,50	8 185,50	8 185,50	8 185,50	- € 8 185,50	8 185,50	8 185,50	- €	- €	81,16 €
D.06.02.03.R0.00	RESERVA	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €	- € - €
<b>Despesa de capital</b>													
D.07.01.07.B0.C0	OUTROS	- € 1 435 091,00	- € 1 435 091,00	- € 1 324 439,64	1 324 439,64	1 324 439,64	151 097,18	- € 151 097,18	151 097,18	151 097,18	1 173 342,46	- €	10,53 €
D.07.01.08.B0.00	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVIÇOS E FUINDOS AUTONOMOS	- € 20 396,00	- € 20 396,00	- € 20 394,04	20 394,04	20 394,04	20 394,04	- € 20 394,04	20 394,04	20 394,04	- €	- €	99,99 €
D.07.01.09.B0.B0	OUTROS	- € 83 568,00	- € 83 568,00	- € 83 389,13	83 389,13	83 389,13	69 928,65	- € 69 928,65	69 928,65	69 928,65	13 460,48	- €	83,68 €
<b>Total</b>		<b>118,64 €</b>	<b>35 810 057,00 €</b>	<b>20,00 €</b>	<b>33 427 292,83 €</b>	<b>33 427 292,83 €</b>	<b>32 192 447,21 €</b>	<b>118,64 €</b>	<b>32 192 328,57 €</b>	<b>32 192 447,21 €</b>	<b>1 234 845,62 €</b>	<b>- €</b>	<b>89,90 €</b>
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descartivos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			

**Fonte:** GeRFIP



4.6.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto						Montante Executado				Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Ano N	Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/[20]+[21]*100
033	11579	PLATAFORMA DIGITAL DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DO M	NA	D2	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	31.12.2020	31.12.2025	9	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	121.460,44	121.460,44	99,56	99,56
033	11934	TD-C18-I01.00:MINISTÉRIO PÚBLICO E CIDADÃO		D2	35.397,00€	0,00	2.544.687,54	0,00	0,00	31.12.2021	31.12.2025	9	2.433.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433.465,00	146.619,54	236.908,62	383.528,16	9,74	14,86
033	11934	TD-C18-I01.00:MINISTÉRIO PÚBLICO E CIDADÃO		D6	49.255,00	0,00	1.684.666,51	0,00	0,00	31.12.2021	31.12.2025	9	1.427.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.427.838,00	306.083,51	143.844,32	449.927,83	10,07	25,95
033	13155	RECUPERAÇÃO DO PRODUTO DO CRIME		D2	0,00	1.585,00	14.263,00	0,00	0,00	31.12.2022	31.12.2024	9	15.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					84 652,00 €	123 585,00 €	4 243 617,05 €	- €	- €	Total			3 999 151,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	3 999 151,00 €	452 703,05 €	502 213,38 €	954 916,43 €	12,56 €	21,45 €

**Fonte:** GeRFIP



MINISTÉRIO PÚBLICO

PORUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

4.6.5. Anexo às demonstrações orçamentais

4.6.5.1 Alterações orçamentais da receita



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Observações [8]	
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R1 - Receita fiscal		- €	- €	- €	- €	- €		
R1.1 - Impostos diretos		- €	- €	- €	- €	- €		
R1.2 - Impostos indiretos		- €	- €	- €	- €	- €		
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		- €	- €	- €	- €	- €		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		700 000,00 €	- €	- €	- €	700 000,00 €		
R4 - Rendimentos de propriedade	M	- €	- €	- €	- €	- €		
R5 - Transferências e subsídios correntes		28 659 780,00 €	3 669 872,00 €	608 000,00 €	1 572 274,00 €	33 293 926,00 €		
R5.1 - Transferências correntes		28 659 780,00 €	3 669 872,00 €	608 000,00 €	1 572 274,00 €	33 293 926,00 €		
R5.1.1 - Administrações Públicas		27 661 517,00 €	3 669 872,00 €	608 000,00 €	84 652,00 €	30 808 041,00 €		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		26 161 517,00 €	- €	- €	- €	26 161 517,00 €		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		- €	3 061 872,00 €	- €	- €	3 061 872,00 €		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		1 500 000,00 €	- €	- €	- €	1 500 000,00 €		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	- €	608 000,00 €	608 000,00 €	84 652,00 €	84 652,00 €		
R5.1.1.3 - Segurança Social		- €	- €	- €	- €	- €		
R5.1.1.4 - Administração Regional		- €	- €	- €	- €	- €		
R5.1.1.5 - Administração Local		- €	- €	- €	- €	- €		
R5.1.2 - Exterior - U E		998 263,00 €	- €	- €	- €	998 263,00 €		
R5.1.2 - Exterior - U E		- €	- €	- €	1 487 622,00 €	1 487 622,00 €		
R5.1.3 - Outras		- €	- €	- €	- €	- €		
R5.2 - Subsídios correntes		- €	- €	- €	- €	- €		
R6 - Venda de bens e serviços	M	- €	- €	- €	- €	- €		
R7 - Outras receitas correntes		- €	- €	- €	- €	- €		
R8 - Venda de bens de investimento		- €	- €	- €	- €	- €		
R9 - Transferências e subsídios de capital		246 000,00 €	- €	- €	1 059 029,00 €	1 305 029,00 €		



Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
		Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R9.1 - Transferências de capital		246 000,00 €	- €	- €	1 059 029,00 €	1 305 029,00 €	
R9.1.1 - Administrações Públicas		- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.1.3 - Segurança Social		- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.1.4 - Administração Regional		- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.1.5 - Administração Local		- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.2 - Exterior - U E		246 000,00 €	- €	- €	- €	246 000,00 €	
R9.1.2 - Exterior - U E	M	- €	- €	- €	1 059 029,00 €	1 059 029,00 €	
R9.1.3 - Outras		- €	- €	- €	- €	- €	
R10 - Outras receitas de capital			- €	- €	- €	- €	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		30 000,00 €	- €	- €	- €	30 000,00 €	
R12 - Receita com ativos financeiros		- €	- €	- €	- €	- €	
R13 - Receita com passivos financeiros		- €	- €	- €	- €	- €	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	- €	- €	- €	755 887,00 €	755 887,00 €	
<b>Total</b>		<b>29 635 780,00 €</b>	<b>3 669 872,00 €</b>	<b>608 000,00 €</b>	<b>3 387 190,00 €</b>	<b>36 084 842,00 €</b>	

**Fonte:** GeRFIP



#### 4.6.5.2. Alterações orçamentais da despesa

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]	
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
D1 - Despesas com o pessoal		23 000 000,00 €	9 688 513,00 €	5 219 221,00 €	481 102,00 €	27 950 394,00 €		
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		17 759 944,00 €	- €	- €	- €	17 759 944,00 €		
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	- €	2 561 872,00 €	- €	481 102,00 €	3 042 974,00 €		
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	- €	5 397 631,00 €	4 000 254,00 €	- €	1 397 377,00 €		
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		562 551,00 €	- €	- €	- €	562 551,00 €		
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	- €	262 780,00 €	185 434,00 €	- €	77 346,00 €		
D1.3 - Segurança social		4 677 505,00 €	- €	- €	- €	4 677 505,00 €		
D1.3 - Segurança social	M	- €	500 000,00 €	- €	- €	500 000,00 €		
D1.3 - Segurança social	P	- €	966 230,00 €	1 033 533,00 €	- €	67.303,00-		
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	- €	1 510 394,00 €	2 290 606,00 €	- €	780.212,00-		
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	- €	601 850,00 €	608 000,00 €	1 487 622,00 €	1 481 472,00 €		
D2 - Aquisição de bens e serviços		5 597 422,00 €	- €	- €	- €	5 597 422,00 €		
D3 - Juros e outros encargos		- €	- €	- €	- €	- €		
D4 - Transferências e subsídios correntes		9 120,00 €	2 720,00 €	- €	- €	11 840,00 €		
D4.1 - Transferências correntes		9 120,00 €	2 720,00 €	- €	- €	11 840,00 €		
D4.1.1 - Administrações Públicas		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.1.3 - Segurança Social		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.1.4 - Administração Regional		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.1.5 - Administração Local		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	- €	720,00 €	- €	- €	720,00 €		
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		9 120,00 €	- €	- €	- €	9 120,00 €		
D4.1.3 - Famílias		- €	- €	- €	- €	- €		



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]	
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
D4.1.4 - Outras	P	- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.4 - Outras		- €	2 000,00 €	- €	- €	2 000,00 €		
D4.2 - Subsídios correntes		- €	- €	- €	- €	- €		
D5 - Outras despesas correntes		683 238,00 €	- €	- €	- €	683 238,00 €		
D5 - Outras despesas correntes	P	- €	5 950,00 €	679 102,00 €	- €	673.152,00-		
D6 - Aquisição de bens de capital		346 000,00 €	- €	- €	- €	346 000,00 €		
D6 - Aquisição de bens de capital	M	- €	6 150,00 €	- €	1 143 681,00 €	1 149 831,00 €		
D6 - Aquisição de bens de capital		- €	218 426,00 €	175 202,00 €	- €	43 224,00 €		
D7 - Transferência e subsídios de capital		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1 - Transferências de capital		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1 - Administrações Públicas		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.3 - Segurança Social		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.4 - Administração Regional	P	- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.5 - Administração Local		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.3 - Famílias		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.4 - Outras		- €	- €	- €	- €	- €		
D8 - Outras despesas de capital		- €	- €	- €	- €	- €		
D9 - Despesa com ativos financeiros		- €	- €	- €	- €	- €		
D10 - Despesa com passivos financeiros		- €	- €	- €	- €	- €		
<b>Total</b>		<b>29 635 780,00 €</b>	<b>12 034 003,00 €</b>	<b>8 972 131,00 €</b>	<b>3 112 405,00 €</b>	<b>35 810 057,00 €</b>		

**Fonte:** GeRFIP



#### 4.6.5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)[13]=[7]-[6]	
			Início [4]	Fim [5]	Ano		Períodos seguintes						
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano t+1 [8]	Ano t+2 [9]	Ano t+3 [10]	Ano t+4 [11]	Outros [12]		
033	11237	PROJETO EM FASE DE PREPARAÇÃO - PROJETO A CANDIDATURA	31.12.2019	31.12.2024	656 813,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 656 813,00 €	
033	11579	PLATAFORMA DIGITAL DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DO MP	31.12.2020	31.12.2024	73 187,00 €	122 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	48 813,00 €	
033	11934	TD-C18-i01.00:MINISTÉRIO PÚBLICO E CIDADÃO	31.12.2021	31.12.2024	1 230 000,00 €	3 861 303,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 631 303,00 €	
033	13155	RECUPERAÇÃO DO PRODUTO DO CRIME	31.12.2022	31.12.2024	15 848,00 €	15 848,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
			Total		1 975 848,00 €	3 999 151,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 023 303,00 €	

**Fonte:** GeRFIP



#### 4.6.5.4. Operações de tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	1 212 080,38	8 771 144,76	9 237 165,77	746 059,37
<b>Total....</b>		<b>1 212 080,38</b>	<b>8 771 144,76</b>	<b>9 237 165,77</b>	<b>746 059,37</b>

**Fonte:** GeRFIP



#### 4.6.5.5.1 Contratação administrativa – situação dos contratos

Entidade Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados
Leasys Mobility Portugal S.A.	503188620	DA 366/20 - AOV Elétrico - 48 meses	2020-02-14	28 339,20 €	6 917,52 €	19 655,41 €
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.	503504564	DA 16414/20 - Eletricidade (33 meses)	2020-03-11	263 328,34 €	3 850,25 €	162 822,32 €
Nos Comunicações S.A.	502604751	DA 3891/20 - Telemóveis de Serviço - 36m	2020-07-21	11 986,25 €	632,68 €	8 523,29 €
Uhy & Associados Sroc Lda	504629603	DA 18995/21-Certificação Legal de Contas	2020-12-14	13 776,00 €	1 033,20 €	4 821,60 €
BUREAU VAN DIJK ELECTRONIC PUBLISHI UNIPESSOAL	509359345	DA 20714/21-Acesso Base dados empresariais	2020-12-18	258 300,00 €	73 800,00 €	184 500,00 €
Openline Facility Services SA	508622069	Manutenção Corretiva e Preventiva dos Edifícios	2019-12-01	53 874,15 €	17 958,00 €	35 916,00 €
Emviagem S.A.	508270332	DA2243/21-Viagens/Alojamentos 2022/2023	2021-10-03	170 000,00 €	1 614,24 €	100 738,28 €
Vortal - Comércio Electrónico Consultadoria e Multimédia S.A.	505141019	Serviços Plataforma VORTAL	2021-03-02	3 937,23 €	1 312,00 €	2 624,00 €
Maquimoi - Equipamentos Hidráulicos	500854750	DA 20682/21-Manutunação de bombas submersíveis	2021-03-12	10 682,55 €	3 560,84 €	7 121,68 €
Double Security Systems Lda.	507494652	A20688/21-Manut.Sistemas Segurança SADI	2021-03-19	12 942,98 €	4 437,59 €	8 505,38 €
Jardins e etc - Unipessoal Lda	510876200	DA 20684/21- Manutenção Espaços Verdes	2021-04-26	24 575,40 €	8 191,80 €	16 383,60 €
CHIEF SECURITY OFFICERS SA	507817842	DA 3380/22-Manutenção Suporte PRTG -36 meses	2021-01-15	1 658,42 €	553,88 €	1 104,54 €
Fine Facility Services Lda.	509418627	DA9733/21-Serviços limpeza - 24 meses	2021-09-01	439 435,31 €	35 654,08 €	359 107,67 €
Rentokil Initial Portugal - Serviços de Proteção Ambiental Lda	501351167	DA 20606/21 - Locação de bens de higiene	2021-10-29	24 594,00 €	7 646,14 €	15 279,68 €
Centro de Estudos Sociais	500825840	DA 12354/22 -Estudo condições trabalho do magistrados do MP	2021-10-02	39 975,00 €	24 600,00 €	15 375,00 €
Xerox Portugal	501656677	DA 12915/22 - Manutenção de equipamentos XEROX - Contrato à Cópia	2021-11-22	142 501,65 €	45 993,60 €	80 292,30 €
Logicalis Portugal S.A.	505267772	DA 20309/22 -Renovação licenciamento Webex	2022-01-03	11 655,90 €	3 885,30 €	7 770,60 €
PINTO & CRUZ S.A.	500217904	DA 20288/22 - Manutenção elevadores 2023/2025	2022-01-12	2 258,28 €	690,03 €	752,76 €
LeasePlan Portugal - Comércio e Alu Automoveis e Equip. Unip.Lda <sup>a</sup>	502167610	DA 15402/22 - Contrato LeasePlan 12 meses dos BMW's	2022-01-04	14 646,12 €	1 220,51 €	12 205,10 €
PDM E FC- PROJ. DES. MAN. FOR. E CONSULTADORIA S.A.	502980826	Da 19882/22 - Modernização dos sistemas de informação de suporte à atividade do MP	2022-01-31	922 156,92 €	236 908,62 €	64 202,88 €



Entidade Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados
JOAQUIM MACHADO S.A.	2023-04-03	Aquisição Monografias/Publicações periódicas 2023	2023-04-03	11 386,52 €	182,25 €	10 998,13 €
Stamp Star Lda.	2023-04-03	DA 30320/22 - Alug/manut. SADI CONNECT 2023/2025	2023-04-03	6 148,77 €	3 074,21 €	3 074,22 €
CCENERGIA - Auditoria e Consultoria Energética Lda	2023-04-05	DA 17852/22 - Certificação Energética	2023-04-05	22 017,00 €	15 411,90 €	6 605,10 €
CME - Construção e Manutenção Electromecânica SA	2023-04-10	Manutenção AVAC 2023_2026	2023-04-10	34 682,31 €	11 560,76 €	8 670,57 €
PDM E FC- PROJ. DES. MAN. FOR. E CONSULTADORIA S.A.	2022-12-16	DA 16078/19 - Novo Sistema Informação Criminal do MP	2022-12-16	680 543,87 €	121 460,44 €	- €
TurboGrupo-Sociedade de Manutenção Grupos Geradores Lda	2023-06-01	DA6849/23-Manutenção Grupo Gerador 2023/2026	2023-06-01	1 402,20 €	467,40 €	350,55 €
PSG - Segurança Privada S.A.	2023-05-26	DA 11528/22-Serviços de Vigilância e Segurança Humana	2023-05-26	459 310,03 €	283 400,87 €	165 035,10 €
Oni Telecom - Infocomunicações S.A	2023-06-02	DA14191/23-Círcuito ligação-Palácio Justiça - ONI	2023-06-02	4 674,00 €	2 952,00 €	1 230,00 €
MAXIGLOBAL SA	2023-06-12	DA 10254/23- Manutenção Eq refrigeração (36 meses)	2023-06-12	6 826,50 €	2 275,50 €	2 275,50 €
VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS SA	2023-06-15	DA 15362/23 - Comunicações-Pens- Dados móveis	2023-06-15	2 244,75 €	1 462,66 €	572,19 €
JAVALI - Administração e Desenvolvimento de Sistemas	2023-06-22	Serviços informáticos - Portal do MP	2023-06-22	92 800,80 €	92 200,80 €	- €
Uhy & Associados Sroc Lda	2023-06-28	DA 15094/23-Certificação Legal de Contas	2023-06-28	23 985,00 €	7 995,00 €	2 398,50 €
Linkare Ti - Tecnologias de Informa Lda.	2023-06-26	DA 4658/22 - Manutenção e Formação EDES/CODEX	2023-06-26	13 068,75 €	10 977,75 €	2 091,00 €
Keep Solutions Lda.	2023-07-12	Manutenção software Koha 2023/2025	2023-07-12	11 320,92 €	3 773,64 €	1 886,82 €
Scansystem Portugal - Import. e Exp de Equipamentos Informáticos Lda	2023-08-31	Manutenção equipamento digitalização Zeutschel	2023-08-31	2 263,20 €	565,80 €	565,80 €
Ricoh Portugal Unipessoal Lda.	2023-09-15	DA 22495/23 - Manutenção 17 Eq. RICOH	2023-09-15	6 125,66 €	3 062,34 €	3 062,34 €
ASSOCIAÇÃO O COMPANHEIRO	2023-10-13	1200 horas serviços mudanças na modalidade homem/hora	2023-10-13	18 450,00 €	7 164,76 €	799,50 €
Oni Telecom - Infocomunicações S.A	2023-11-13	Comunicações fixas de voz e dados - ONI-PGR_DIAP Porto	2023-11-13	14 213,39 €	12 724,35 €	- €
CHIEF SECURITY OFFICERS SA	2023-12-27	DA 28415/23 - Licenciamento CHECKPOINT	2023-12-27	141 376,20 €	127 238,58 €	- €
ELECTRO TRAPOCOR - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS LDA	2024-02-06	Manutenção do posto de transformação	2024-02-06	8 292,00 €	2 656,80 €	- €
ESPAP	2024-02-08	Serviços partilhados Gerfip	2024-02-08	44 526,00 €	43 419,00 €	- €
Petrogal S.A.	2023-12-05	Combustíveis 2024	2023-12-05	82 819,59 €	25 984,13 €	- €



Entidade Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados
Fine Facility Services Lda.	509418627	DA 9976/23-Serviços de limpeza março e abril	2024-02-23	46 216,10 €	46 216,10 €	- €
PINTO & CRUZ S.A.	500217904	Reparação do elevador da PGR	2024-03-01	18 019,50 €	18 019,50 €	- €
VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS SA	502544180	DA 29376/23 - Ligação Disaster Recovery/Viseu-VODAFONE	2023-12-13	4 351,54 €	4 351,54 €	- €
Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal Lda	502124083	Electricidade 2024	2023-12-22	159 900,00 €	159 900,00 €	- €
CHIEF SECURITY OFFICERS SA	507817842	Manutenção e licenciamento da plataforma F5	2024-03-28	34 039,50 €	34 039,50 €	- €
Ricoh Portugal Unipessoal Lda.	508080975	DA5493/24 - Serviços Printing - Outsourcing RICOH	2024-04-01	16 948,32 €	16 948,32 €	- €
Interprev - Segurança e Saúde do Trabalho S.A.	507072065	DA 32553/23 - Serviços de Saúde e Segurança e Trabalho	2024-01-05	18 450,00 €	18 450,00 €	- €
Dot Viagens e Turismo Lda.	514862645	Viagens/Alojamentos 2024_2027	2024-04-19	270 000,00 €	270 000,00 €	- €
Representações Frontex Lda.	500230617	Manutenção preventiva e corretiva dos portões de garagem 2024-2025	2024-04-15	4 920,00 €	4 920,00 €	- €
Ricoh Portugal Unipessoal Lda.	508080975	Manutenção e Assistência técnica de 17 equipamentos RICOH	2024-04-15	6 124,68 €	6 124,68 €	- €
IP TELECOM S.A.	505065630	DA 29459/23 - Housing bastidor_Viseu_IPTelecom	2024-04-16	22 527,45 €	22 527,45 €	- €
Fine Facility Services Lda.	509418627	Serviços de limpeza - MAIO	2024-04-30	19 329,81 €	19 329,81 €	- €
PINTO & CRUZ S.A.	500217904	Instalação serviço directo (GSM) elevadores (20 meses) 2024/2025	2024-05-20	492,00 €	492,00 €	- €
Tnolen Estudos e Serviços de Protecção Ambiental Lda.	504840479	Aquisição de serviços Controlo de pragas - 36 meses	2024-05-27	10 332,00 €	10 332,00 €	- €
Connecting Projetos e Consultoria Lda.	504084011	-Manutenção Equipamento Inrow - LIF - 36 meses	2024-05-30	6 088,50 €	6 088,50 €	- €
Fine Facility Services Lda.	509418627	Serviços de limpeza de junho a setembro de 2024	2024-06-07	81 579,32 €	81 579,32 €	- €
Sandbox - Soluções InformáticasLda	506406091	DA 9567/24 - Manutenção algoritmo magistrados	2024-06-11	7 380,00 €	7 380,00 €	- €
CHIEF SECURITY OFFICERS SA	507817842	Renovação do licenciamento Antivirus EndPoint	2024-07-03	20 331,90 €	20 331,90 €	- €
Código Azul Sistemas Tecnológicos Prod. Art. Lda	506373789	DA9227/24-Subscrição Licenciamento UFED	2024-07-04	72 996,81 €	72 996,81 €	- €
Connecting Projetos e Consultoria Lda.	504084011	Manutenção UPS - 36 meses	2024-07-24	12 915,00 €	12 915,00 €	- €
Staples Portugal - Equipamento de Escritório S.A.	503789372	Papel cópia/impressão 2024	2024-07-24	17 637,28 €	17 637,28 €	- €
Servisan-Produtos de Higiene SA	500246530	Aquisição consumíveis de higiene - WC-2024	2024-08-12	11 168,40 €	11 168,40 €	- €
N-Restauros Conservação e Restauro Lda.	509898963	Elaboração projecto limpeza de muros do edifício da PGR	2024-08-13	24 354,00 €	24 354,00 €	- €



Entidade Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados
INFOCONTROL ELECTRÓNICA E AUTOMATISMO LDA	501395784	Assistência técnica assiduidade sistema KELIO	2024-09-04	1 833,94 €	916,90 €	- €
Fine Facility Services Lda.	509418627	DA 23086/24 - Serviços de Limpeza das instalações out-nov-dez/2024	2024-09-23	58 548,79 €	39 032,54 €	- €
*Já-Kit-Há Lda <sup>a</sup>	503741590	DA 22930/24 - Conservação e restauro vãos portas gabinetes	2024-09-30	31 057,50 €	20 910,00 €	- €
Pamafe - Informática Lda.	504099388	Aquisição de 150 PC's e 120 Monitores (Lote 1) (PRR)	2024-10-16	125 383,25 €	86 345,51 €	- €
Configbit - Soluções Tecnológicas Unipessoal Lda	513154990	Aquisição de 20 Pc's + 7 Pc's portáteis Lote 2 e 5 (PRR)	2024-10-16	31 222,32 €	31 222,32 €	- €
CHIEF SECURITY OFFICERS SA	507817842	Da 23058/24 - Subscrição CHECKPoint	2024-11-18	142 052,70 €	142 052,70 €	- €
Reload - Consultoria Informática L	506210855	DA28425/24-Licenças Exchange Enterprise 2019-Commercial	2024-12-16	19 083,02 €	19 083,02 €	- €
VISIONWARE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S. A.	507411072	DA26378/24-Auditoria Sistema Informação	2024-12-18	24 464,70 €	6 116,18 €	- €
Linkare Ti - Tecnologias de Informa Lda.	506863077	Bolsa_215 horas e-EDES//e-codex	2024-12-18	- €	- €	- €
WorkView Prest. de Serv. de Higien Se. e Saúde no Trab. Unip.	507159683	DA 19410/23 Serviços SST - 24 meses	2024-06-07	15 953,72 €	- €	- €
Basedois - Informática e Telecomunicações Lda.	501333401	Aquisição 88 Pc's portáteis (lote 3 e 4) PRR	2024-10-16	75 276,00 €	- €	- €
Areaoffice mobiliário e decoração	504304720	Fornecimento e instalação de mobiliário de escritório-Cadeiras ergonómicas	2024-11-06	8 326,37 €	- €	- €
Bi-Bright Comunicação Visual Interactiva S. A.	508975662	Fornecimento e montagem de mobiliário escritorio-Armários metalicos	2024-11-06	12 391,02 €	- €	- €
Vasconcelos & Freitas Lda.	501054006	Fornecimento e montagem de mobiliário de escritório-Secretárias	2024-11-06	9 140,44 €	- €	- €
Julcar - Mobiliário Integrado Lda.	501140263	Fornecimento e instalação de mobiliário de escritório Secretarias Direcção	2024-11-06	3 257,04 €	- €	- €
EBSCO Information Services S.L.U.	ESB85765766	Fornecimento de revistas/ Lote 1 , Lote 2	2024-04-09	18 566,85 €	- €	- €
Marka Marketing Aplicado Lda	508682975	Fornecimento de monografias" – Lote 5	2024-04-09	15 930,84 €	- €	- €
FonalarmeUnipessoal Lda	505907062	Fornecimento, instalação e colacação em serviço deteção de incêndio	2024-04-09	20 833,49 €	- €	- €
Ondata Internacional Unipessoal Lda	506465535	Renovação da Subscrição do Lic. do Sof. Forense NUIX, INTELLA E PASSWARE	2024-11-24	88 781,40 €	- €	- €
REDSHIFT Consulting Lda	509493106	Renovação da Subscrição do Lic. do Software Forense AXIOM E ENCASE	2024-11-27	12 161,63 €	- €	- €

Fonte: GeRFIP



#### 4.6.5.5.2 Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Nº contratos [1]	Preço contratual [2]	Nº contratos [3]	Preço contratual [4]	Nº contratos [5]	Preço contratual [6]	Nº contratos [7]	Preço contratual [8]	Nº contratos [9]	Preço contratual [10]	Nº contratos [11]	Preço contratual [12]	Nº contratos [13]	Preço contratual [14]	Nº contratos [15]	Valor [16]
Aquisição de Serviços (CCP)	9	776 113,87 €							16	243 383,63 €	5	227 832,90 €			30	1 247 330,40 €
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	8	276 164,84 €							3	58 766,51 €	5	289 784,72 €			16	624 716,07 €

Fonte: GeRFIP



#### 4.6.5.6.1. Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701				9 840,00 €					
040701	Associação Cultural e Desportiva	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ: 221		9 840,00 €	9 840,00 €	- €	- €	
040901				2 000,00 €					
040901	Procuradoria Geral da República	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ: 221		2 000,00 €	2 000,00 €	- €	- €	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>11 840,00 €</b>	<b>11 840,00 €</b>	<b>11 840,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	

Fonte: GeRFIP



4.6.5.6.2. Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301				26 052 997,00 €		26 052 997,00 €		
060301	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 095 Proj: Ativ:		2 000,00 €	- 2 000,00 €	- €	
060301	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		26 050 997,00 €	-26 050 997,00 €	- €	
060307				1 687 578,00 €		1 687 578,00 €		
060307	IGFEJ,IP - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIP. DA JUSTIÇA	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		1 487 578,00 €	- 1 487 578,00 €	- €	
060310				12 422,00 €		12 422,00 €		
060310	IGFEJ,IP - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIP. DA JUSTIÇA	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		12 422,00 €	- 12 422,00 €	- €	
060901				2 757 712,00 €		2 757 712,00 €		
060901	Apostilas - PGR	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 102 Proj: Ativ:		99 264,54 €	- 99 264,54 €	- €	
060901	Apostilas - PGR	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		687,29 €	- 687,29 €	- €	
060901	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		- 4 804,18 €	4 804,18 €	4 804,18 €	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>30 510 709,00 €</b>	<b>27 648 144,65 €</b>	<b>2 862 564,35 €</b>	<b>4 804,18 €</b>	
100901				306 085,00 €		306 085,00 €		
100901	Apostilas - PGR	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 102 Proj: Ativ:		306 083,51 €	- 306 083,51 €	- €	
<b>Total transferências de capital</b>				<b>306 085,00</b>	<b>306 083,51</b>	<b>1,49</b>		-

**Fonte:** GeRFIP

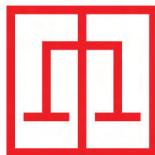


#### 4.6.5.7. Outras divulgações

Não aplicável



## 4.7. Certificação legal de contas

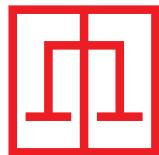


**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

# RELATÓRIO DE GESTÃO | 2024

Procuradoria-Geral da República



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES | 2024**

**Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República**